

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

VANESSA GOMES DE OLIVEIRA VERAS

**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – UM ESTUDO DO EFEITO DE SUA
DISTRIBUIÇÃO POR SOCIEDADE PERTENCENTE AO GRUPO DE
EMPRESAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A**

FLORIANÓPOLIS

2012

VANESSA GOMES DE OLIVEIRA VERAS

**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – UM ESTUDO DO EFEITO DE
SUA DISTRIBUIÇÃO POR SOCIEDADE PERTENCENTE AO GRUPO DE
EMPRESAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A**

Monografia apresentada à Universidade
Federal de Santa Catarina como um dos pré-
requisitos para a obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis
Orientador: Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri

FLORIANÓPOLIS

2012

VANESSA GOMES DE OLIVEIRA VERAS

**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – UM ESTUDO DO EFEITO DE
SUA DISTRIBUIÇÃO POR SOCIEDADE PERTENCENTE AO GRUPO DE
EMPRESAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A**

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, 11 de junho de 2012.

Prof.^o Irineu Afonso Frey, Dr.
Coordenadora de Monografia do CCN

Professores que compuseram a banca:

Prof.^o Dr. Sérgio Murilo Petri
Presidente (Orientador)

Prof.^o M.Sc. Erves Ducati
Membro

Prof.^o Dr. Luiz Felipe Ferreira
Membro

Ao meu esposo Sandro, pela
dedicação, atenção e carinho.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por ter iluminado meu caminho e me ajudado a acreditar na minha capacidade e a perceber que meu destino depende das minhas escolhas.

Ao meu esposo e colega de curso Sandro Veras, pela dedicação e compreensão e por toda a ajuda ao longo do curso, servindo de principal pilar de sustentação em toda minha dedicação ao longo da graduação.

Aos meus pais, pelo amor incondicional, carinho e incentivo para a conclusão do curso de graduação. Aos meus irmãos Vitor e Velidiane, pelo apoio e confiança e orgulho que depositam em mim.

Aos amigos da faculdade, que ao longo desses anos encontramos e que durante toda a graduação estudamos e, agora, comemoramos a chegada ao final.

A todos os docentes do departamento de Ciências Contábeis e da UFSC peças chaves e fundamentais nesta conquista. Em especial ao Professor Sérgio Murilo Petri que me orientou e confiou em meu trabalho.

Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram para a conclusão deste trabalho e do curso. Muito Obrigada!

"O modo mais seguro de se falhar é não se determinar a obter o sucesso" (Richard Brinsley Sheridan)

RESUMO

VERAS, Vanessa Gomes de Oliveira. **Juros Sobre Capital Próprio** – Um estudo do efeito de sua distribuição por sociedade pertencente ao grupo de empresas Petróleo Brasileiro S.A.. 2012. 72p. Monografia do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Um dos maiores problemas enfrentados pelas empresas nos dias atuais trata-se da alta carga tributária imposta pelo governo brasileiro. Após implantação do Plano Real, e promulgação da Lei n.º 9249/95, que proíbe a correção monetária de balanço, as sociedades incorreram em um ônus tributário ainda maior, visto que não mais poderiam deduzir do imposto a pagar os efeitos da inflação. A mesma Lei permitiu a dedução dos valores pagos ou creditados a título de Juros Sobre Capital Próprio da base de cálculo do Lucro Real, tornando-se esta uma opção de planejamento visando à economia em tributos. Este estudo busca evidenciar o efeito que a distribuição de Juros sobre capital próprio (JSCP) pela BR Distribuidora S.A., controlada da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás S.A.), causaria na fonte pagadora e na fonte recebedora deste tipo de remuneração, e no grupo societário. Por meio de um estudo de caso das demonstrações contábeis da BR Distribuidora é apurado o impacto tributário da adoção do JSCP como forma de remuneração pelo capital investido. O estudo demonstrou que a adoção do JSCP pela BR distribuidora causaria uma economia tributária na ordem de R\$ 1,03 Bi, na BR Distribuidora e cerca de R\$ 173 mil, no grupo societário.

Palavras Chave: Governança Tributária. Planejamento Tributário. Juros Sobre Capital Próprio. Controle Acionário.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Modelo de DRE	23
Figura 2: Modelo Lucro Fiscal ou Tributável.....	24
Figura 3: Alterações na Legislação da CSLL.....	39

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Total do Imposto apurado	53
Gráfico 2: JSCP x JSCP Líquidos de Tributos.....	57
Gráfico 3: Dividendos x JSCP	57
Gráfico 4: Efeito Tributários dos JSCP	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	17
Tabela 2: Cálculo da Taxa Exponencial para o ano de 2006	17
Tabela 3: TJLP Anual	17
Tabela 4: Composição do PL BR Distribuidora S.A.....	44
Tabela 5: Lucro Líquido dos Exercícios de 2005 – 2010.....	46
Tabela 6: Cálculo dos Dividendos Propostos nos anos de 2005 – 2010	46
Tabela 7: IR e CSLL dos anos de 2005 a 2010.....	47
Tabela 8: Cálculo dos JSCP	47
Tabela 9: Limites de Dedutibilidade dos JSCP	48
Tabela 10: Cálculo dos IR e da CSLL de 2005 a 2010.....	50
Tabela 11: Apuração do IR e CSLL com distribuição de JSCP	52
Tabela 12 – DRE após reversão da Despesa com JSCP.....	54
Tabela 13 – Efeito da Contabilização dos JSCP na Fonte Pagadora..	55
Tabela 14 – Dividendos x JSCP na fonte Recebedora.....	56
Tabela 15: JSCP após tributação	56
Tabela 16: Carga tributária sobre Grupo Societário	58
Tabela 17: Efeito Tributário dos JSCP.....	59

LISTA DE ABREVIATURAS

BACEN Banco Central do Brasil
BNDES Banco Nacional do Desenvolvimento
CF Constituição Federal
CSLL Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CTN Código Tributário Nacional
CVM Comissão de Valores Mobiliários
DRE Demonstração do Resultado do Exercício
IBPT Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
IN Instrução Normativa
IR Imposto de Renda
IRPJ Imposto de Renda Pessoa Jurídica
JSCP Juros Sobre Capital Próprio
LALUR Livro de Apuração do Lucro Real
PJ Pessoa Jurídica
PL Patrimônio Líquido
RIR Regulamento do Imposto de Renda
SRF Secretaria da Receita Federal
TJLP Taxa de Juros de Longo Prazo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	TEMA E PROBLEMA	12
1.2	OBJETIVOS	12
1.2.1	Objetivo Geral	13
1.2.2	Objetivos Específicos	13
1.3	JUSTIFICATIVA.....	13
1.4	METODOLOGIA.....	14
1.4.1	Enquadramento Metodológico	15
1.4.2	Coleta e Tratamento das Informações	16
1.5	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	18
1.6	ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA	18
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	20
2.1.1	Lucro Real	21
2.2	GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	25
2.3	COMBINAÇÃO DE NEGÓCIO – UMA FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ..	27
2.3.1	Responsabilidade Tributária em Grupos Societários	29
2.4	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	30
2.4.1	JSCP Cálculo	31
2.4.2	Limite da Dedutibilidade.....	32
2.4.3	JSCP - Contabilização na empresa pagadora	33
2.4.4	JSCP - Contabilização na empresa beneficiária	35
2.4.5	Vantagens e Desvantagens na Utilização dos JSCP	35
2.4.6	Imposto de Renda	36
2.4.7	IRPJ e os Juros Sobre Capital Próprio.....	37

2.4.8	Contribuição Social Sobre Lucro Líquido	38
2.4.9	PIS/PASEP e COFINS.....	41
3	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	43
3.1	O GRUPO PETROBRÁS S.A.	43
3.1.1	A BR Distribuidora S.A.....	43
3.2	APRESENTAÇÃO DOS DADOS	44
3.3	CÁLCULOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS	47
3.3.1	Cálculos e Análise dos efeitos dos JSCP na Controlada (Pagadora).....	51
3.3.2	Cálculos e Análise dos efeitos dos JSCP na Controladora (Recebedora).....	55
3.3.3	Cálculos e Análise dos resultados no Grupo Societário	58
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	61
4.1	GENERALIDADES	61
4.2	QUANTO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS.....	61
4.3	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	63
4.4	RECOMENDAÇÕES PARA FUTURAS PESQUISAS.....	63
5	REFERÊNCIAS	65
6	ANEXOS	72

1 INTRODUÇÃO

Na década de 80 (oitenta), o Brasil sofreu com a sombra da hiperinflação crônica.

Por esta razão, várias foram às tentativas de combate à inflação, tais como os planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e II, porém nenhum foi capaz de por um fim a este quadro (LOURO e MOTA, 2011).

Neste contexto que em 1994, visando à estabilização econômica, foi lançado no país o Plano Real. De acordo com a Secretaria de Receita Federal (SRF), esperava-se que com este plano o fim de quase três décadas de inflação elevada. Com o sucesso deste plano a economia brasileira voltou a se desenvolver, fazendo com que o crescimento econômico se tornasse sustentável, assim viabilizando a distribuição da renda (BRASIL, 2012).

Após um ano, é promulgada a Lei n.º 9.249/95, onde o governo promoveu alterações na legislação tributária do país, dentre as quais estão à vedação da utilização da correção monetária em demonstrações financeiras (DFs) e a instituição distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) aos acionistas.

Após a promulgação da Lei 9.249/95, o JSCP pode ser utilizado como uma opção no Planejamento Tributário nas empresas, visando à redução no impacto causado pela carga tributária brasileira.

Retomando a discussão sobre o sucesso do Plano Real e a formação de uma estabilidade econômica, pode-se destacar o fato de o Brasil ter se tornado atrativo aos olhos dos investidores, tanto nacionais como internacionais. Neste contexto, visando não perder mercado para subsidiárias de empresas estrangeiras, é cada vez mais comum encontrar a formação de grupos de sociedade.

As vantagens na criação de grupos empresariais mostram benefícios como: maior resistência em tempos de crises, passa aos consumidores a ideia de grandeza, aperfeiçoa a utilização de recursos, tanto financeiros como físicos e humanos entre as empresas, além de economia tributária, e proteção do patrimônio das sociedades e dos sócios (LIMA e MIRANDA, 2009).

Visando evidenciar o efeito que distribuição dos JSCP causaria no grupo de empresas Petróleo Brasileiro S.A., são analisados os demonstrativos a Petrobrás Distribuidora S.A.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT, 2010, p.1), o Governo Brasileiro arrecadou em 2009, um total de R\$ 1,09 trilhões referente a tributos, ou seja, um aumento de 3,8% em relação ao ano anterior, segundo o mesmo estudo. Em 2008, o contribuinte brasileiro destinou, em média, 40,5% de seu rendimento bruto para pagar tributos enquanto que em 2005, este percentual era de aproximadamente 38,3% (IBPT, 2009, p1). Os dados apresentados mostram que o governo em sido eficiente na arrecadação de tributos (IBPT, 2009).

Neste contexto, é dever de todo o administrador identificar oportunidades de evitar o pagamento de tributo, desde que as praticas adotadas não firam os dispositivos impostos pelas normas tributárias (ANDRADE FILHO, 2009, apud FADLALAH, MARTINEZ, NOSSA, 2011).

Com a publicação da Lei 9.249/95 e suas alterações, as empresas estão optando por remunerar seus acionistas com distribuição de JSCP como ferramenta de planejamento tributário, pois como já mencionado, este tipo de remuneração ao acionista é dedutível na apuração da base de cálculo do Lucro Real.

Como no Brasil, o controle acionário é altamente concentrado, conforme exposto por Rossetti e Andrade (2006), o que leva algumas empresas a sofrerem influência na tomada de decisão por parte de sua controladora, até mesmo em decisões relativas à remuneração ao acionista. Assim pergunta-se: Qual seria o efeito da distribuição dos JSCP na Petrobrás Distribuidora S.A., sociedade controlada pela Petrobrás S.A, nos anos de 2005 a 2010? A adoção dos JSCP seria uma estratégia de planejamento tributário visando à economia tributária no grupo?

1.2 OBJETIVOS

A seguir são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos necessários para a elaboração do trabalho.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral da pesquisa é evidenciar o efeito que a distribuição de juros sobre o capital próprio pela empresa BR Distribuidora, sociedade controlada pela Petrobrás S.A, causaria em relação à economia ou não no imposto a pagar enquanto grupo societário.

1.2.2 Objetivos Específicos

A fim de alcançar os objetivos gerais, são propostos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os percentuais sobre o lucro distribuído à controladora;
- Verificar os valores pagos à controladora e sua composição;
- Evidenciar o resultado tributário que os JSCP causariam no grupo societário.

1.3 JUSTIFICATIVA

Com a elevada carga tributária imposta pelo governo brasileiro às empresas é de suma importância à realização de um bom planejamento tributário preventivo, que de acordo com Borges (2002, p. 64): *“Consiste em organizar os empreendimentos econômico-mercantis da empresa, mediante o emprego de estrutura e formas jurídicas capazes de bloquear a concretização da hipótese de incidência fiscal.”*

O estudo justifica-se pela necessidade de as empresas buscarem cada vez mais formas legais de evitar a incidência de tributos, e segundo Campos (2007, apud FADLALAH, MARTINEZ, NOSSA, 2011), isto nada mais é do que planejamento tributário. De acordo com Fadlalah, Martinez, Nossa (2011) o planejamento tributário pode representar a sobrevivência de uma empresa no mercado dos dias atuais.

O planejamento tributário por meio da utilização de JSCP vem sendo

amplamente discutido. Diversas são as pesquisas que abordam sobre esta temática. Guerreiro e Santos (2007) buscou identificar a relação entre a distribuição de JSCP e as características da empresa. Em 2008, Santos e Salotti ampliaram o estudo incluindo variáveis como tamanho da empresa e lucro obtido. Costa Junior et al. (2008) verificaram se as empresas brasileiras estão imputando os JSCP ao dividendo na forma prevista pela legislação tributária. E Malaquias et al. (2010) analisaram se a opção por distribuição de JSCP estava gerando ou não economia tributária em empresas do setor de telecomunicações, que segundo o mesmo assunto possuiu o maior montante de JSCP entre as empresas listadas na Bovespa.

Ainda segundo Guerreiro e Santos (2007), apenas 40% das empresas pesquisadas remuneraram seus acionistas por meio do JSCP, e entre as de capital fechado, as empresas que pagam representam apenas 1/3 do total destas. Isto pode ser decorrente do fato de que no Brasil, de acordo com Rossetti e Andrade (2006, p. 469) *“a estrutura da propriedade acionária predominante é concentrada”*.

Particularmente, o estudo justifica-se também pelo interesse que o assunto abordado despertou ao ser estudado na graduação, uma vez que tal forma de remunerar o acionista pode representar uma vantagem quando comparado à distribuição de dividendos, e poderia ser uma forma bastante vantajosa para a empresa que o adota.

Então por meio do estudo de caso se demonstra se há ou não planejamento tributário na adoção da política de não distribuição de JSCP da empresa Petrobrás Distribuidora S.A., controlada da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás S.A, e se sua distribuição geraria ou não economia tributária ao grupo empresarial.

1.4 METODOLOGIA

A metodologia é a explicação, pormenorizada, dos métodos utilizados para a elaboração e desenvolvimento do trabalho de pesquisa. De acordo com CERVO e BERVIAN, (1983, p. 23) o método *“É a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim dado ou um resultado desejado”*.

Assim definido, a metodologia deste trabalho está subdividida em dois

tópicos: enquadramento metodológico e descrição da entidade estudada.

1.4.1 Enquadramento Metodológico

Esta pesquisa visa demonstrar o efeito que o JSCP provoca no resultado tributário de uma empresa.

Uma pesquisa, segundo Gil (2010 p.1), pode ser definida: “como um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo procurar respostas aos problemas propostos”.

A metodologia da pesquisa aplicada neste trabalho quanto aos objetivos é do tipo exploratório e descritivo.

De acordo com Gil (2010), o primeiro tipo de pesquisa proporciona *“tem como propósito a familiarização com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito, ou ainda levando a construir hipóteses”*. Às pesquisas exploratórias são aquelas que *“[...] Demanda levantamento bibliográfico, entrevistas, análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assumem em geral as formas de Pesquisa Bibliográfica e de Estudo de Caso”* (GIL, 2002 apud SOUZA; FIALHO; OTANI 2007).

Na pesquisa descritiva o objetivo principal é *“a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis”* (GIL, 2010). Na concepção de Andrade (2002, apud BEUREN et al., 2003), o pesquisador não interfere nos fatos, cabe a ele, observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos.

Quanto ao delineamento da pesquisa, aplica-se um estudo de caso, que de acordo com Gil (2010, p. 37) *“Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados”*.

Assim, é realizado o estudo da legislação e da literatura especializada pertinente ao JSCP e um estudo de caso aplicando o tratamento que a legislação dá ao JSCP a uma organização de forma a apresentar o efeito tributário causado pela escolha da forma de remunerar o acionista.

Com relação à abordagem o problema classifica-se tanto como qualitativo

como quantitativo. A pesquisa qualitativa “*não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade*” (SILVA, 2003), e de acordo com Beuren et al. (2010, p. 92) “visa destacar características não observadas por meio do estudo quantitativo” e é descrito por Beuren et al. (2003, p. 92), como um método frequentemente utilizado em pesquisas na área da Contabilidade. Já o método quantitativo, de acordo com Beuren et al. (2003), preocupa-se com o comportamento dos acontecimentos de forma generalizada, não se aprofundando na busca do conhecimento pela realidade do fenômeno.

1.4.2 Coleta e Tratamento das Informações

Neste estudo, para desenvolvimento da fundamentação teórica utiliza-se de criterioso estudo da legislação vigente no país a cerca de JSCP, bem como de estudos já realizados nesta temática, como os realizados em artigos e livros.

Através deste estudo pretende-se definir qual o efeito que a distribuição de JSCP pela BR Distribuidora causaria no grupo societário Petrobrás S.A.

A escolha da empresa a ser estudada se deu pela relevância dos resultados econômicos apurados por esta. A revista EXAME –Editora Abril – publica anualmente a edição das Melhores e Maiores. Através de informações do banco de dados da FIPECAFI esta revista aponta os destaques anuais das empresas brasileiras, tanto de capital aberto como as de capital fechado. Dentre as 10 melhores em vendas do ano de 2010, a 2ª colocada do ranking – BR Distribuidora, controlada pelo grupo Petrobrás S.A., que foi o campeão isolado em valores de vendas.

Assim, foi definido como objeto do estudo de caso, o conjunto de demonstrações contábeis e financeiras da Petrobrás Distribuidora S.A. – BR Distribuidora S.A. – nos anos de 2005 a 2010 a fim de analisar o efeito que causaria a distribuição de JSCP pela BR Distribuidora como forma de remuneração do capital da controladora Petrobrás S.A..

Os dados são obtidos mediante pesquisa no sitio da empresa na internet.

As informações utilizadas são, entre outras, aquelas referentes ao cálculo dos impostos, dados acerca do valor do PL, do lucro do exercício, dividendos

propostos, ao longo do período estudado.

O TJLP anual utilizada é obtida a partir das taxas trimestrais fornecidas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), e são encontradas por meio do cálculo exponencial.

As taxas utilizadas no cálculo exponencial são referentes ao trimestre utilizados na pesquisa, dos anos de 2005 a 2010.

Tabela 1: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)

Mês/Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010
01.10 a 31.12	9,75%	6,85%	6,25%	6,25%	6,00%	6,00%
01.07 a 30.09	9,75%	7,50%	6,25%	6,25%	6,00%	6,00%
01.04 a 30.06	9,75%	8,15%	6,50%	6,25%	6,25%	6,00%
01.01 a 31.03	9,75%	9,00%	6,50%	6,25%	6,25%	6,00%

Fonte: Adaptado de Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).

A taxa exponencial é calculada conforme modelo proposto por Silva, L (2007), abaixo:

Tabela 2: Cálculo da Taxa Exponencial para o ano de 2006

Período	Taxa	Cálculo
01.10 a 31.12	6,85%	$(1 + 0,00685)^{1/12} = 1,00554$
01.07 a 30.09	7,50%	$(1 + 0,0075)^{1/12} = 1,006045$
01.04 a 30.06	8,15%	$(1 + 0,00815)^{1/12} = 1,006550$
01.01 a 31.03	9,00%	$(1 + 0,00900)^{1/12} = 1,007207$

Fonte: Adaptado SILVA, L (2007, p. 275).

Assim, para obter-se a TJLP anual, multiplicam-se os valores obtidos conforme demonstrado:

Cálculo da TJLP para o ano de 2006: $((1,00554 \times 1,00554 \times 1,00554) \times (1,006045 \times 1,006045 \times 1,006045) \times (1,00655 \times 1,00655 \times 1,00655) \times (1,007207 \times 1,007207 \times 1,007207)) - 1 \times 100 = 7,88\%$

O cálculo exposto é utilizado para todos os anos abrangidos pela pesquisa, onde se obteve as seguintes TJLP anuais:

Tabela 3: TJLP Anual

Ano	TJLP
2005	9,75%
2006	7,88%
2007	6,37%
2008	6,25%

2009	6,13%
2010	6,00%

Fonte: Adaptado SILVA, L (2007, p. 275).

As TJLP anuais são aplicadas sobre as contas do Patrimônio Líquido a fim de definir o montante dos JSCP.

Os dados são tabulados e a eles é aplicado o cálculo dos JSCP, a fim de formular hipóteses sobre sua distribuição e sobre o efeito que estes causariam no grupo societário.

1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa delimita-se em estudar o conjunto de demonstrações contábeis e financeiras da empresa BR Distribuidora S.A. nos anos de 2005 a 2010. O trabalho não estuda possíveis alterações na legislação tributária ocorridas após 31 de dezembro de 2011.

1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Com o objetivo de organizar o trabalho e assim ter um melhor entendimento do estudo, esta pesquisa está distribuída em quatro capítulos.

No primeiro capítulo é tratada a introdução do trabalho que está dividida em seis partes: o tema e problema, o objetivo geral e específico do estudo; a justificativa; a metodologia e as limitações inerentes ao tipo de pesquisa e este último, que trata de um sumário comentado.

No segundo capítulo da pesquisa é realizada a fundamentação teórica do assunto. Inicialmente é apresentado o conceito e a explicação sobre contabilidade tributária e planejamento tributário e investimentos em coligada e controlada. Em seguida é apresentado o conceito, aplicação, características e legislação dos Juros Sobre o Capital Próprio, como se calcula e a comparação dos JSCP com os Dividendos, finalizando com a apresentação das vantagens e desvantagens de remunerar os sócios através dos JSCP.

A terceira parte contém a apresentação e discussão dos resultados obtidos na pesquisa. Primeiramente é apresentado o grupo Petrobrás S.A., logo em seguida é apresentada a subsidiária BR Distribuidora, e a partir das demonstrações contábeis desta última, evidenciar como esta remunera sua controladora, qual o percentual do lucro foi distribuído a título de dividendos e qual seria o efeito tributário se a subsidiária optasse pela distribuição dos JSCP ao invés dos dividendos.

E finalmente o quarto capítulo conclui sobre o tema, respondendo a pergunta de pesquisa apresentada na introdução do trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo são abordados algumas teorias e conceitos que estão ligados ao estudo, a fim de melhorar a sua compreensão. São apresentados aspectos sobre a contabilidade tributária, planejamento tributário, e Investimentos em Coligadas e Controladas. Em seguida é realizada a apresentação do JSCP, seu cálculo, contabilização, suas vantagens e desvantagens e sua relação com o IR e CSLL, PIS e COFINS.

2.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A contabilidade tributária pode ser entendida, de acordo com Oliveira, et al. (2010, p.32), como *“especialização da contabilidade que tem como principais objetivos o estudo da teoria e a aplicação prática dos princípios e normas básicas da legislação tributária.”* De forma semelhante, Pegas (2009) define contabilidade tributária como a junção do direito tributário com a ciência contábil com o objetivo de adaptar conceitos e princípios contábeis com a legislação tributária vigente no país, de forma adequada, integrada e simultânea.

A contabilidade pode ser entendida como *“a ciência que estuda, registra e controla os atos administrativos, transformando-os em fatos contábeis”* (PEGAS, 2009, p. 19).

A legislação tributária, por sua vez, está definida no art. 96 do CTN (Código Tributário Nacional), a qual discorre

A expressão legislação tributária compreende as leis, os tratados e convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.

Assim, pode-se inferir que a contabilidade tributária tem por objetivo atender as exigências do fisco e possui suas próprias normas e princípios contábeis para atingir seu objetivo. Este é o mesmo raciocínio de Fabretti (2009) quando o autor afirma que o objeto da contabilidade tributária é apurar o resultado econômico de cada exercício social, para então atender as exigências do IRPJ e CSLL de forma extra contábil, determinando a base de cálculo fiscal para fins da apuração de

impostos.

Faz necessário, após definido o campo de atuação e objetivo da contabilidade tributária, elucidar quais são as exigências do Fisco no que tange ao objetivo de nossa pesquisa, ou seja, as exigências fiscais relacionadas à distribuição dos JSCP.

2.1.1 Lucro Real

Para melhor entender este mecanismo de dedutibilidade dos JSCP, faz-se necessário uma rápida abordagem sobre a definição de Lucro Real e suas exigências.

De acordo com Oliveira *et al.* (2010, p. 230), o Lucro Real “*é o lucro líquido apurado na escrituração comercial, denominado lucro contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações autorizadas na legislação do Imposto de Renda*”.

Então, para a realização da apuração pelo Lucro Real, as empresas necessitam estar com a escrituração contábil completa, em rigorosa observância dos princípios contábeis e normas fiscais vigentes e atualizadas.

Para Latorraca (2000, apud OLIVEIRA *et al.*, 2010, p. 232) O Código Tributário Nacional utiliza a palavra *real* em oposição aos termos *presumido* e *arbitrado*, e assim o faz para exprimir a ideia de que o fato existe, e é verdadeiro, ou seja, não é nem arbitrado nem presumido.

Como já mencionada o lucro real surge pelo ajuste do lucro contábil à legislação do Imposto de renda, ou seja, pelas adições exclusões e compensações previstas no Decreto n.º 3.000/99. Tal decreto fixa o Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99. No RIR/99 são definidas as empresas sujeitas ao regime de tributação do Lucro Real, que, conforme art. 246 são:

Art. 246. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14):

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de vinte e quatro milhões de reais, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a doze meses;

II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito,

financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior;

IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 222;

VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultante de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

Parágrafo único. As pessoas jurídicas não enquadradas nos incisos deste artigo poderão apurar seus resultados tributáveis com base nas disposições deste Subtítulo. (BRASIL, 1999)

O RIR/99 também traz o conceito fiscal de lucro líquido, assim tratado no art.

248:

Art. 248. O lucro líquido do período de apuração é a soma algébrica do lucro operacional (Capítulo V), dos resultados não operacionais (Capítulo VII), e das participações, e deverá ser determinado com observância dos preceitos da lei comercial (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 6º, § 1º, Lei nº 7.450, de 1985, art. 18, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 4º).

Assim posto, concluímos que a base de cálculo para a apuração do IR com base no Lucro Real se encontra no lucro líquido apurado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com as adições e exclusões impostas pelo regime de apuração do Lucro Real.

A figura 1 demonstra a estrutura de uma DRE de acordo com Ferreira (2009)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	
Receita bruta de vendas e serviços	
(-) Deduções da receita das vendas e serviços:	
- Devoluções de vendas	
- Abatimentos concedidos sobre vendas e serviços	
- Descontos concedidos incondicionalmente	
- Tributos incidentes sobre as vendas e serviços	
- Devoluções de vendas	
Receita líquida das vendas e serviços	
(-) Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	
Lucro bruto	
(-) Despesas operacionais:	
- Com vendas	
- Financeiras, deduzidas das receitas financeiras	
- Gerais e administrativas	
- Outras	
+ Outras receitas operacionais	
Lucro ou prejuízo operacional líquido	
+ ou (-) outras receitas e outras despesas (não operacionais)	
(-) Despesas com provisões para a contribuição social sobre o lucro	
Resultado antes do Imposto de Renda	
(-) Despesa com provisão para o Imposto de Renda	
(-) Participações:	
- De debenturistas	
- De empregados	
- De Administradores	
- De titulares de partes beneficiárias	
- Contribuições p/ instituições/fundos de assistência/previdência de empregados	
Lucro ou prejuízo líquido do exercício	
Lucro ou prejuízo líquido por ação do capital social	

Figura 1: Modelo de DRE
Fonte: FERREIRA (2009, p.563)

Vale ressaltar que no exemplo exposto, ainda estão evidenciados a parte as outras receitas e despesas não operacionais após o lucro operacional líquido, porém após as alterações da Lei nº 11.941/2009 estas outras receitas e despesas agora fazem parte do lucro operacional conforme art. 187 inciso IV desta lei.

Após a apuração do lucro líquido pela DRE, devem-se transportar os valores para o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), parte A. O art. 275 do RIR/99 diz que deverá ser transcrito no LALUR:

Art. 275. O contribuinte deverá elaborar demonstração do lucro real, discriminando (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 8º, § 1º, e Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 2º):

I - o lucro líquido do período de apuração;

II - os lançamentos de ajuste do lucro líquido, com a indicação, quando for o caso, dos registros correspondentes na escrituração comercial ou fiscal;

III - o lucro real.

Parágrafo único. A demonstração do lucro real deverá ser transcrita no LALUR (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 8º, inciso I, alínea "b").

A apuração do lucro real deve-se utilizar a fórmula proposta por Fabretti (2009, p. 215) “Lucro Líquido (IR) + adições – exclusões – compensações = lucro real”.

Na figura 2, está demonstrado um modelo de cálculo para o lucro antes do IR, parte A do Lalur:

1)	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda
2)	(+) Adições ao Lucro Líquido
3)	(-) Exclusões ao lucro líquido
4)	Lucro antes das Compensações de Prejuízos Fiscais (1 + 2 - 3)
5)	Compensações de Prejuízos Fiscais
6)	Lucro Real (4 - 5)

Figura 2: Modelo Lucro Fiscal ou Tributável

Fonte: PÊGAS (2009, p. 340)

As adições têm por finalidade, segundo Ferreira (2009, p.581):

1. Eliminar do resultado contábil despesas que nele foram computadas, mas que não são dedutíveis do Imposto de Renda [...];
2. Incluir no resultado contábil receitas que nele não foram computadas, mas que são tributáveis pelo Imposto de Renda [...].

Já as exclusões têm por finalidade:

1. Deduzir despesas que, apesar de dedutíveis do Imposto de Renda, não foram computadas no lucro contábil [...];
2. Eliminar do resultado contábil receitas que nele foram computadas, mas que não são tributáveis pelo Imposto de Renda [...]. (FERREIRA, op. cit. p.582)

Existe, ainda, a possibilidade de compensação dos prejuízos fiscais apurados em anos anteriores. Tal compensação está condicionada aos limites estabelecidos pela legislação, tratados na Lei 8.981/95 em seu art. 42 que:

Art. 42. A partir de 1º de janeiro de 1995, para efeito de determinar o lucro real, o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do Imposto de Renda, poderá ser reduzido em, no máximo, trinta por cento. (*Vide Lei nº 9.065, de 1995*).

Parágrafo único. A parcela dos prejuízos fiscais apurados até 31 de dezembro de 1994, não compensada em razão do disposto no caput deste artigo poderá ser utilizada nos anos-calendário subsequentes.

E é complementada, ainda, no art. 15 da Lei 9.065/95, a qual diz:

Art. 15. O prejuízo fiscal apurado a partir do encerramento do ano-calendário de 1995 poderá ser compensado, cumulativamente com os prejuízos fiscais apurados até 31 de dezembro de 1994, com o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação do imposto de renda, observado o limite máximo, para a compensação, de trinta por cento do referido lucro líquido ajustado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo somente se aplica às pessoas

jurídicas que mantiverem os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do montante do prejuízo fiscal utilizado para a compensação.

Então, para apurar o Lucro Real deve-se observar o exposto, para que o lucro líquido ajustado, quando apurado, esteja de acordo com a legislação vigente, para que não a empresa não sofra sanções em uma possível fiscalização.

2.2 GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

A Governança Tributária é um tema emergente do desenvolvimento da Governança corporativa, vem ganhando maior espaço e tornando-se indispensável nas empresas.

Por governança tributária entende-se como

o conjunto de procedimentos de gestão que visam à coordenação, controle e revisão dos procedimentos tributários. Com a sua prática, há redução dos riscos fiscais e o estabelecimento de índices de eficiência, atendendo aos elementos padrões de Governança. (IBPT, 2012).

Como ferramenta de Governança Tributária temos o Planejamento Tributário, que pode ser definido como *“Uma forma lícita de reduzir a carga fiscal, o que exige alta dose de conhecimento técnico e bom senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas do ambiente corporativo [...]”* (OLIVEIRA et al. 2010).

Ainda segundo Latorraca (2000, apud OLIVEIRA et al., 2010), costuma-se chamar de Planejamento Tributário, o estudo, de forma preventiva, que projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar o ônus tributário para cada opção legal disponível, com o objetivo de evidenciar a economia tributária.

Ampliando este conceito, Andrade Filho (2009) define Planejamento Tributário como a busca de práticas legais para gerenciar o pagamento de tributos. Sendo este detalhado, visando à busca de alternativas dentro de uma perspectiva temporal que gerem a maximização dos lucros. Por isso tem um papel estratégico na preservação da empresa, em um ambiente de elevada carga tributária e mercados competitivos.

A fim de entender o objeto de estudo do planejamento tributário, faz-se necessário à abordagem de alguns conceitos. O primeiro conceito é relativo à definição de tributos. Segundo art. 3º do CTN (Lei n.º 5.172/66), é tributo: *“toda*

prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Um tributo é caracterizado pelos seguintes elementos: fato gerador, contribuinte ou responsável e a base de cálculo. Para que venha a existir uma obrigação tributária, é preciso que exista um vínculo jurídico entre um credor (sujeito ativo) e um devedor (sujeito passivo), pelo qual o Estado, com base na legislação tributária, possa exigir uma prestação tributária positiva ou negativa. (ANDRADE FILHO, 2009).

Visando esclarecer ainda mais o conceito acerca de planejamento tributário faz necessário definir três situações: evasão, elisão fiscal e elusão fiscal.

A evasão fiscal corresponde a prática de atos ilícitos, visando eliminar, reduzir ou retardar o recolhimento de um tributo, já devido pela ocorrência do fato gerado. Já na elisão fiscal, visa-se evitar, minimizar ou adiar a ocorrência do fato gerador que dá origem à obrigação tributária. A elusão tributária ocorre quando o contribuinte, mediante a prática de atos lícitos, mas desprovidos de causa (simulados ou com fraude à lei) visa evitar a incidência da norma tributária impositiva, enquadrando-se em regime fiscalmente mais favorável ou obter alguma vantagem fiscal específica, ou seja, o contribuinte assume o risco pelo resultado, usando meios atípicos (OLIVEIRA, 2009).

Planejamento tributário também jamais deve ser confundido com fraude ou sonegação fiscal. A sonegação decorre de toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar o conhecimento do fato pela autoridade tributária, portanto, só há sonegação quando o fato gerador da obrigação tributária já tiver ocorrido (GUERREIRO, 1998 apud OLIVEIRA, 2009). A fraude é definida pela Lei n.º4.502/64, como:

Toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, ou a excluir ou modificar as suas características essenciais, de modo a reduzir o montante do imposto devido, ou a diferir o seu pagamento.

Com o exposto até aqui, pode-se perceber que um bom planejamento exige bom senso do planejador e uma correta avaliação da relação custo/benefício (FABRETTI, 2009).

Assim, planejamento tributário requer grande conhecimento da legislação tributária, mas principalmente do tipo de negócio praticado pela empresa bem como

outros aspectos empresariais.

2.3 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIO – UMA FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO

Em decorrência do fenômeno da globalização, a partir dos anos 90 o mundo experimentou uma significativa mudança no comportamento das empresas, isto porque, nesse novo ambiente há um crescente acirramento competitivo que obriga às empresas a aumentar seu nível de atividade para manterem-se competitivas no mercado (SANTOS, SCHMIDT, FERNANDES, 2008).

Deste contexto, segundo Santos, Schmidt, Fernandes (2010) decorre a necessidade da adoção da estratégia de concentração e reestruturação de empresas e da aquisição de controle acionário.

Na concepção de Silva, L (2007, p.22).

são muitos os motivos que levam as empresas a se reorganizarem [...], dentre os quais podemos destacar: [...] a conjuntura socioeconômica do país, o planejamento estratégico, o planejamento fiscal, a proteção patrimonial, etc. (grifo nosso).

As concentrações de empresas podem alterar ou não a personalidade jurídica das sociedades envolvidas, sendo as concentrações onde a personalidade jurídica se mantém, de acordo com Santos, Schmidt, Fernandes (2010, p. 262), *“aquelas em que é estabelecido um vínculo de dependência econômica entre as empresas, em função da aquisição do controle acionário ou através de contrato de associação”*.

Ainda, segundo os mesmos autores, o controle acionário é decorrente da aquisição de mais da metade das ações com direito a voto.

Os grupos de sociedades podem ser de fato ou de direito. Os grupos de empresarias de fato são aqueles onde as sociedades mantêm, entre si, laços empresariais mediante participação acionária, sem necessidade de se organizarem juridicamente. Relacionam-se sob a forma de coligadas, controladas e controladoras. Já os grupos de direito são aqueles que mediante aprovação pelas assembleias gerais de uma convenção de grupos, dão origem a uma sociedade de sociedades (REQUIÃO, 2003, apud LIMA; MIRANDA, 2009).

De acordo com CPC 18 Investimento em Coligada e Controlada:

controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular dos direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ainda, em conformidade com a Instrução n. 247/1996 da CVM, art. 2º e 3º, são consideradas controladas a subsidiária integral, tendo a investidora como única acionista.

E a controladora, por dedução, é aquela detentora do controle acionário sob a controlada, sendo a investidora dos recursos.

De acordo com o art. 248 da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, os investimentos em coligadas e controladas devem ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda em consonância com o art. 243 da referida Lei, o relatório anual da administração deverá relacionar os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício. E a controladora deverá divulgar em notas explicativas informações precisas sobre os investimentos em coligadas e controladas, como denominação da sociedade, capital social e patrimônio líquido, o número, espécie e classe das ações em propriedade da companhia, e o preço de mercado das ações, se houver, o lucro líquido do exercício, os créditos e obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas, e o montante de receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas (BRASIL, 1974, art. 247, Lei n.º 6404 e alterações).

As abertas com mais de 30% (trinta por cento) do valor de seu PL em investimentos em sociedades controladas e coligadas deverá elaborar e divulgar demonstrações financeiras consolidadas juntamente com as suas demonstrações financeiras (BRASIL, 1974, art. 249, Lei n.º 6404 e alterações).

Em conformidade com art. 250 da Lei 6.404/76, na consolidação deverão ser excluídas as participações de uma sociedade em outra e os saldos de quaisquer contas entre as sociedades. Também deverão ser excluídas as parcelas dos resultados do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo não circulante que corresponderem a resultados, ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.

A mesma lei ainda traz a possibilidade de uma companhia ser constituída

tendo como única acionista uma sociedade brasileira, como é o caso da BR Distribuidora, que é subsidiária integral da Petrobras S.A. (art. 251, Lei nº 6.404/76).

A contabilização dos investimentos em sociedades coligadas e controladas bem como sua avaliação deve ser feita em estrita consonância com o disposto no CPC n.º 18 - Investimento em Coligada e em Controlada - e sua divulgação nos termos do CPC n. 36 – Demonstração Consolidada.

2.3.1 Responsabilidade Tributária em Grupos Societários

Em nosso estudo, faz-se necessário definir também de quem é a responsabilidade tributária no caso dos grupos societários.

De acordo com a Lei n.º8.212/91 art. 30:

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas:

(...)

IX - as empresas que integram grupo econômico de qualquer natureza respondem entre si, solidariamente, pelas obrigações decorrentes desta Lei;

Assim, pode-se inferir que no caso das contribuições sociais, a controladora é solidariamente responsável pelo tributo apurado em suas controladas.

A mesma previsão de responsabilidade é feita na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu art. 2º, §2º, que dispõe:

Art. 2º. (...)

§ 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiver sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas. (grifos nossos)

E de acordo com CTN, inciso I do seu art. 24, são solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.

Assim de acordo com CAMELO (2009, apud ARAUJO NETO, 2010) “o interesse comum é justificado pela unidade de direção ou controle, com objetivos finais idênticos de todos os entes agrupados”.

Então, para este estudo, os tributos apurados na subsidiária serão considerados como tributos do grupo societário, para que haja a possibilidade de

análise no efeito que estes causam o grupo societário, quando dá distribuição de JSCP.

2.4 JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Não há como se falar em JSCP sem reportarmos à ideia de custo da oportunidade.

Segundo Oliveira et al. (2010, p. 371) o custo da oportunidade “*significa quanto poderia ser ganho com a utilização alternativa do capital ou outro fato produtivo*”. E complementando essa ideia, Pegas (2009) raciocina que se o capital de terceiro deve ser remunerado o capital próprio também deveria ser e teria um custo específico. Assim, a remuneração dos acionistas com Juros sobre o capital próprio pode, ser entendida como o custo de aplicar seus recursos naquela determinada empresa.

Com o advento da Lei 9.249/95 posteriormente alterada pela Lei 9.430/96, ficou instituída a distribuição dos JSCP com o objetivo de compensar a correção monetária extinta no art. 4º da referida Lei.

A correção monetária das demonstrações financeiras, conforme descrito no pela Lei n.º 7799/89 em seu art. 3º e 4º, tinha por objetivo expressar, em valores reais, os efeitos da modificação do poder de compra da moeda nacional sobre o valor dos elementos do patrimônio e os resultados do período-base e a base de cálculo do imposto de renda.

Com a edição da Lei n.º 9.249/95, com vigência a partir de 1996, ficou determinado, conforme art. 4º desta lei, que a correção monetária:

Art. 4º Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a *Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989*, e o *art. 1º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991*.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários. (BRASIL, 1995).

De acordo com Lisboa (2010) a proibição da correção monetária nas DFs resultou em uma perda tributária para as empresas, uma vez que anteriormente a lei, essas sociedades empresarias poderiam deduzir do imposto a pagar o valor que era resultado da perda de poder econômico devido à alta inflação da época, e em

consonância com Fabretti (2009, p 266), para compensar esta perda tributária, a mesma lei, em seu art. 9º, permitiu a dedução da base de cálculo do lucro real, os valores distribuídos a título de Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP), conforme trecho da lei transcrito abaixo:

Art. 9º A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. (BRASIL, 1995).

Vale ressaltar que a Lei n.º 9.249/95 não instituiu a figura dos juros sobre o capital próprio, isto, pois, esta forma de remuneração já havia sido incluída pelo artigo 179 da Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), onde sua distribuição seria classificada no grupo de contas do Ativo Diferido, mas com a promulgação das Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 extinguem esse grupo, e ele deixou de existir, remanescendo os saldos nele ainda existentes até o final de sua amortização (GUERREIRO e SANTOS, 2006).

Os JSCP, após a edição desta lei, passaram a ser uma importante ferramenta de planejamento devido à possibilidade de dedutibilidade no cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

Porém, a remuneração do capital próprio distribuído na forma de JSCP, está condicionada à existência de lucros computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados em montante igual ou superior a duas vezes os juros a serem pagos conforme o IN SRF n.º 93/2007. Sua distribuição esta ainda sujeita a retenção do IRRF (Imposto de Renda retido na fonte) à alíquota de 15%, conforme §2º do art. 9º da Lei 9.249/95.

2.4.1 JSCP Cálculo

Os JSCP são calculados aplicando a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre as contas do Patrimônio Líquido, excluídas as contas de Reserva de Reavaliação e de Ajustes de Avaliação Patrimonial (PEGAS, 2009).

O Patrimônio Líquido (PL), de acordo com o art. 182 da Lei 6.404/76, é formado pelas contas:

- Capital Social;

- Reservas de Capital;
- Reservas de Reavaliação;
- Reserva de Lucros;
- Ajustes de Avaliação Patrimonial;
- Ações em Tesouraria.

As reservas de reavaliação foram extintas com as alterações da Lei n.º 11.941/2009 e de acordo com art. 6º da Lei n.º 11.638/2007 os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta lei entrar em vigor.

O cálculo dos JSCP, de acordo art. 9º da Lei 9.249/95, é realizado sobre as contas do PL, sendo limitado à variação pro rata dia, da TJLP.

A divulgação da TJLP é feita pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A TJLP é anual, mas com vigência trimestral. A taxa é calculada pro rata exponencial ou linear, e ambas são aceitas para fins de remuneração do capital próprio (SILVA, L, 2007).

Segundo o Fundo de Estudos e Projetos (FINEP, 2011), a TJLP é calculada com base em dois parâmetros:

(...) uma meta de inflação calculada pro rata para os doze meses seguintes ao primeiro mês de vigência da taxa, inclusive, baseada nas metas anuais fixadas pelo Conselho Monetário Nacional; e um prêmio de risco.

Conforme já citado, a TJLP anual calculada foi a exponencial, e esta taxa anual foi aplicada sobre as contas do PL ajustado, a fim de se obter o valor dos JSCP.

2.4.2 Limite da Dedutibilidade

Para a distribuição dos JSCP alguns limites devem ser observados. Estes limites estão previstos na Instrução Normativa (IN) 93/97 a qual diz:

Art. 29. O montante dos juros remuneratórios do capital passível de dedução para efeitos de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social limita-se ao maior dos seguintes valores:

I - 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício antes da dedução desses juros; ou

II - 50% (cinquenta por cento) do somatório dos lucros acumulados e reserva de lucros.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso I, o lucro líquido do exercício será aquele após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda.

Art. 30. Somente serão dedutíveis na determinação do lucro real e na base de cálculo da contribuição social os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos sócios ou acionistas da pessoa jurídica, descabendo a dedutibilidade nos casos em que sejam incorporados ao capital social ou mantidos em conta de reserva destinada a aumento de capital.

Observados os limites para dedutibilidade dos JSCP, a empresa tributada pelo regime de Lucro Real poderá se utilizar deste benefício fiscal para abatimento da base de cálculo do IR e CSLL.

Os JSCP podem, ainda, estar imputados aos dividendos distribuídos aos sócios, conforme descrito no §7º do art. 9º da Lei 9.249/95:

§ 7º O valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos do disposto no § 2º de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem prejuízo.

E de acordo com a IN SRF n.º 41/98, os JSCP podem ser incorporados ao Capital Social, sem prejuízo de sua dedutibilidade, porém arcaria com o ônus do imposto retido, em conformidade com a § 9º do art. 9º da Lei no 9.249/95.

2.4.3 JSCP - Contabilização na empresa pagadora

A seguir o exemplo de Oliveira et al. (2010), sobre o cálculo e contabilização do JSCP.

Suponhamos que no exercício de 20X1 a TJLP foi de 15% e que o valor do PL do ano, em média, do Comércio Indústria Rio Sapucaí S.A, foi o seguinte:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	3.400.000
Reservas de Capital	400.000
Reservas de Reavaliação	800.000
Lucros Acumulados	1.200.000
Total PL	<hr/> 5.800.000

Supondo ainda que a empresa obteve um lucro contábil, antes da provisão para o IR e da dedução dos referidos juros, de R\$ 900.000 no exercício de 20X1, e que as reservas de Reavaliação não foram adicionadas na determinação da base de cálculo do lucro tributável pelo IR e CSLL sobre o lucro líquido, a base de cálculo seria, então, de R\$ 5.000.000, após a exclusão do saldo das Reservas de Reavaliação, e que multiplicando por 15%, resultaria no montante de R\$ 750.000.

De acordo com os limites estabelecidos pela legislação temos:

50% dos lucros acumulados: \$ 1.200.000 x 50% = \$ 600.000

50% do lucro contábil, antes da provisão para IR e dedução dos referidos juros no exercício de 20X1 = \$ 900.000 x 50% = 450.000.

Como é facultada ao contribuinte a escolha do maior dos dois limites, poderá contabilizar como despesas financeiras o valor de \$ 600.000, em 31.12.20X1, como segue:

D – Despesas Operacionais

Despesas Financeiras..... R\$ 600.000

C – Passivo Circulante

JSCP a pagar.....R\$ 510.000

IRRFR\$ 90.000

Como demonstrado, os JSCP são contabilizados como despesa financeira para fins de atendimentos às disposições tributárias. Com relação à contabilização, segundo Iudícibus, Martins e Gelbecke (2008, p. 358), descrevem:

A contabilização desses JSCP como Despesas Financeiras, implica graves prejuízos à comparabilidade das demonstrações contábeis, já que, como esses juros são facultativos, algumas empresas contabilizam e outras não. Além disso, a comparabilidade fica ainda mais prejudicada com a limitação de seu valor à metade do lucro do período ajustado ou à metade dos saldos iniciais de Lucros Acumulados e Reservas de Lucros, fazendo com que algumas empresas não possam considerá-los em sua integridade.

A fim de uniformizar a contabilização dos JSCP e amenizar o problema da comparabilidade foi editada a deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 207/1996 que determina:

I - Os juros pagos ou creditados pelas companhias abertas, a título de remuneração do capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, devem ser contabilizados diretamente à conta de Lucros Acumulados, sem afetar o resultado do exercício.

VIII - Caso a companhia opte, para fins de atendimento às disposições tributárias, por contabilizar os juros sobre o capital próprio pagos/creditados ou recebidos/auferidos como despesa ou receita financeira, deverá proceder à reversão desses valores, nos registros mercantis, de forma a que o lucro líquido ou o prejuízo do exercício seja apurado nos termos desta Deliberação.

Para fins de apuração do Lucro Real e dos impostos sobre ele incidentes, a IN SRF n.º 11/96 definiu que o JSCP deverá ser debitado como Despesas Financeiras, reduzindo o lucro a ser tributado no período.

Porém no caso das companhias abertas deverá ser feita a reversão dos JSCP após apuração do imposto, em consonância com a determinação da CVM.

2.4.4 JSCP - Contabilização na empresa beneficiária

Como muitas empresas participam do capital de outras, sejam em coligadas, controladas ou sob forma de joint venture, de acordo com Oliveira et al. (2010), na investidora tributada pelo lucro real, os juros deverão ser registrados como receitas financeiras, e o IRRF será considerado uma antecipação do imposto devido na declaração de rendimento, em conformidade com a Lei n.º 9.430/96, como segue:

Art. 51. Os juros de que trata o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como os rendimentos e ganhos líquidos decorrentes de quaisquer operações financeiras, serão adicionados ao lucro presumido ou arbitrado, para efeito de determinação do imposto de renda devido.

Parágrafo único. O imposto de renda incidente na fonte sobre os rendimentos de que trata este artigo será considerado como antecipação do devido na declaração de rendimentos.

A partir da edição da Lei n.º 9.718/98 o JSCP assim como todas as receitas, exceto as excluídas no texto da lei, passarão a integrar a base de cálculo do PIS e da COFINS (PEGAS, 2009).

Assim o planejamento fiscal deve ser ainda mais criterioso quando se trata de grupos empresariais, pois na fonte recebedora, o encargo poderá ser maior que o benefício gerado na fonte pagadora, resultando em um maior desembolso para o conjunto de empresas do grupo econômico.

2.4.5 Vantagens e Desvantagens na Utilização dos JSCP

A remuneração aos acionistas através dos JSCP é uma excelente maneira de planejamento tributária, uma vez que é decisão da empresa escolher a melhor maneira de remunerar os sócios.

Mas para verificar se há ou não vantagens em sua utilização, faz-se necessário analisar, caso a caso, a intenção dos acionistas, conforme descrito por Warren et al. (2009, p. 366):

Se o investidor trabalha com ações de forma especulativa, no curto ou curtíssimo prazo, para ele é vantagem o dividendo. Se o detentor da ação age como um investidor de médio e longo prazo, para ele é vantagem que a empresa que distribui auferir é repassada para ele nos anos seguintes, uma vez, por ser uma despesa dedutível, o IR/CSLL é menor e o patrimônio líquido da empresa é maior.

Já Pêgas (2009, p. 638), observa a distribuição de JSCP à pessoa jurídica e relata que:

O pagamento de uma pessoa jurídica para outra pessoa jurídica não é vantajoso. Essa vantagem somente ocorre se uma empresa apresentar lucro (a que vai pagar) e outra apresentar prejuízo fiscal (a que vai receber), ou então em outros casos específicos, como por exemplo, a existência de uma pessoa física como proprietária da empresa que irá receber, pois provavelmente, haverá repasse dos juros recebidos para ela.

Ainda segundo o autor, a maior vantagem ocorreria na distribuição dos JSCP para pessoas físicas, onde a empresa obtém um retorno de até 19% do valor pago, referente à dedução que poderá ser feita de IR e CSLL os quais não são tributados pela pessoa física.

2.4.6 Imposto de Renda

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), assim como a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são impostos que incidem diretamente sobre o lucro da empresa.

O Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) foi instituído pelo Decreto n.º 3.000/99 e tem como objetivo cobrar e fiscalizar o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. O RIR/99 está dividido em quatro livros:

- Tributação das Pessoas Físicas – Livro 1
- Tributação das Pessoas Jurídicas – Livro 2
- Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras – Livro 3
- Administração do Imposto – Livro 4

Como a intenção deste estudo é observar à relação dos JSCP e IR na pessoa jurídica, foi utilizado apenas as normas estabelecidas no Livro 2, Tributação de Pessoas Jurídicas. Assim serão analisados aspectos referentes aos contribuintes do IRPJ e sua apuração, base de cálculo e alíquotas, e a tributação do IR sobre JSCP.

Está estabelecido no RIR/99 que os contribuintes do IR são todas as pessoas jurídicas (PJ) e as empresas individuais que obtiverem lucros apurados de acordo com o Decreto n.º 3.000/99. Desta forma a legislação do IR tenta englobar o todas as empresas existentes no Brasil, conforme descrito no art. 146 do RIR/99

§ 1º As disposições deste artigo aplicam-se a todas as firmas e sociedades, registradas ou não (Decreto-Lei nº 5.844, de 1943, art. 27, § 2º).

§ 2º As entidades submetidas aos regimes de liquidação extrajudicial e de falência sujeitam-se às normas de incidência do imposto aplicáveis às pessoas jurídicas, em relação às operações praticadas durante o período em que perdurarem os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo (Lei nº 9.430, de 1996, art. 60).

§ 3º As sociedades civis de prestação de serviços profissionais relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada são tributadas pelo imposto de conformidade com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas (Lei nº 9.430, de 1996, art. 55).

§ 4º As empresas públicas e as sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, são contribuintes nas mesmas condições das demais pessoas jurídicas (CF, art. 173, § 1º, e Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, arts. 1º a 3º).

§ 5º As sociedades cooperativas de consumo, que tenham por objeto a compra e fornecimento de bens aos consumidores, sujeitam-se às mesmas normas de incidência dos impostos e contribuições de competência da União, aplicáveis às demais pessoas jurídicas (Lei nº 9.532, de 1997, art. 69).

§ 6º Sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o Fundo de Investimento Imobiliário nas condições previstas no § 2º do art. 752 (Lei nº 9.779, de 1999, art. 2º).

§ 7º Salvo disposição em contrário, a expressão pessoa jurídica, quando empregada neste Decreto, compreende todos os contribuintes a que se refere este artigo.

A base de cálculo do IR é o lucro real, arbitrado ou presumido referente ao período de apuração. Integra ainda a base de cálculo os ganhos de capital e demais receitas e resultados positivos (RIR/99, art. 225).

Após apurada a base de cálculo, esta deverá ser calculada de acordo com as alíquotas definidas no art. 228 do RIR/99, conforme discorre

Art. 228. O imposto a ser pago mensalmente na forma desta Seção será determinado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo, da alíquota de quinze por cento (Lei nº 9.430, de 1996, art. 2º, § 1º).

Parágrafo único. A parcela da base de cálculo, apurada mensalmente, que exceder a vinte mil reais ficará sujeita à incidência de adicional do imposto à alíquota de dez por cento (Lei nº 9.430, de 1996, art. 2º, § 2º).

De acordo com a legislação vigente, as alíquotas do IRPJ são: 15% e 10% de adicional sobre a parcela que ultrapassa o limite imposto pela lei.

2.4.7 IRPJ e os Juros Sobre Capital Próprio

De modo geral os JSCP estão sujeitos a incidência do IR na fonte com uma

alíquota de 15% na data do pagamento ou crédito ao beneficiário (Lei 9.249/95, art. 9).

Esta retenção do IRRF na pessoa jurídica, será considerada antecipação do imposto devido em conformidade com a Lei n.º 6.430/96, como segue

Art. 51. Os juros de que trata o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como os rendimentos e ganhos líquidos decorrentes de quaisquer operações financeiras, serão adicionados ao lucro presumido ou arbitrado, para efeito de determinação do imposto de renda devido.

Parágrafo único. O imposto de renda incidente na fonte sobre os rendimentos de que trata este artigo será considerado como antecipação do devido na declaração de rendimentos.

Observam-se algumas particularidades na relação dos JSCP com o IR. Como a tratada no art. 28, § 10, da Lei 9.532/97 sobre a isenção dos JSCP quando recebidos pelos fundos de investimentos. Também o art. 13 da IN SRF n.º 252/02 que trata da alíquota do IR paga a beneficiários residentes em paraísos fiscais que será de 25%. E na IN SRF n.º 12/99 onde diz

Art. 2º O valor do imposto de renda retido na fonte sobre lucros e dividendos recebidos pela pessoa jurídica, relativos aos períodos de apuração encerrados em 1994 e 1995, que a beneficiária não puder compensar em virtude da inexistência, em sua escrituração contábil, de saldo lucros sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte quando distribuídos, poderá ser compensado com o imposto que esta retiver na distribuição, a seus sócios ou acionistas, de bonificações em dinheiro e outros interesses, inclusive com o retido sobre os valores pagos ou creditados a título de juros remuneratórios do capital próprio.

E não estarão sujeitas ao imposto de renda aquelas entidades consideradas imunes, nos termos do art. 3º da IN SRF n.º 12/99.

Deve-se então observar para quem está sendo pago os JSCP e onde este está situado. Assim, na fonte recebedora o JSCP é receita tributável pelo lucro Real, e na fonte pagadora, e despesa dedutível.

2.4.8 Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

A Contribuição Social Sobre Lucro Líquido – CSLL - foi instituída pela Lei n.º 7.689, de 16 de dezembro de 1988, após isto ocorreram várias alterações, com a finalidade de ajustar e melhorar a legislação. As principais alterações estão evidenciadas abaixo:

LEI 7.969/88	LEI 8.003/92	LEI 8.034/90	LEI 8.541/92
LEI 8.981/95	LEI 9.065/95	LEI 9.249/95	LEI 9.316/96
LEI 9.430/96	LEI 9.532/97	LEI 9.718/98	LEI 9.779/99
LEI 9.959/00	LEI 10.426/02	LEI 10.637/02	LEI 10.684/03
LEI 10.833/03	LEI 10.865/04	LEI 10.925/04	LEI 11.051/04
LEI 11.053/06	LEI 11.196/05	LEI 11.307/06	LEI 11.452/07
MP 2.158-35/2001	MP 2.159-70/2001	LEI 11.727/08	LEI 11.774/08

Figura 3: Alterações na Legislação da CSLL
Fonte: Pegas, 2010.

Destas podemos destacar:

- Lei n.º 7.856/89 altera a alíquota da CSLL de 5% para 10%;
- Lei n.º 7.988/89 adiciona a base de cálculo da CSLL o lucro referente às exportações;
- Lei n.º 8.034/90 altera o rol de adições e exclusões da base de cálculo da CSLL e IRPJ;
- Lei n.º 9.249/95 proíbe a correção monetária; institui a dedutibilidade dos JSCP da base de cálculo do IR; altera a alíquota da CSLL para 8%;
- Lei n.º 9.430/96 permite dedução dos JSCP da base de cálculo da CSLL;
- Lei n.º 11.727/2008 altera as alíquotas da CSLL para 15% nas empresas de seguro e demais casos listados no art. 1º da Lei Complementar n.º 105/2001 e 9% para as demais pessoas jurídicas.

A CSLL tem como objetivo de financiar a seguridade social. Sua cobrança está amparada pelo art. 195 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que discorre:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

A CSLL é uma contribuição para a seguridade social que conforme Fernandes e Silva (2005, p. 15) são tributos cuja arrecadação tem a destinação a

manutenção da seguridade social, compreendendo os direitos a saúde, previdência e assistência social.

São contribuintes da CSLL todas as pessoas jurídicas domiciliadas no País e que são equiparadas pela legislação do IR (Lei 7.689/88, art. 4).

Na apuração da CSLL aplicam-se as mesmas normas para o IRPJ. Então se o IRPJ for lucro real, presumido ou arbitrado, o recolhimento da CSLL deverá ser realizado da mesma maneira.

A base de cálculo da CSLL é o valor do resultado do exercício antes da provisão para o IR conforme no art. 2 da Lei n.º 7.689/88, que também dá outras providências, conforme segue

Art. 2º A base de cálculo da contribuição é o valor do resultado do exercício, antes da provisão para o imposto de renda.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo:

a) será considerado o resultado do período-base encerrado em 31 de dezembro de cada ano;

b) no caso de incorporação, fusão, cisão ou encerramento de atividades, a base de cálculo é o resultado apurado no respectivo balanço;

c) o resultado do período-base, apurado com observância da legislação comercial, será ajustado pela: (Redação dada pela Lei nº 8.034, de 1990)

1 - adição do resultado negativo da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido; (Redação dada pela Lei nº 8.034, de 1990)

2 - adição do valor de reserva de reavaliação, baixada durante o período-base, cuja contrapartida não tenha sido computada no resultado do período-base; (Redação dada pela Lei nº 8.034, de 1990)

3 - adição do valor das provisões não dedutíveis da determinação do lucro real, exceto a provisão para o Imposto de Renda; (Redação dada pela Lei nº 8.034, de 1990)

4 - exclusão do resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido; (Redação dada pela Lei nº 8.034, de 1990)

5 - exclusão dos lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita; (Incluído pela Lei nº 8.034, de 1990)

6 - exclusão do valor, corrigido monetariamente, das provisões adicionadas na forma do item 3, que tenham sido baixadas no curso de período-base. (Incluído pela Lei nº 8.034, de 1990)

§ 2º No caso de pessoa jurídica desobrigada de escrituração contábil, a base de cálculo da contribuição corresponderá a dez por cento da receita bruta auferida no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ressalvado o disposto na alínea b do parágrafo anterior.

As alíquotas das CSLL foram fixadas pela Lei n.º 11.727/2008 que altera o art. 3º da Lei n.º 7.689/88, que passa a ter a seguinte redação

I – 15% (quinze por cento), no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; e

II – 9% (nove por cento), no caso das demais pessoas jurídicas." (NR)

Para definir a CSLL a recolher, basta aplicar sobre a base de cálculo, as alíquotas referidas acima, de acordo com o ramo em que a empresa se enquadra.

2.4.8.1 A CSLL e os Juros sobre Capital Próprio

A utilização dos JSCP como forma de planejamento tributário é uma maneira muito eficiente para a redução do IRPJ e da CSLL a recolher, pois para quem paga os JSCP, esse valor poderá ser dedutível da base de cálculo do da CSLL, respeitando os limites impostos pela legislação (OLIVEIRA, 2007).

Esta dedutibilidade é prevista pela Lei n.º 9.430/96, que revogou o §10, do art. 9º, tornando os JSCP tanto dedutíveis da determinação do lucro real coo da base de cálculo da CSLL.

2.4.9 PIS/PASEP e COFINS

O Programa de Integração Social- PIS, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público –PASEP e a Contribuição para financiamento da Seguridade Social - COFINS são contribuições, de competência da União destinadas ao financiamento da seguridade social, e sua cobrança está amparada pelo art. 195 da CF/88.

A COFINS foi instituída pela Lei Complementar n.º 70/1991. Já o PIS/PASEP foi instituído anos antes pelas Leis Complementares n.º07/1970 e 08/1970.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 promoveu diversas alterações na estrutura e no financiamento do PIS/PASEP. De acordo com PEGAS (2009), o PIS/PASEP deixou de ser uma contribuição para-fiscal, passando a assumir a forma de contribuição social, as contas individuais deixaram de receber depósitos, pagando aos seus titulares apenas os juros destas, e o empregado formal com remuneração mensal não superior a dois salário mínimos terá direito a um

abono anual com mesmo valor do salário mínimo.

A partir da promulgação da Lei n.º 9.718/98, a base de cálculo do PIS/PASEP bem como da COFINS passou a ser a receita bruta da pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade exercido pela pessoa jurídica e a forma com que esta classifica a receita (OLIVEIRA, 2009).

A partir de 2002, com edição da Lei n.º 10.637/2002, fica instituído o regime de incidência não cumulativa às empresas tributadas pelo Lucro Real, quanto à apuração do PIS/PASEP.

O mesmo regime de não cumulatividade foi estendido a COFINS em 2003 com a edição da Lei n.º 10.833/2003.

2.4.9.1 O JSCP a incidência de PIS/PASEP e COFINS

Após promulgação da Lei n.º 9.718/98, como já citado, a base de cálculo do PIS e da COFINS é a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas.

De acordo com o já exposto até aqui, o JSCP trata-se de uma receita financeira na fonte beneficiária.

De acordo com o Decreto n.º 5164/2004, a alíquota do PIS/COFINS incidentes sobre as receitas financeiras fica reduzida a zero. Porém, de acordo com o parágrafo único deste mesmo decreto, essa redução não se aplica ao recebimento de juros sobre capital próprio e nem às receitas decorrentes de operações de hedge.

Em 2005, o Decreto n.º 5.442/2005 revoga o Decreto n.º 5.164/2004, permitindo assim, redução da alíquota a zero do PIS e COFINS, sobre as receitas financeiras, inclusive as decorrentes de operações de *hedge*, porém a manteve a tributação do PIS/COFINS sobre as receitas financeiras oriunda de JSCP.

Por força do disposto, a recebedora de JSCP deverá incluí-los também na apuração do PIS e da COFINS.

3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo é abordada a análise e a verificação dos resultados através dos dados coletados, entre os anos de 2005 a 2010 da empresa Petrobrás Distribuidora S.A. Os dados estão disponíveis ao público no sítio virtual da empresa.

A seguir, é apresentado o Grupo Petrobrás S.A, a BR Distribuidora S.A, em seguida são apresentados os dados utilizados na pesquisa e por fim, são analisados os resultados obtidos com a pesquisa.

3.1 O GRUPO PETROBRÁS S.A.

A Petrobras S.A é a maior empresa do Brasil e a 8^o maior do mundo, em valor de mercado. A Petrobras, diretamente ou por meio de suas subsidiárias e controladas, atua como uma empresa de energia nos seguintes setores: exploração e produção, refino, comercialização e transporte de óleo e gás natural, petroquímica, distribuição de derivados, energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia. Uma de suas subsidiárias é a BR Distribuidora, empresas que é objeto deste estudo de caso.

3.1.1 A BR Distribuidora S.A.

A Petrobrás Distribuidora é uma sociedade anônima, brasileira, de economia mista, criada em novembro de 1971, como uma subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para atuar na comercialização e distribuição de derivados do petróleo para todo o Brasil. A Companhia está subordinada ao Ministério de Minas e Energia e classificando-se entre as entidades de administração indireta do Governo Federal.

Em 1974, a BR assumiu o posto maior distribuidora de derivados do petróleo do país, superando, inclusive, concorrentes nacionais e estrangeiras. Hoje, além da distribuição, comércio e industrialização de produtos derivados de petróleo, a BR

atua também em atividades importação e exportação destes mesmos produtos.

A estrutura da BR Distribuidora hoje conta com cerca de 7.000 (sete mil) postos de serviço, e uma carteira com mais de 10 (dez) mil grandes clientes, tanto industriais, bem como termoelétricas, companhia de aviação e frotas de veículos leves e pesados.

Sendo a única a atuar em todo território nacional, a BR Distribuidora investe fortemente em pesquisa e projetos científicos de tecnologia nacional. Foi a primeira a utilizar bombas eletrônicas para abastecimento e comercialização de álcool hidratado e gás natural como combustíveis automotivos. Também foi pioneira em lançar óleos e lubrificantes de última geração, simultaneamente com os Estados Unidos, além de lançar o primeiro lubrificantes para motores a álcool, e lubrificantes ecológicos.

Em 2003, a BR Distribuidora fechou seu capital, tornando-se subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás S.A.

3.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Os dados para realização desta pesquisa são retirados dos Relatórios da Administração e dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros entre os anos de 2005 e 2010 (ANEXO A), disponíveis no site da BR Distribuidora S.A. Todos os valores estão expressos em R\$ mil.

Para o cálculo dos JSCP, fazem-se necessários as informações referentes ao Patrimônio Líquido bem como sua composição, os lucros apurados neste período, sua destinação e também o montante dos impostos apurados entre os anos analisados. Os valores e composição do PL da companhia são expostos na Tabela 4.

Tabela 4: Composição do PL BR Distribuidora S.A.

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO BR DISTRIBUIDORA S.A.					
ANOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL PL
2005	3.986.404	53.993	1.742.519	-	5.782.916
2006	4.482.082	53.993	2.030.952	-	6.567.027
2007	4.482.082	53.993	2.552.686	-	7.088.761
2008	4.482.082	53.993	2.841.431	1.057	7.378.563
2009	5.153.048	53.993	3.157.052	13.577	8.377.670
2010	5.153.048	53.993	4.020.232	23.023	9.250.296

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Contábeis e de Notas Explicativas da BR Distribuidora S.A.

Segundo Notas Explicativas, o aumento no Capital Social ocorrido em 2005 é decorrente de terem sido incorporados ao capital social, o endividamento financeiro da companhia junto a Petrobrás S.A. A empresa não divulgou nota referente ao aumento de capital ocorrido em 2009.

As reservas de capital são constituídas das aplicações em incentivos fiscais no Fundo de Investimentos do Amazonas (FINAM) e no Fundo de Investimentos Nordeste (FINOR), originadas de destinações do Imposto de Renda pago (NOTAS EXPLICATIVAS, 2005).

As reservas de Lucros são compostas das destinações do lucro para Reserva Legal nos termos do art. 193 da Lei N.º 6.404/76, para Reserva Estatutária e para Reserva de Retenções de Lucros. A Reserva Estatutária de acordo com o estatuto da companhia é composta pela apropriação do lucro líquido à razão de 0,05% do capital social integralizado no fim do exercício, limitada a 5% do mesmo. A Reserva estatutária destina-se ao custeio de programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico. As Reservas de Retenção de Lucros são destinadas a atender as aplicações previstas no orçamento de capital.

A partir das alterações propostas pela Lei n.º 11.638/07, foram constituídos os ajustes de avaliação patrimonial nos termos do § 3º do art. 182 da mesma lei.

A tabela n.º 5 apresenta o resultado econômico obtido pela empresa nos

anos analisados.

Tabela 5: Lucro Líquido dos Exercícios de 2005 – 2010

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
ANOS	LUCRO LÍQUIDO
2005	655.630
2006	570.025
2007	840.992
2008	1.289.192
2009	1.461.661
2010	1.405.699

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Contábeis e de Notas Explicativas da BR Distribuidora S.A. de 2005 a 2010

Como demonstrado, a empresa tem auferido lucro ao longo de todo o período estudado. No ano de 2006 o lucro teve uma variação negativa em cerca de 13% se comparado com 2005. Nos anos seguintes os lucros chegaram a ser até 146% maiores quando comparados ao exercício anterior, com exceção de 2010, onde o lucro diminui 4% em relação ao ano de 2009.

O estatuto da companhia prevê dividendo mínimo de 25% sobre os lucros líquidos ajustados conforme art. 202 da Lei n.º 6.404/76, porém em todos os anos estudados, a empresa destinou dividendos acima deste mínimo. Este fato é demonstrado na Tabela n.º 6, que apresenta o cálculo dos dividendos no período.

Tabela 6: Cálculo dos Dividendos Propostos nos anos de 2005 – 2010

CÁLCULO DO DIVIDENDO PROPOSTO						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
LUCRO DO EXERCÍCIO	655.630	570.025	840.992	1.289.192	1.461.661	1.405.699
(-) RESERVA LEGAL	- 32.782	- 28.501	- 42.050	- 64.460	- 73.083	- 70.285
(=) BASE DIVIDENDOS	622.849	541.524	798.942	1.224.732	1.388.578	1.335.414
DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	155.712	135.381	199.736	306.183	347.144	333.854
DIVIDENDO EXCEDENTE AO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	124.570	146.211	119.522	183.632	208.665	126.392
DIVIDENDOS PROPOSTO	280.282	281.592	319.258	489.815	555.809	460.246
PERCENTUAL DO LUCRO DESTINADO	45%	52%	40%	40%	40%	34%

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas de 2005 a 2010.

A Tabela n.º 7 mostra o montante do imposto apurado sobre o resultado

econômico ao longo do período estudado.

Tabela 7: IR e CSLL dos anos de 2005 a 2010

IMPOSTO APURADOS SOBRE O LUCRO		
ANOS	IR	CSLL
2005	266.996	96.119
2006	261.662	94.199
2007	368.620	132.703
2008	495.095	182.095
2009	549.676	202.843
2010	533.249	196.519

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Contábeis e de Notas Explicativas da BR Distribuidora S.A. de 2005 a 2010

A BR apura imposto de renda e contribuição social na ordem de 34% do lucro líquido ajustado.

3.3 CÁLCULOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para análise dos efeitos causados pela distribuição dos JSCP, se faz apurar o valor que poderia ser distribuído a título de JSCP.

A apuração foi efetuada da seguinte forma:

- Patrimônio Líquido
- (-) Reservas de Reavaliação
- (+/-) Ajustes de Avaliação Patrimonial
- = Base de Cálculo de JSCP
- (x) TJLP *pro-rata*
- = Valor dos juros equivalentes TJLP do ano

Assim, o valor dos JSCP os anos estudados é o apresentado na tabela n.º 8.

Tabela 8: Cálculo dos JSCP

CÁLCULO DOS JSCP			
Ano	PL Ajustado (Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucro, Ações em Tesouraria)	TJLP	JSCP
2005	5.782.916	9,75%	563.834
2006	6.567.027	7,88%	517.482
2007	7.088.761	6,37%	451.554
2008	7.377.506	6,25%	461.094
2009	8.364.093	6,13%	512.719
2010	9.227.273	6,00%	553.636

Fonte: Dados extraídos Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da BR Distribuidora S.A de 2005 a 2010.

Após sabermos o montante total dos JSCP, é necessário calcular os limites de dedutibilidade. Os limites de dedutibilidade foram calculados da seguinte forma:

1º Limite em relação aos lucros acumulados e reservas de lucros

Lucros Acumulados e Reservas de Lucros

(x) Percentual do Limite (50%)

= Teto máximo de distribuição dos JSCP

2º Limite em relação ao lucro líquido do período

Lucro Líquido antes da Provisão para IR e dos Juros

(x) Percentual do Limite (50%)

= Teto máximo de distribuição dos JSCP

De acordo com o exposto, os limites são apresentados na tabela n.º 9.

Tabela 9: Limites de Dedutibilidade dos JSCP

CÁLCULO DOS LIMITES DE DEDUTIBILIDADE		
Ano	50% Lucros Acumulados e Reserva de Lucros	50% Lucro do Exercício antes dos JSCP e Provisão para IR
2005	871.260	509.373
2006	1.015.476	462.943
2007	1.276.343	671.158
2008	1.420.716	983.191
2009	1.578.526	1.107.090
2010	2.010.116	1.067.734

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Contábeis e de Notas Explicativas da BR Distribuidora S.A. de 2005 a 2010.

A legislação faculta e escolha do maior valor entre os limites apurados, então, neste estudo é utilizado o limite obtido à base dos lucros acumulados e das

reservas de lucro.

Demonstrados os cálculos para o JSCP, demonstra-se agora, na tabela 10, como foi apurado o valor referente ao IR e a CSLL entre os anos 2005 a 2010.

Tabela 10: Cálculo dos IR e da CSLL de 2005 a 2010

DRE FISCAL						
SEM JSCP (SITUAÇÃO REAL)						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Lucro do exercício antes dos impostos	1.018.745	925.886	1.342.315	1.966.382	2.214.180	2.135.467
AJUSTES LUCRO FISCAL						
Adições/Exclusões permanentes, líquidas	175.891	200.229	230.829	115.159	175.794	193.932
Resultado de equivalência patrimonial	- 114.068	- 60.182	- 79.076	- 55.429	- 125.494	- 150.035
Incentivos Fiscais	-	-	- 19.459	- 34.306	- 43.297	- 39.326
Outros Itens	- 12.585	- 19.282	- 71	- 71	712	6.338
TOTAL LUCRO AJUSTADO	1.067.983	1.046.651	1.474.539	1.991.735	2.221.895	2.146.376
Provisão IR (25%)	266.996	261.662	368.620	495.095	549.676	533.249
Provisão CSLL (9%)	96.119	94.199	132.703	182.095	202.843	196.519
TOTAL PROVISÃO IR E CSLL	363.115	355.861	501.323	677.190	752.519	729.768

Fonte: Dados extraídos das Demonstrações Contábeis e de Notas Explicativas da BR Distribuidora S.A. de 2005 a 2010

Após ajustes ao lucro, exigidos pela legislação fiscal, são apurados os montantes do IR e da CSLL a serem provisionados.

O cálculo é realizado a partir de dados conhecidos do LAIR e de dados fornecidos em notas Explicativas.

3.3.1 Cálculos e Análise dos efeitos dos JSCP na Controlada (Pagadora).

A política de distribuição dos lucros apurado, hoje, é o dividendo. Como já mencionado, e de acordo com art. 7º do estatuto social da companhia, é garantido ao acionista 25% do lucro líquido ajustado. Porém, em todos os anos analisados este percentual foi maior.

Analisa-se agora como ficaria o resultado da companhia se esta optasse pelo pagamento de JSCP imputado ao dividendo mínimo obrigatório.

Com os valores apurados do montante de JSCP, e que, de acordo com a IN SRF 11/96, são contabilizados como despesa financeira, verifica-se que o lucro tributável sofreria uma drástica redução, em virtude do valor do JSCP ser elevado. Com isso, o montante de impostos também reduziria bastante, proporcionando uma economia efetiva de tributos.

Assim os impostos seriam calculados da seguinte forma de acordo com a Tabela 11.

Tabela 11: Apuração do IR e CSLL com distribuição de JSCP

DRE FISCAL						
COM JSCP (SITUAÇÃO SIMULADA)						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Lucro do exercício antes dos impostos	1.018.745	925.886	1.342.315	1.966.382	2.214.180	2.135.467
(-)JSCP	- 563.834	- 517.482	- 451.554	- 461.094	- 512.719	- 553.636
(=)BASE CÁLCULO IMPOSTOS	454.911	408.404	890.761	1.505.288	1.701.461	1.581.831
AJUSTES LUCRO FISCAL						
Adições/Exclusões permanentes, líquidas	175.891	200.229	230.829	115.159	175.794	193.932
Resultado de equivalência patrimonial	- 114.068	- 60.182	- 79.076	- 55.429	- 125.494	- 150.035
Incentivos Fiscais	-	-	- 19.459	- 34.306	- 43.297	- 39.326
Outros Itens	-12.585	-19.282	- 71	- 71	712	6.338
TOTAL LUCRO AJUSTADO	504.149	529.169	1.022.984	1.530.641	1.709.176	1.592.739
Provisão IR (25%)	126.037	132.292	255.746	382.660	427.294	398.185
Provisão CSLL (9%)	45.373	47.625	92.069	137.758	153.826	143.347
TOTAL PROVISÃO IR E CSLL	171.411	179.917	347.815	520.418	581.120	541.531

Fonte: Dados extraídos da Pesquisa

Devido ao fato de os JSCP serem deduzidos da base de cálculo do lucro Real, o total do imposto apurado é bem inferior aquele apurados anteriormente.

Essa relação é demonstrada no Gráfico 1 abaixo.

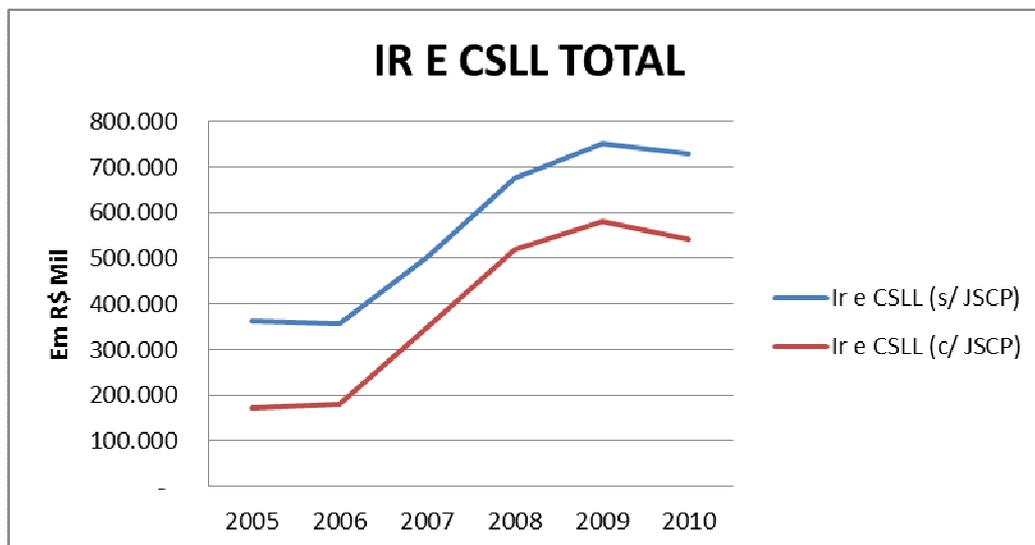


Gráfico 1: Total do Imposto apurado

Fonte: Dados da pesquisa

A economia na BR Distribuidora totaliza, entre os anos de 2005 a 2010, a soma de R\$ 1,03 milhões.

Salienta-se, que de acordo com a Deliberação n.º 207/96 da CVM, faz-se necessário a reversão dos valores referente à JSCP, para fins de determinação do lucro do exercício.

A DRE da BR Distribuidora, caso esta optasse pela distribuição de JSCP, e após a reversão dos JSCP é simulada na Tabela 12.

Tabela 12 – DRE após reversão da Despesa com JSCP

DRE SOCIETÁRIA						
COM JSCP						
	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
Receita	35.716.080	38.514.517	43.048.606	53.455.425	55.045.731	63.007.750
(-) Custos Produtos Vendidos	- 32.575.084	- 35.388.606	- 39.381.321	- 49.443.574	- 50.664.309	- 58.101.455
(=) Lucro Bruto	3.140.996	3.125.911	3.667.285	4.011.851	4.381.422	4.906.295
Receitas (despesas) operacionais						
Vendas	- 1.606.780	- 1.642.169	- 1.730.536	- 1.932.502	- 2.157.557	- 2.422.863
Gerais e Administrativas	- 373.700	- 385.564	- 375.495	- 379.364	- 433.811	- 507.873
Tributárias	- 147.077	- 151.937	- 209.388	- 16.738	- 14.976	- 22.285
Planos de Pensão e Saúde	-	-	- 116.266	- 70.173	- 68.186	- 77.363
Outras receitas(despesas) operacionais	114.918	- 123.799	- 172.184	119.170	136.183	- 20.182
	- 2.012.639	- 2.303.469	- 2.603.869	- 2.279.607	- 2.538.347	- 3.050.566
Resultado antes das receitas(despesas) financeiras e equivalência patrimonial e impostos	1.128.357	822.442	1.063.416	1.732.244	1.843.075	1.855.729
Financeiras						
JSCP	- 563.834	- 517.482	- 451.554	- 461.094	- 512.719	- 553.636
Despesas	- 293.200	- 102.862	- 133.943	- 91.874	- 86.659	- 110.907
Receitas (despesas) operacionais	201.476	337.209	484.251	414.761	435.445	378.841
Variações cambiais e monetárias líquidas	- 26.978	- 32.054	- 17.034	- 13.347	- 4.650	- 24.656
	- 682.536	- 315.189	- 118.280	- 151.554	- 168.583	- 310.358
Participação em subsidiárias e coligadas						
Resultado de participações em investimentos	80.034	- 57.441	7.125	- 4.602	105.846	139.460
Despesas não operacionais	- 2.408	28.398	-	-	-	-
Lucro antes dos impostos e da participação dos empregados e administradores	523.447	478.210	952.261	1.576.088	1.780.338	1.684.831
Provisão para IR	126.037	132.292	255.746	382.660	427.294	398.185
Provisão para CSLL	- 45.373	- 47.625	- 92.069	- 137.758	- 153.826	- 143.347
Lucro antes das participações de empregados e administradores	604.111	562.877	1.115.938	1.820.990	2.053.806	1.939.669
Participação de empregados e Administradores	- 68.536	- 69.806	- 61.500	- 70.800	- 87.482	- 103.000
Lucro Líquido do exercício	535.575	493.071	1.054.438	1.750.190	1.966.324	1.836.669
Reversão dos JSCP (IN CVM 207/96)	563.834	517.482	451.554	461.094	512.719	553.636
Lucro Líquido do Exercício	1.099.409	1.010.553	1.505.993	2.211.285	2.479.043	2.390.305

Fonte: Adaptado DFPs.

Com os dados e cálculo aqui exposto, pode-se concluir que existe uma grande vantagem tributária no pagamento dos JSCP. Na BR Distribuidora, estes representam uma economia em IR e CSLL, em percentuais, que representam até 53% do imposto devido antes da contabilização dos JSCP.

Tabela 13 – Efeito da Contabilização dos JSCP na Fonte Pagadora

Efeito da Distribuição do JSCP no Lucro Fiscal							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Ir e CSLL (s/ JSCP)	363.115	355.861	501.323	677.190	752.519	729.768	3.379.776
Ir e CSLL (c/ JSCP)	171.411	179.917	347.815	520.418	581.120	541.531	2.342.212
Economia Tributária	191.704	175.944	153.508	156.772	171.399	188.237	1.037.564
% do IR s/ JSCP	53%	49%	31%	23%	23%	26%	31%

Fonte: Dados da Pesquisa

A companhia poderia também imputar os JSCP ao dividendo mínimo obrigatório, conforme art. 202 da Lei n.º 6.404/76, líquidos do IRRF, neste caso a alíquota é de 15% ou estes podem ser incorporados ao Capital Social nos termos do § 9º do art. 9º da Lei no 9.249/95.

3.3.2 Cálculos e Análise dos efeitos dos JSCP na Controladora (Recebedora).

Os JSCP pagos ou creditados à pessoa jurídica são receita tributável pelo Lucro Real, e integrarão a base de cálculo do IR e da CSLL.

Além disso, os JSCP recebidos são sujeitos à incidência de PIS e COFINS, conforme já exposto aqui.

Atualmente a remuneração recebida pela controladora é o dividendo que representou em média 40% dos lucros líquidos apurados na controlada nos anos estudados.

Ao longo dos anos estudados, a remuneração dos acionistas por meio de JSCP imputado ao dividendo mínimo obrigatório em média mostrou-se mais vantajoso em relação ao recebimento apenas do de dividendos mínimo obrigatório, conforme demonstrado na Tabela 14.

Tabela 14 – Dividendos x JSCP na fonte Receptora

Relação Recebimento DIVIDENDOS X JSCP							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	MÉDIA
Dividendos Propostos	155.712	135.381	199.736	306.183	347.144	333.854	246.335
% Lucro Líquido	23,8%	23,8%	23,8%	23,8%	23,9%	23,8%	24%
JSCP Líquido de IRRF	323.547	304.479	184.085	85.747	88.667	136.737	187.210
% Lucro Líquido	49,3%	53,4%	21,9%	6,7%	6,1%	9,7%	25%
TOTAL RECEBIDO	479.259	439.859	383.821	391.930	435.811	470.591	433.545

Fonte: Dados da Pesquisa

Porém conforme já mencionado a remuneração por JSCP está sujeita a incidência de IR(15%), adicional de IR (10%), CSLL (9%), PIS (1,65%) e COFINS (7,6%). No caso do IR, este será compensado com aquele retido no ato do pagamento.

Assim, verifica-se qual seria a remuneração líquida recebida, e se é vantajosa o recebimento deste ao invés de dividendos.

Tabela 15: JSCP após tributação

Carga Tributária sobre JSCP						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
JSCP Líquidos de IRRF	563.834	517.482	451.554	461.094	512.719	553.636
IR (25%)	- 140.959	- 129.370	- 112.889	- 115.274	- 128.180	- 138.409
CSLL (9%)	- 50.745	- 46.573	- 40.640	- 41.498	- 46.145	- 49.827
PIS (1,65%)	- 9.303	- 8.538	- 7.451	- 7.608	- 8.460	- 9.135
COFINS (7,6%)	- 42.851	- 39.329	- 34.318	- 35.043	- 38.967	- 42.076
JSCP Líquido de Tributos	319.976	293.671	256.257	261.671	290.968	314.189

Fonte: Dados da Pesquisa

Assim, conforme demonstrado na Tabela 15, o valor efetivamente recebido se torna bem inferior aquele creditado pela controlada.

O Gráfico 2 mostra o efeito que a tributação causa sobre a receita com JSCP.

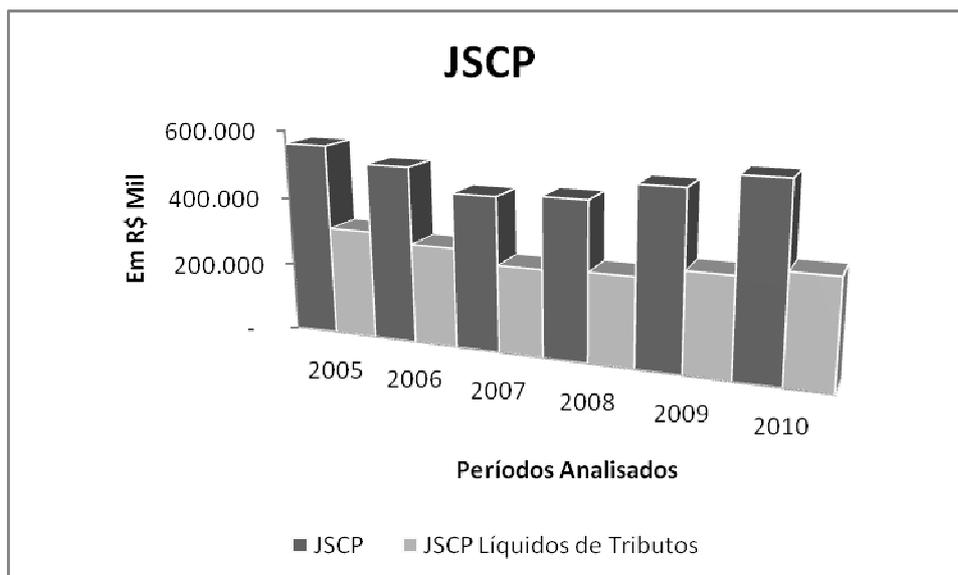


Gráfico 2: JSCP x JSCP Líquidos de Tributos

Fonte: Dados da Pesquisa

Como demonstrado, o ônus para a fonte recebedora é alto, o que leva a muitas controladoras influenciarem pela decisão do pagamento do dividendo por parte de suas controladas.



Gráfico 3: Dividendos x JSCP

Fonte: Dados da Pesquisa

O Gráfico 3 mostra que o total dos JSCP após a tributação imposta a este tipo de receita foi inferior ao que, atualmente é proposto como dividendo (além do mínimo proposto no estatuto) em quatro dos seis anos estudados. Assim, dependendo do lucro apurado pela controlada, os dividendos são a

forma mais vantajosa de remuneração pelo capital investido. A razão para isto, é que os dividendos não são receita tributável de acordo com art. 654 do RIR/99.

Os cálculos efetuados partem do pressuposto que a controladora não obteve prejuízo no exercício, está sujeita ao adicional do IR, e tem base de cálculo da CSLL positiva. A alíquota utilizada para o IR é de 25% (15% dos IR e 10% do adicional de IR), pois é a mesma utilizada pela BR Distribuidora.

3.3.3 Cálculos e Análise dos resultados no Grupo Societário

Conforme já visto, existe um grande benefício no pagamento dos JSCP por parte da Controlada, pois o imposto total apurado será menos vultoso. Já na controladora a remuneração mais vantajosa seria o dividendo, pois se trata de receita não tributada pelo Lucro Real.

Em nosso estudo, a Petrobrás S.A. é detentora de 100% do controle acionário da BR Distribuidora, o que nos leva a inferir, que também é responsável pelo imposto apurado por esta.

Tabela 16: Carga tributária sobre Grupo Societário

CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O GRUPO SOCIETÁRIO	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
IR (25%)	182.421	184.040	300.902	428.770	478.566	453.548
CSLL	96.118	94.199	132.708	179.256	199.971	193.174
PIS (1,65%)	9.303	8.538	7.451	7.608	8.460	9.135
COFINS (7,6%)	42.851	39.329	34.318	35.043	38.967	42.076
TOTAL	330.694	326.106	475.379	650.677	725.963	697.934

Fonte: Dados da Pesquisa

A Tabela 16 mostra a apuração do imposto do grupo societário. O valor referente aos impostos do grupo consiste na soma daqueles apurados na controlada e dos valores apurados na controladora, considerando apenas o efeito da distribuição do JSCP. Outras receitas e impostos apurados na controladora não fazem parte do escopo da pesquisa.

A Tabela 17 compara os impostos com JSCP e sem JSCP do grupo

societário ao longo do período estudado.

Tabela 17: Efeito Tributário dos JSCP

Efeito Tributário dos JSCP						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Montante Imposto s/ JSCP	363.115	355.861	501.323	677.190	752.519	729.768
Montante Imposto c/ JSCP	330.694	326.106	475.379	650.677	725.963	697.934
Economia/Ônus Tributário	32.421	29.755	25.944	26.513	26.556	31.834

Fonte: Dados da Pesquisa

Assim, pode-se verificar que mesmo arcando com uma carga tributária alta na fonte recebedora dos JSCP, ainda há uma economia tributária na ordem de 173 mil reais ao longo de todo o período estudado, conforme demonstra o Gráfico 4.

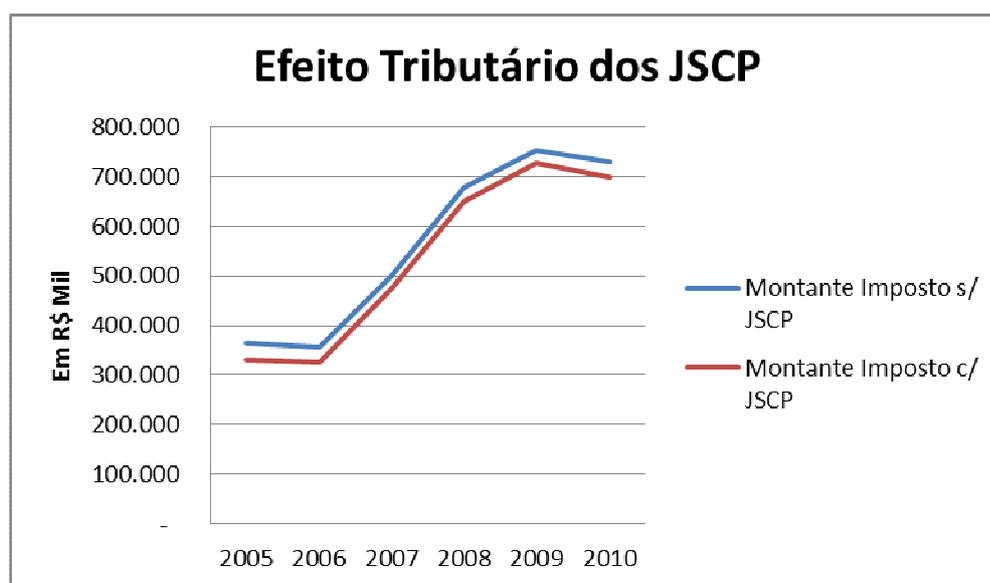


Gráfico 4: Efeito Tributários dos JSCP

Fonte: Dados da Pesquisa

Na realidade ocorre uma transferência da tributação da controlada para a controladora com a adoção dos JSCP, isto porque a economia na primeira torna-se ônus na segunda.

A economia gerada deve-se ao fato de que na recebedora o IR retido no pagamento do JSCP é considerado antecipação do imposto devido. Então observa-se, que apesar da incidência de Pis e Cofins, há economia na ordem de 5,75%, resultante da diferença entre as alíquotas de 15% do IR e as alíquota de 1,65% de Pis e 7,6% de Cofins.

Quase que paralelo ao imposto apurado sem a opção dos JSCP, o imposto após a contabilização dos JSCP, proporciona uma certa economia tributária ao grupo societário, sendo, neste caso, mais uma opção de planejamento tributário.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Na pesquisa buscou-se verificar qual seria o efeito que a distribuição dos JSCP por uma das controladas pela Petrobrás S.A. causaria no grupo societário formado pelas partes.

4.1 GENERALIDADES

Com a realização deste trabalho de conclusão de curso, buscou-se o estudo acerca dos principais efeitos tributários ocasionados pela distribuição dos JSCP em uma relação entre controladora e controlada. Este trabalho estudou a companhia BR Distribuidora, 2ª colocada no ranking das Melhores e Maiores, do ano de 2010, publicado pela revista Exame da editora Abril.

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi elaborado um capítulo com embasamento teórico que serviu como base de análise para o estudo comparativo elaborado no capítulo terceiro. Com estas ferramentas buscou-se responder a problemática deste estudo de caso eu foi: “Qual seria o efeito da distribuição dos JSCP na Petrobrás Distribuidora S.A., sociedade controlada pela Petrobrás S.A, nos anos de 2005 a 2010”? A adoção dos JSCP seria uma estratégia de planejamento tributário visando à economia tributária no grupo?

Assim, com o exposto até aqui, pode-se verificar que o efeito que os JSCP causariam seria uma economia tributária na ordem de 1,03 bilhão de reais na BR Distribuidora e a economia no grupo societário seria de R\$ 173 milhões de reais. Assim, a adoção dos JSCP seria mais uma opção de planejamento tributário.

4.2 QUANTO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS

Neste trabalho objetivo geral é evidenciar o efeito que distribuição de

juros sobre o capital próprio pela BR Distribuidora causaria em relação à economia tributária enquanto grupo societário.

Então, com os dados apresentados, os cálculos efetuados e os resultados encontrados, pode-se afirmar que a distribuição do JSCP provocaria uma redução da carga tributária incidente sobre o grupo societário. Isto se deve ao fato de a BR apurar vultosos lucros todos os anos, o que gera um montante de imposto bastante alto. Com aos JSCP o lucro fiscal, que é utilizado como base para incidência do imposto, sofre uma redução na ordem de 34% em média, gerando na fonte pagadora uma economia na ordem de 1,03 milhões. A economia não é maior devido ao fato de que na fonte recebedora, controladora do grupo societário, há incidência, além do IR e da CSLL, o PIS e a COFINS sobre o valor recebido a título de JSCP.

Foram propostos também como objetivos específicos:

- Identificar os percentuais sobre o lucro distribuído à controladora;
- Verificar os valores pagos à controladora e sua composição;
- Evidenciar o resultado tributário que os JSCP causariam no grupo societário.

Para responder os objetivos são demonstrados os efeitos na fonte pagadora e na fonte recebedora do JSCP.

Assim, com a análise dos dados levantados na BR Distribuidora e de acordo com os cálculos efetuados, verifica-se que o montante do lucro hoje distribuído pela companhia estudada, gira em torno de 42% sobre o lucro total apurado. Com a inclusão dos JSCP o percentual distribuído do lucro representou em média 48%.

Atualmente, os valores pagos à controladora são compostos apenas pelo dividendo mínimo obrigatório, que de acordo com estatuto da companhia é de 25% do lucro após a destinação da reserva legal, acrescidos a este, são distribuídos, a título de dividendos, um percentual que ao longo dos anos estudados girou em torno de 17% sobre os lucros.

O resultado tributário causado pela distribuição do JSCP representou na fonte pagadora, uma economia tributária na ordem de 34% em média. Porém, analisando anualmente esta economia chegou a 53%, no ano de 2005, e 49% no ano de 2006.

Já na fonte pagadora, devido ao fato de os JSCP serem considerados

receita tributável pelo Lucro Real e pela legislação do PIS e da Cofins, não houve benefício no recebimento do JSCP. Seria mais vantajoso, em termos quantitativos, o recebimento de dividendos, pois após a tributação imposta ao JSCP, o montante destes torna-se inferior aquele proposto, inicialmente, como dividendo, pois, a BR Distribuidora distribui em média 17% a mais do que o dividendo mínimo obrigatório.

No grupo societário, houve uma economia discreta no montante do imposto apurado com a contabilização dos JSCP, esta economia representou, em média, 5,75% do imposto anteriormente devido, decorrente da compensação do IR retido na fonte. Assim, seria uma alternativa de planejamento tributário ao grupo societário o pagamento do JSCP, visando à economia de tributo.

4.3 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

As limitações da pesquisa concentram-se principalmente no fato de a legislação que envolve ao tema abordado ser extensa, e possuir muitas peculiaridades.

Outra limitação encontrada foi a falta de informações das demonstrações financeiras padronizadas, onde estas encontram-se muito resumidas, prejudicando o processo de análise.

4.4 RECOMENDAÇÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

Este estudo abordou apenas o efeito causado no grupo societário da distribuição do JSCP por uma das sociedades pertencentes ao grupo Petróleo Brasileiro S.A. Assim fica como sugestão para futuros trabalhos verificar qual seria o efeito causado pela destinação dos JSCP se todas as empresas do grupo o optassem por esta forma de remuneração.

Também é sugestão de trabalho a análise do comportamento da economia tributária quando do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio em

empresas de outros setores da economia brasileira. É um estudo de como as empresas estão compensando o IRRF do JSCP destinados a pessoas físicas.

5 REFERÊNCIAS

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. Imposto de Renda das Empresas: CSLL, Operações Hedge, Preço de transferência, Planejamento Tributário, Reorganizações Societárias. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARAUJO NETO, Nabor Batista de. A responsabilidade das empresas integrantes de grupo econômico. **Revista Virtual Jus Navigandi**. Teresina, dez. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/18739/a-responsabilidade-das-empresas-integrantes-de-grupo-economico#ixzz1u0YUx9UO>>. Acesso em 21 mar. 2012.

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e pratica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e pratica**. 3a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br/Principal.asp>>. Acesso em: 09 mar. 2012.

BORGES, Humberto Bonavides. **Planejamento Tributários: IPI, ICMS, ISS e IR**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do Texto: Alexandre de Moraes. 27. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. Presidência da Republica. **Decreto Lei n.º 5452**, 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em 06 abr. 2012.

_____. **Decreto nº 3000**, 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/rir/default.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Decreto n.º 5.164**, 30 de julho de 2004. Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições. Disponível em : <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Decretos/2004/dec5164.htm>>. Acesso em 07 abr. 2012.

_____. **Decreto n.º 5.442**, 9 de maio de 2005. Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/decretos/2005/dec5442.htm>>. Acesso em 07 abr. 2012.

BRASIL. Secretaria da Receita da Federal. **Instrução Normativa n° 11**, de 10 de fevereiro de 1996. Disponível em: <

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/ant2001/ant1997/1996/insrf01196.htm>
>. Acesso em: 09 mar. 2012.

_____. **Instrução Normativa n° 12**, de 10 de fevereiro de 1999. Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/ant2001/1999/in01299.htm>>. Acesso
em: 09 mar. 2012.

_____. **Instrução Normativa n° 93**, de 24 de dezembro de 1997. Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/ant2001/1997/insrf09397.htm>>.
Acesso em: 09 mar. 2012

_____. **Instrução Normativa n° 41**, de 22 de abril de 1998. Disponível em
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/ant2001/1998/in04198.htm>>. Acesso
em 09 mar. 2012.

_____. **Instrução Normativa n° 252**, de 03 de dezembro de 2002. Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2002/in2522002.htm>>. Acesso em:
10 mar. 2012

BRASIL. **Lei n° 4.729**, de 14 de julho de 1965. Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4729.htm>. Acesso em: 10 mar. 2012.

_____. **Lei n° 5.172**, de 25 de Outubro de 1966 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios (CTN). Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

_____. **Lei complementar n.º 07**, 7 setembro de 1970. Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp07.htm>. Acesso em 07 abr. 2012.

_____. **Lei n° 6.404**, 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n° 7.689**, 15 de dezembro de 1988. Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7689.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 7799**, 10 de julho de 1989. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7799.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n° 7.856**, 24 de outubro de 1989. Altera a tributação de fundos de aplicação de curto prazo e dispõe sobre contribuições sociais, contribuições para o Finsocial e a destinação da renda de concursos de prognósticos. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7856.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n° 7.988**, 28 de dezembro de 1989. Dispõe sobre a redução de incentivos fiscais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7988.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n° 8.034**, 13 de abril de 1990. Altera legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8034.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2012.

_____. **Lei Complementar 70**, 30 de dezembro de 1991. Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp70.htm>. Acesso em 07 abr. 2012.

_____. **Lei n.º 8212**, 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 8.981**, de 20 de janeiro de 1995. Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8981.htm>. Acesso em: 21 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 9.065**, de 20 de junho de 1995. Altera legislação tributária federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9065.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 9.249**, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9249.htm>. Acesso em: 06 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 9.430**, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430.htm>. Acesso em: 06 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 9.532**, de 10 de dezembro de 1997. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9532.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 9.718**, 27 de novembro de 1998. Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei971898.htm>> Acesso em 21 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 10.303**, de 31 de outubro de 2001. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10303.htm>. Acesso em: 21 mar. 2011.

_____. **Lei n.º 10.637**, 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2002/lei10637.htm>>. Acesso em: 07 abr. 2012.

_____. **Lei n.º 10.833**, 29 de dezembro de 2003. Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>>. Acesso em 07. Abr. 2012.

_____. **Lei n.º 11.727**, de 23 de junho de 2008. Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis n.ºs Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11727.htm>. Acesso em: 21 mar. 2011.

_____. **Lei n.º 11.638**, 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Lei n.º 11.941**, 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235... Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/231803/lei-11941-09>>. Acesso em 14 mar. 2012.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Custos_Financeiros/Taxa_de_Juros_de_Longo_Prazo_TJLP/index.html>. Acesso em: 28 mar. 2012.

BREYNER, Frederico Menezes. **Responsabilidade Tributária das Sociedades Integrantes de Grupos Econômico.** Publicado na Revista Dialética de Direito Tributário, v. 186, São Paulo, 2011. Disponível em <<http://sachacalmon.com.br/wp-content/uploads/2011/03/Responsabilidade-tributaria-do-grupo-economico.pdf>>. Acesso em 28 mar. 2012.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica:** para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. **Deliberação n.º 207**, de 13 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a contabilização dos juros sobre o capital próprio previstos na Lei no 9.249/95. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiato.asp?File=/deli/deli207.htm>>. Acesso em: 09 mar. 2012.

COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. **Deliberação n.º 247**, de 27 de março de 1996. Dispõe sobre a avaliação de investimentos em sociedades coligadas e controladas e sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiato.asp?Tipo=I&File=/inst/inst247.htm>>. Acesso em: 09 mar. 2012.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 18**, de 06 de novembro de 2009. Dispõe sobre Investimentos em Coligada e Controlada. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2018.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2012.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 36**, 03 de junho de 2011. Demonstrações Consolidadas. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC36_R2_20062011.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2012.

EXAME. **Melhores e maiores: as 500 maiores empresas do Brasil**, São Paulo: Abril. 2010. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/melhores-e-maiores>>. Acesso em: 05 mar. 2012.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FADLALAH, Beatriz Santos Neves; MARTINEZ, Antonio Lopo; NOSSA, Valcemiro. **O planejamento tributário e as praticas de responsabilidade social corporativa**. In: Congresso USP de Controladoria e Finanças. 11., 2011. São Paulo. Disponível em <<http://www.congressousp.fipecafi.org/artigos112011/193.pdf>> Acesso em 09/mar. 2012.

FERNANDES, Marcos Antonio Oliveira; SILVA, Mauro José. **Direito Tributário**. São Paulo: Barros, Fischer & Associados, 2005.

FERREIRA, Ricardo Junior. **Contabilidade Básica**: Finalmente você vai aprender Contabilidade: teoria a questões comentadas: conforme a MP n.º 449/08. 7. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010.

FUNDO DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP. –**Informações Financeiras: TJLP**. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/informacoes_financeiras/tjlp.asp>. Acesso em: 07 maio 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. **Instituto Prevê Carga Tributária em 40% do PIB, 2011**. Disponível em <http://www.ibpt.com.br/home/publicacao.view.php?publicacao_id=14055>. Acesso em: 15 mar. 2012.

_____. **Estudo sobre os dias trabalhados para pagar tributos no Brasil**. 2009. Disponível em <http://www.ibpt.com.br/home/publicacao.view.php?publicacao_id=13709&pagina=0> Acesso em: 15 mar. 2012.

_____. **Carga tributária brasileira de 2009 e revisão de períodos anteriores**. 2010. Disponível em <http://www.ibpt.com.br/img/_publicacao/13854/186.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2012.

_____. **Governança Tributária na Prática**. Revista Virtual Governança Tributária. Edição Comemorativa 19 anos IBPT. 2012, p 10. Disponível em <<http://www.governancatributaria.com.br>>. Acesso em 01 maio 2012.

_____. **Governança Tributária: Imprescindível pelas Empresas**. Revista Virtual

Governança Tributária. Edição Comemorativa 19 anos IBPT. 2012, p. 14. Disponível em <<http://www.governancatributaria.com.br>>. Acesso em 01 maio 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**: aplicável às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Marcelo Cordeiro de; MIRANDA, Maria Bernadete. **Grupos de Empresas**. Revista Virtual Direito Brasil, v. 3, n.º1 – 2009. Disponível em: <<http://matheuszeuch.com/quando-criar-uma-holding/>> Acesso em 09 mar. 2012.

LISBOA, Felipe Veck. **Contribuição no resultado tributário obtido por siderurgias quando do pagamento da remuneração aos acionistas com juros sobre o capital próprio**. 2010. 86p. Monografia (Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

LOURO, Gilmara Gerheim, MOTA, Márcia Medeiros. **Um estudo introdutório sobre o controle da inflação e suas consequências socioeconômicas, no período de 1994-2002**. Disponível em: <http://www.viannajr.edu.br/revista/eco/doc/artigo_40001.pdf> Acesso em 09 mar. 2012.

MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes et. al. **Contabilização de juros sobre o capital próprio e economia tributária são sinônimos?** In: Seminário de Administração FEA-USP, 10. 2007. São Paulo: Anais Eletrônicos. São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/178.pdf>>. Acesso em 05 mar. 2012.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Luiz Martins de, et al. **Manual de contabilidade tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de Contabilidade Básica**: contabilidade introdutório e intermediária. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de Contabilidade Tributária**. 6. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2010.

ROSSETTI, Jose Pascoal. ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa**: Fundamentos, Desenvolvimentos e Tendências. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Ariovaldo dos. Quem está pagando juros sobre capital próprio no Brasil? **Revista Contabilidade & Finanças**; volume 18, número spe, páginas 33-44. São Paulo, junho 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772007000300004>. Acesso em 05mar. 2012.

SANTOS, Ariovaldo dos, SALOTTI, Bruno Meirelles. Juros sobre o Capital Próprio: **Qual a relação existente entre essa forma de remuneração e as características das empresas?** In: 32º Congresso da ANPAD, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/evento.php?acao=trabalho&cod_edicao_subsecao=391&cod_evento_edicao=38&cod_edicao_trabalho=9531>. Acesso em: 05 maio 2012.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves.
Contabilidade Avançada: Aspectos societários e Tributários. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL. **Plano Real.** Disponível em:
<<http://www.fazenda.gov.br/portugues/real/planreal.asp>>. Acesso em: 03 mar 2012.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade:** orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Lourivaldo Lopes da. **Contabilidade Geral e Tributária.** 2. ed. São Paulo: IOB, 2007.

SOARES JUNIOR, Leonildo. **Modelo para avaliação do impacto dos juros sobre o capital próprio na estrutura de capital e no fluxo de caixa das empresas.** Florianópolis, UFSC, Programa de Pós Graduação em engenharia de produção, 2001.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Perreira; OTANI, Nilo. **TCC: Métodos e Técnicas.** Florianópolis: Visual Books, 2007.

WARREN, Carl S. et al. **Fundamentos de Contabilidade: Aplicações.** 22. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

6 ANEXOS

ANEXO A - Demonstrações Contábeis de 2005 a 2010 BR Distribuidora S.A.

Demonstrações Contábeis

Petrobras Distribuidora S.A.

***31 de dezembro de 2005 e 2004
com Parecer dos Auditores Independentes***

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2005 e 2004

Índice

Parecer dos Auditores Independentes.....	1
Demonstrações Contábeis Auditadas	
Balancos Patrimoniais	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Controladora.....	6
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	7
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	8
Demonstração do Valor Adicionado	9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	10

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. e suas controladas levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado (controladora e consolidado) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para propiciar informações contábeis adicionais sobre a Companhia, apesar de não serem requeridas como parte das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2006

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Claudio Camargo
Contador CRC - 1PR 038.371/O-1-S-RJ

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2005 e 2004
 (Em milhares de reais)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
ATIVO				
Circulante				
Disponibilidades (Nota 4)	380.171	314.038	173.647	112.030
Contas a receber, líquidas (Notas 5, 8)	2.713.077	2.766.780	2.571.904	2.528.759
Estoques (Nota 6)	1.186.843	1.199.164	1.120.349	1.120.071
Impostos a recuperar (Nota 7)	485.030	494.886	422.773	433.232
Despesas antecipadas	13.765	13.603	11.508	11.690
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15)	91.285	48.608	74.279	29.289
Outros ativos circulantes	49.581	50.559	147.317	119.779
	4.919.752	4.887.638	4.521.777	4.354.850
Realizável a longo prazo				
Contas a receber, líquidas (Notas 5, 8)	926.959	313.305	925.150	306.819
Depósitos judiciais (Nota 14)	315.625	276.383	301.062	264.687
Despesas antecipadas	76.308	75.907	72.477	70.834
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15)	257.612	325.307	173.536	246.011
Impostos a recuperar (Nota 7)	49.969	4.936	46.084	-
Outros ativos realizáveis a longo prazo	31.425	3.313	3.203	3.129
	1.657.898	999.151	1.521.512	891.480
Permanente				
Investimentos (Nota 9)	238.121	270.499	947.258	991.991
Imobilizado (Nota 10)	2.537.985	2.332.878	1.835.715	1.522.893
Diferido (Nota 11)	157.113	202.286	-	-
	2.933.219	2.805.663	2.782.973	2.514.884
Total do ativo	9.510.869	8.692.452	8.826.262	7.761.214

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores				
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (Nota 8)	814.583	574.776	806.016	533.009
Alberto Pasqualini - REFAP S.A. (Nota 8)	40.644	31.943	34.276	26.984
Outros	415.846	314.944	450.818	261.217
Operações com a Controladora (Notas 8, 17.a)	119.795	1.992.821	119.795	1.992.821
Salários, férias e encargos	62.530	57.063	36.646	32.436
Provisão para imposto de renda	20.740	8.854	20.740	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	9.043	6.791	8.043	-
Impostos e contribuições sociais	202.560	174.423	191.222	159.569
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos (Notas 8, 17.f)	280.282	234.837	280.282	234.837
Empréstimos e financiamentos (Notas 8, 12)	533.595	9.689	-	-
Adiantamentos de clients	154.125	168.782	152.050	167.074
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15)	7.753	9.438	7.738	5.475
Obrigações com plano de aposentadoria e pensão (Notas 16.a, c)	13.469	19.760	13.469	19.760
Outros passivos circulantes (Notas 14, 16.d)	150.779	181.698	136.626	139.242
	2.825.744	3.785.819	2.257.721	3.572.424
Exigível a longo prazo				
Operações com a Controladora (Nota 8)	45.068	53.731	45.068	53.731
Empréstimos e financiamentos (Notas 8, 12)	28.298	586.622	-	-
Provisão para contingências (Nota 14)	181.129	263.185	145.176	189.843
Obrigações com plano de saúde (Notas 16.b, c)	489.060	408.430	451.351	373.192
Obrigações com plano de aposentadoria e pensão (Notas 16.a, c)	143.949	64.397	143.949	64.397
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15)	11.363	10.381	81	59
Outros passivos exigíveis a longo prazo	3.342	12.319	-	-
	902.209	1.399.065	785.625	681.222
Patrimônio líquido (nota 17)				
Capital social	3.986.404	2.086.404	3.986.404	2.086.404
Reserva de capital	53.993	53.993	53.993	53.993
Reservas de lucros	1.742.519	1.367.171	1.742.519	1.367.171
	5.782.916	3.507.568	5.782.916	3.507.568
Total do passivo	9.510.869	8.692.452	8.826.262	7.761.214

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais, exceto lucro por ações, expresso em reais))

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Receita operacional bruta				
Vendas				
Produtos	46.172.977	36.909.893	43.508.099	34.223.171
Serviços	136.149	109.906	130.309	106.844
	46.309.126	37.019.799	43.638.408	34.330.015
Tributos sobre vendas	(7.937.064)	(6.371.074)	(7.922.328)	(6.337.662)
Receita operacional líquida	38.372.062	30.648.725	35.716.080	27.992.353
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(34.644.921)	(27.570.028)	(32.575.084)	(25.308.846)
Lucro bruto	3.727.141	3.078.697	3.140.996	2.683.507
Receitas (despesas) operacionais				
Vendas	(1.797.622)	(1.506.069)	(1.606.780)	(1.403.135)
Gerais e administrativas	(631.490)	(423.908)	(373.700)	(290.763)
Tributárias	(165.039)	(159.597)	(147.077)	(143.873)
Despesas financeiras (Nota 13)	(344.821)	(343.410)	(293.200)	(310.323)
Receitas financeiras (Nota 13)	242.007	276.476	201.476	256.305
Variações cambiais e monetárias, líquidas	48.599	53.894	(26.978)	(31.356)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	1.843	729	114.069	217.153
Amortização de ágio em investimentos (Nota 9)	(34.035)	(10.242)	(34.035)	(10.242)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	107.205	(145.131)	114.918	(147.528)
	(2.573.353)	(2.257.258)	(2.051.307)	(1.863.762)
Lucro operacional	1.153.788	821.439	1.089.689	819.745
Despesas não operacionais, líquidas (Nota 9.e.2)	(33.666)	(6.620)	(2.408)	(2.426)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.120.122	814.819	1.087.281	817.319
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 15.a)	(361.511)	(236.147)	(333.345)	(192.487)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15.a)	(27.392)	117.232	(29.770)	67.642
Lucro antes da participação estatutária	731.219	695.904	724.166	692.474
Participação estatutária de empregados (Nota 16.d)	(75.589)	(61.854)	(68.536)	(58.424)
Lucro líquido do exercício	655.630	634.050	655.630	634.050
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social (R\$)			15,30	14,80

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2003	1.194.479	53.993	143.019	18.152	830.947	-	2.240.590
Aumento de capital (Nota 17.a)	891.925	-	-	-	-	-	891.925
Utilização da reserva de retenção de lucros para troca de ações (Nota 17.a)	-	-	-	-	(24.160)	-	(24.160)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	634.050	634.050
Apropriação do lucro líquido para reservas (Nota 17)	-	-	31.703	10.432	357.078	(399.213)	-
Dividendos e juros sobre o capital propostos (Nota 7.f)	-	-	-	-	-	(234.837)	(234.837)
			174.722	28.584	1.163.865		
Saldos em 31 de dezembro de 2004	2.086.404	53.993		1.367.171		-	3.507.568
Aumento de capital (Nota 17.a)	1.900.000	-	-	-	-	-	1.900.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	655.630	655.630
Apropriação do lucro líquido para reservas (Nota 17)	-	-	32.781	19.932	322.635	(375.348)	-
Dividendos propostos (Nota 17.f)	-	-	-	-	-	(280.282)	(280.282)
			207.503	48.516	1.486.500		
Saldos em 31 de dezembro de 2005	3.986.404	53.993		1.742.519		-	5.782.916

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	655.630	634.050	655.630	634.050
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante				
Depreciações e amortizações	275.871	186.222	158.764	121.327
Valor residual de bens baixados do ativo permanente	58.538	5.986	5.443	3.000
Variações monetárias, cambiais e rendimentos de longo prazo	(94.397)	100.038	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	68.677	(72.681)	72.497	(45.411)
Provisões				
Créditos de liquidação duvidosa	170.037	149.805	170.037	149.805
Perdas em investimentos permanentes	11.000	1.076	10.929	-
Contingências	(83.175)	21.047	(44.667)	31.069
Obrigações plano de saúde	99.258	85.942	95.222	85.942
Obrigações plano de pensão	97.161	39.845	97.161	39.845
Resultado de equivalência patrimonial	(1.843)	(729)	(114.069)	(217.153)
Amortização de ágio em investimentos	34.035	10.242	34.035	10.242
Dividendos de controlada e controladas em conjunto	392	-	112.445	108.164
	1.291.184	1.160.843	1.253.427	920.880
Dos acionistas				
Aumento do capital social	1.900.000	891.925	1.900.000	891.925
	1.900.000	891.925	1.900.000	891.925
De terceiros				
Redução de capital em controlada	-	-	-	100.000
Outras origens	29.148	3.180	6.291	3.180
	29.148	3.180	6.291	103.180
Total das origens de recursos	3.220.332	2.055.948	3.159.718	1.915.985
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Aumento do realizável a longo prazo	853.708	74.630	829.773	69.933
Aumento de investimentos	3.975	593.576	3.945	853.206
Aquisições de imobilizado	500.632	370.114	459.653	350.173
Aumento do diferido	-	453	-	-
Transferência de empréstimos e financiamentos do longo para o curto prazo	491.106	-	-	-
Redução do exigível a longo prazo	51.191	277.654	40.963	39.457
Dividendos propostos	280.282	234.837	280.282	234.837
Outras aplicações	47.249	35.669	63.472	58.820
Total das aplicações de recursos	2.228.143	1.586.933	1.678.088	1.606.426
Capital circulante líquido inicial de empresas incluídas no processo de consolidação	-	209.009	-	-
Aumento no capital circulante	992.189	678.024	1.481.630	309.559
Variações do capital circulante				
Ativo circulante				
No início do exercício	4.887.638	3.541.784	4.354.850	3.508.269
No fim do exercício	4.919.752	4.887.638	4.521.777	4.354.850
	32.114	1.345.854	166.927	846.581
Passivo circulante				
No início do exercício	3.785.819	3.117.989	3.572.424	3.035.402
No fim do exercício	2.825.744	3.785.819	2.257.721	3.572.424
	(960.075)	667.830	(1.314.703)	537.022
Aumento no capital circulante	992.189	678.024	1.481.630	309.559

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do exercício	655.630	634.050	655.630	634.050
AJUSTES:				
Depreciações e amortizações	275.871	186.222	158.764	121.327
Valor residual de bens baixados do ativo permanente	58.538	6.047	5.443	3.061
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.392	(117.232)	29.770	(67.642)
Variações monetárias e cambiais de longo prazo	(94.397)	100.038	-	-
Amortização de financiamentos condicionais	53.337	78.812	53.337	78.812
Provisões				
Créditos de liquidação duvidosa	128.991	156.852	118.031	150.107
Perdas em investimentos permanentes	11.000	1.076	10.929	-
Contingências	(90.885)	23.447	(44.858)	31.516
Obrigações - plano de saúde	99.258	85.942	95.222	85.942
Obrigações - plano de pensão	97.161	39.845	97.161	39.845
Resultado de equivalência patrimonial	(1.843)	(729)	(114.069)	(217.153)
Amortização de ágio em investimentos	34.035	10.242	34.035	10.242
Outros ajustes	(43.713)	(11.479)	(15.138)	30
Redução (aumento) de ativos				
Contas a receber de curto prazo	41.412	(476.951)	(44.476)	(512.797)
Estoques	12.321	(174.746)	(278)	(191.297)
Outros ativos de curto prazo	11.543	(77.499)	(30.880)	(114.629)
Outros ativos de longo prazo	(400.950)	(74.630)	(377.015)	(69.933)
Aumento (redução) de passivos				
Fornecedores	349.313	(24.218)	469.900	(1.316)
Impostos e contribuições sociais	40.591	76.955	62.699	80.729
Outros passivos de curto e longo prazo	(43.543)	100.267	(15.502)	94.346
Amortização de obrigações plano de saúde e plano de pensão	(42.528)	(39.457)	(40.963)	(39.457)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DA ATIVIDADE OPERACIONAL	1.178.534	502.854	1.107.742	115.783
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Dividendos pagos	(234.837)	(328.756)	(234.837)	(328.756)
Aumento do capital social	1.900.000	891.925	1.900.000	891.925
Operações com a Controladora	(2.297.323)	241.798	(2.334.447)	424.086
Redução de capital em controladas	-	-	-	100.000
Empréstimos e financiamentos, líquidos	23.974	(43.702)	-	-
Aquisição de ações da Petrobras	-	(24.160)	-	(24.160)
Disponibilidades no início do exercício de empresas incluídas no processo de consolidação	-	(79.881)	-	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES (UTILIZADOS) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(608.186)	657.224	(669.284)	1.063.095
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisições de imobilizado	(500.632)	(370.114)	(459.653)	(350.173)
Participações societárias e outros investimentos	(3.975)	(593.576)	(3.945)	(853.206)
Dividendos recebidos	392	-	86.757	32.700
Aplicações no ativo diferido	-	(453)	-	-
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(504.215)	(964.143)	(376.841)	(1.170.679)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO EXERCÍCIO	66.133	195.935	61.617	8.199
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	314.038	118.103	112.030	103.831
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	380.171	314.038	173.647	112.030

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

	Consolidado				Controladora			
	2005	%	2004	%	2005	%	2004	%
RECEITAS								
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	46.309.126		37.019.799		43.638.408		34.330.015	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(128.991)		(156.852)		(118.031)		(150.107)	
Resultados não operacionais	(33.666)		(6.620)		(2.408)		(2.426)	
	46.146.469		36.856.327		43.517.969		34.177.482	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS								
Materia prima consumida	(7.117)		-		-		-	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	(40.728.792)		(32.514.125)		(38.676.855)		(30.274.377)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(1.313.659)		(1.193.696)		(1.056.258)		(1.109.393)	
	(42.049.568)		(33.707.821)		(39.733.113)		(31.383.770)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	4.096.901		3.148.506		3.784.856		2.793.712	
RETENÇÕES								
Depreciação e amortização	(275.871)		(186.222)		(158.764)		(121.327)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.821.030		2.962.284		3.626.092		2.672.385	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA								
Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	4.672		6.640		116.898		223.064	
Receitas Financeiras	387.280		352.155		208.607		247.678	
Aluguéis e royalties	197.313		70.837		95.279		64.627	
Amortização de ágio em participações societárias relevantes	(34.035)		(10.242)		(34.035)		(10.242)	
	555.230		419.390		386.749		525.127	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.376.260	100,0	3.381.674	100,0	4.012.841	100,0	3.197.512	100,0
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	4.376.260	100,0	3.381.674	100,0	4.012.841	100,0	3.197.512	100,0
Empregados								
Salários e encargos	493.830	11,3	437.653	13,0	355.981	8,9	342.571	10,8
Comissões sobre vendas	2.346	0,1	-	-	-	-	-	-
Honorários da diretoria	6.545	0,1	4.934	0,1	2.564	0,1	2.486	0,1
Participação dos empregados nos lucros	75.589	1,7	61.854	1,8	68.536	1,7	58.424	1,8
Planos de aposentadoria e pensão	91.250	2,1	75.073	2,3	87.214	2,1	75.073	2,3
	669.560	15,3	579.514	17,2	514.295	12,8	478.554	15,0
Tributos								
Federais	1.476.028	33,7	897.141	26,5	1.401.126	34,9	869.024	27,2
Estaduais	976.104	22,3	824.901	24,4	972.213	24,3	811.434	25,4
Municipais	16.227	0,4	10.616	0,3	13.762	0,3	10.616	0,3
	2.468.359	56,4	1.732.658	51,2	2.387.101	59,5	1.691.074	52,9
Financiadores								
Juros	441.495	10,1	365.195	10,8	327.309	8,2	333.052	10,4
Aluguéis	141.216	3,2	70.257	2,1	128.506	3,2	60.782	1,9
	582.711	13,3	435.452	12,9	455.815	11,4	393.834	12,3
Juros sobre o capital próprio e dividendos								
Dividendos propostos	280.282	6,4	234.837	6,9	280.282	7,0	234.837	7,3
Lucros retidos	375.348	8,6	399.213	11,8	375.348	9,3	399.213	12,5
	655.630	15,0	634.050	18,7	655.630	16,3	634.050	19,8

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Petrobras Distribuidora S.A. - BR (Companhia) é uma sociedade anônima constituída em 12 de novembro de 1971, subsidiária integral da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, que tem por objeto, observados os preceitos legais: a distribuição, o transporte de produtos, o comércio, o beneficiamento e a industrialização de derivados de petróleo e de outros combustíveis, a exploração de lojas de conveniência em postos de serviços, as atividades de importação e exportação e a comercialização de todas as formas de energia, produtos químicos e asfaltos, bem como a prestação de serviços correlatos.

2. Princípios de Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2005 e 2004 foram elaboradas de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas investidas relacionadas a seguir:

	Participação no capital			
	Votante (%)		Total (%)	
	2005	2004	2005	2004
Controladas (diretamente e em conjunto):				
Liquigás Distribuidora S.A.	100	100	100	100
Breitener Energética S.A.	30	30	30	30
Brasympe Energia S.A.	20	20	20	20

As empresas controladas pela Companhia têm atividades operacionais voltadas para o segmento de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e a comercialização de energia, conforme descrito a seguir:

a) Liquigás Distribuidora S.A.

Liquigás Distribuidora S.A. é a razão social que passou a designar oficialmente, a partir de 1º de janeiro de 2005, a empresa distribuidora de GLP controlada pela Companhia, que originalmente tinha a razão social de Agip do Brasil S.A. e, numa fase intermediária, Sophia do Brasil S.A. Estas duas denominações foram abandonadas, tanto para uso interno quanto externo.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

2. Princípios de Consolidação--Continuação

b) Breitener Energética S.A.

A Breitener foi constituída em 13 de dezembro de 2001 como sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social a produção de energia elétrica para fornecimento exclusivo à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE.

c) Brasympe Energia S.A.

A Brasympe foi constituída em 17 de dezembro de 2001 como sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social a produção de energia elétrica para fornecimento exclusivo à CBEE.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, e considerando a existência de acordos de acionistas para a administração compartilhada, as demonstrações contábeis da Breitener Energética S.A. e Brasympe Energia S.A. foram consolidadas proporcionalmente com base nos respectivos percentuais de participação da Companhia no capital social daquelas empresas.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações: (i) da participação no capital, reservas e resultados acumulados; (ii) dos saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as companhias; e (iii) dos efeitos decorrentes de transações significativas realizadas entre essas empresas.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis (da controladora e consolidadas) foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições emanadas pela CVM, seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme descrição a seguir:

a) Apuração do resultado

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e de longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são, principalmente, lastreadas em títulos públicos federais, a preços e taxas de mercado, e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo os seus respectivos valores de mercado (Nota 4).

c) Contas a receber

As parcelas absorvíveis dos financiamentos condicionais (Nota 5.c) são amortizadas proporcionalmente aos prazos de vigência dos contratos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5.d) é constituída por valor estimado julgado pela Administração da Companhia como suficiente para a cobertura das perdas na realização das contas a receber.

d) Estoques

Os estoques de produtos para venda estão avaliados aos preços médios de aquisição e/ou produção, ajustados, quando aplicável, ao valor de realização no mercado, quando inferior ao custo. Os estoques de materiais para manutenção e consumo estão registrados ao custo médio de compra, que não excede o custo de reposição (Nota 6).

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis--Continuação

e) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São apresentados ao valor do custo ou realização, caso este seja inferior ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais auferidas até a data das demonstrações contábeis.

f) Investimentos

As participações societárias na Liquigás Distribuidora S.A., Breitener Energética S.A. e na Brasympe Energia S.A. são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 9.c). Os demais investimentos estão demonstrados ao custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

g) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens (Nota 10).

h) Diferido

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, a taxas anuais (Nota 11).

i) Empréstimos e financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos é calculado às taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos aplicáveis aos contratos (Nota 12).

j) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis--Continuação

k) Provisão para contingências

A provisão para contingências foi constituída em montante suficiente para fazer face a perdas prováveis, motivadas por ações judiciais movidas contra a Companhia (Nota 14).

l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é calculada e registrada à alíquota-base de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro real excedente a R\$240 ao ano (Nota 15.a).

A contribuição social é calculada e registrada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação pertinente (Nota 15.a).

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido são debitadas ao resultado e as antecipações efetuadas estão registradas em conta redutora no passivo circulante.

São considerados os efeitos das diferenças temporárias geradoras de ativos e passivos fiscais diferidos, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, quando aplicável, observando as alíquotas vigentes, em conformidade com a Deliberação CVM nº. 273/98 e a Instrução CVM nº. 371/02 (Nota 15.b).

m) Benefícios concedidos a empregados

A Companhia reconhece os compromissos atuariais referentes ao Plano de Aposentadoria e Pensão e ao Plano de Saúde conforme os procedimentos previstos no pronunciamento sobre contabilização de benefícios a empregados emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e aprovado através da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000 (Nota 16).

n) Informações adicionais às demonstrações contábeis

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, estão sendo apresentadas: (a) demonstração do fluxo de caixa, preparada de acordo com a Norma e Procedimento de Contabilidade – NPC nº 20, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes – IBRACON; e (b) demonstração do valor adicionado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.010, de 21 de janeiro de 2005.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis--Continuação

o) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade requer que a Administração use estimativas e premissas com relação à demonstração de ativos e passivos e à divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como as estimativas de receitas e despesas para o exercício. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

p) Demonstrações contábeis comparativas

Com o objetivo de melhor apresentar e manter comparabilidade com as informações do ano corrente, alguns saldos das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foram reclassificados.

4. Disponibilidades

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Caixa e bancos	184.507	146.472	173.647	112.030
Aplicações financeiras	195.664	167.566	-	-
	380.171	314.038	173.647	112.030

5. Contas a Receber

As contas a receber têm a seguinte composição:

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Cientes				
Terceiros (Nota 5.a)	2.272.048	2.302.315	2.024.211	1.979.951
Partes relacionadas (Notas 5.a, 8)	182.184	212.304	198.585	212.679
Financiamentos a receber				
Terceiros (Notas 5.b, c)	821.356	688.592	821.162	688.388
Partes relacionadas (Nota 8)	530.109	85.618	530.109	85.618
Cobranças judiciais (Nota 5.d)	791.430	619.355	791.430	619.355
Total das contas a receber	4.597.127	3.908.184	4.365.497	3.585.991
Menos: Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5.d)	(957.091)	(828.099)	(868.443)	(750.413)
Contas a receber líquidas	3.640.036	3.080.085	3.497.054	2.835.578
Menos: contas a receber a longo prazo, líquidas	(926.959)	(313.305)	(925.150)	(306.819)
Contas a receber a curto prazo, líquidas	2.713.077	2.766.780	2.571.904	2.528.759

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

5. Contas a Receber--Continuação

a) Clientes

Representam as vendas a prazo realizadas pela Companhia, inclusive para as empresas do Sistema PETROBRAS.

b) Financiamentos a receber - ressarcíveis (controladora)

Os financiamentos a receber pela Companhia, no montante de R\$662.464 (R\$602.466 em 2004), referem-se a financiamentos concedidos a clientes, com garantias reais, avais ou fianças, com o objetivo principal de implantação ou modernização de postos de serviços, bem como o parcelamento de débitos vencidos.

Os encargos financeiros – correspondentes, principalmente, à variação do IGP-M ou Taxa Referencial, acrescidos de juros de 1% ao mês – e os prazos de amortização são estabelecidos com base em análises econômico-financeiras de cada negociação e pactuados em contratos.

c) Financiamentos a receber - condicionais (controladora)

Os financiamentos condicionais, no montante de R\$158.698 (R\$85.922 em 2004), correspondem à parcela das operações de financiamentos concedidos realizadas sob condições estabelecidas nos instrumentos contratuais que, uma vez cumpridas pelos clientes, torna-se inexigível, sendo absorvida pela Companhia.

A Companhia reconhece em seu resultado as parcelas absorvíveis proporcionalmente aos prazos de vigência dos contratos, tendo sido registrado em despesas de vendas o montante de R\$53.337 em 2005 (R\$78.812 em 2004).

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Para a provisão constituída sobre as contas a receber registradas no ativo circulante e no realizável a longo prazo, a Companhia analisa os devedores e seus respectivos saldos vencidos, de modo a provisionar aqueles considerados de difícil recuperação e ainda não encaminhados para cobrança judicial. A Companhia provisiona integralmente os títulos em cobrança judicial, independentemente das garantias reais ou fidejussórias existentes.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

5. Contas a Receber--Continuação

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Saldo em 1º de janeiro	828.099	671.745	750.413	600.305
Adições	134.062	170.349	123.100	164.103
Baixas	(5.070)	(13.995)	(5.070)	(13.995)
Saldo em 31 de dezembro	957.091	828.099	868.443	750.413
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - curto prazo	(161.103)	(202.148)	(72.455)	(124.461)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - longo prazo	795.988	625.951	795.988	625.952

6. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Produtos para venda				
Derivados de petróleo	1.054.480	1.015.440	992.285	946.810
Álcool	96.040	153.857	95.889	151.108
	1.150.520	1.169.297	1.088.174	1.097.918
Materiais e suprimentos para manutenção	36.323	29.867	32.175	22.153
Total	1.186.843	1.199.164	1.120.349	1.120.071

Parte dos estoques da Companhia serve como garantia em ações judiciais nas quais a Companhia figura como ré. O total de estoques dados em garantia em 31 de dezembro de 2005 é de R\$164.660.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

7. Impostos a Recuperar

a) Ativo circulante

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
ICMS	363.762	375.956	321.837	319.733
IPI	17.072	15.164	16.021	15.164
PASEP	19.676	20.316	19.385	20.316
COFINS	62.040	66.751	61.129	66.751
IR/ CSLL	12.200	10	10	10
Outros	10.280	16.689	4.391	11.258
	485.030	494.886	422.773	433.232

b) Ativo realizável a longo prazo

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
ICMS	49.057	2.877	46.084	-
Outros	912	2.059	-	-
	49.969	4.936	46.084	-

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação

31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

8. Transações com Empresas do Sistema PETROBRAS (Consolidado)

	2005				TOTAL
	PETROBRAS (a)	BRASOIL (b)	REFAP (c)	OUTRAS (c)	
Ativo circulante					
Contas a receber	134.531	-	149	47.504	182.184
	134.531	-	149	47.504	182.184
Ativo realizável a longo prazo					
Operações com a Controladora	452.758	-	-	-	452.758
Financiamentos a receber	-	-	-	77.351	77.351
	452.758	-	-	77.351	530.109
Passivo circulante					
Fornecedores	814.583	-	40.644	13.973	869.200
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	280.282	-	-	-	280.282
Operações com a Controladora	119.795	-	-	-	119.795
Empréstimos e financiamentos	-	528.230	-	-	528.230
	1.214.660	528.230	40.644	13.973	1.797.507
Passivo exigível a longo prazo					
Operações com a Controladora	45.068	-	-	-	45.068
	45.068	-	-	-	45.068
Resultado do exercício					
Receita líquida de vendas e serviços	527.568	-	323	16.166	544.057
Compras de produtos e serviços	(29.504.493)	-	(2.044.829)	(18.587)	(31.567.909)
Despesas financeiras líquidas	(279.277)	(42.421)	-	-	(321.698)
Variações monetárias e cambiais líquidas	-	72.609	-	2.475	75.084
	(29.256.202)	30.188	(2.044.506)	54	(31.270.466)

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação

31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

8. Transações com Empresas do Sistema PETROBRAS (Consolidado)--Continuação

	2004				TOTAL
	PETROBRAS (a)	BRASOIL (b)	REFAP (c)	OUTRAS (c)	
Ativo circulante					
Contas a receber	203.057	-	22	9.225	212.304
	<u>203.057</u>	<u>-</u>	<u>22</u>	<u>9.225</u>	<u>212.304</u>
Ativo realizável a longo prazo					
Financiamentos a receber	-	-	-	85.618	85.618
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>85.618</u>	<u>85.618</u>
Passivo circulante					
Fornecedores	574.776	-	31.943	18.939	625.658
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	234.837	-	-	-	234.837
Operações com a Controladora	1.992.821	-	-	-	1.992.821
Empréstimos e financiamentos	-	9.350	-	-	9.350
	<u>2.802.434</u>	<u>9.350</u>	<u>31.943</u>	<u>18.939</u>	<u>2.862.666</u>
Passivo exigível a longo prazo					
Operações com a Controladora	53.731	-	-	-	53.731
Empréstimos e financiamentos	-	586.622	-	-	586.622
	<u>53.731</u>	<u>586.622</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>640.353</u>
Resultado do exercício					
Receita líquida de vendas e serviços	440.114	-	-	19.666	459.780
Compras de produtos e serviços	(21.749.771)	-	(1.838.861)	-	(23.588.632)
Despesas financeiras líquidas	(298.914)	(16.646)	(738)	-	(316.298)
Variações monetárias e cambiais líquidas	-	83.761	-	-	83.761
	<u>(21.608.571)</u>	<u>67.115</u>	<u>(1.839.599)</u>	<u>19.666</u>	<u>(23.361.389)</u>

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

8. Transações com Empresas do Sistema PETROBRAS (Consolidado)--Continuação

- (a) Referem-se às movimentações financeiras pactuadas com a Controladora PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, destinadas, principalmente, à liquidação de operações de compra e venda de produtos, que são atualizadas monetariamente, principalmente, com base na variação do CDI. Em 2005, o endividamento financeiro da Companhia, no montante de R\$1.900.000, foi convertido em aumento de capital pela Controladora, conforme descrito na Nota 17.a. Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia tem valores a receber da Controladora no montante de R\$452.758.
- (b) Os empréstimos em moeda estrangeira (*Fixed Rate Notes*), no valor correspondente a US\$221 milhões, foram captados em 1998 pela Agip do Brasil S.A. (antiga denominação da Liquigás Distribuidora S.A.) junto à sua ex-controladora, ENI International B.V., para a aquisição do capital social da empresa incorporada SP1 Holding Ltda. Sobre essas notas incidem juros calculados à taxa LIBOR acrescida de 4% a.a., mais variação cambial, pagáveis semestralmente em março e setembro de cada ano. O montante demonstrado está representado pelo principal, cujo vencimento ocorrerá em setembro de 2006, acrescido dos juros e variação cambial incidentes sobre a dívida.

Com a aquisição das ações da Agip do Brasil S.A. pela Companhia, em 9 de agosto de 2004, a ENI International B.V. transferiu seu crédito à Brasoil Oil Service Company, empresa integrante do Sistema PETROBRAS.

O efeito da atualização do endividamento no resultado consolidado representa um ganho cambial líquido de R\$72.609 em 2005 (R\$83.761 em 2004), decorrente da desvalorização do Dólar norte-americano frente ao Real.

- (c) As transações com as empresas do Sistema PETROBRAS (partes relacionadas), foram pactuadas em condições usuais de mercado para transações semelhantes.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

9. Investimentos

a) Composição dos investimentos permanentes

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Participações societárias consolidadas				
Controlada (Nota 9.d)				
Liquigás Distribuidora S.A.				
Valor do patrimônio líquido	-	-	252.897	239.240
Ágio pago na aquisição	194.995	198.941	590.502	590.502
(-) Amortização do ágio pago	(13.664)	(3.946)	(44.277)	(10.242)
	<u>181.331</u>	<u>194.995</u>	<u>799.122</u>	<u>819.500</u>
Controladas em conjunto (Nota 9.e)				
Breitener Energética S.A.	-	-	70.669	72.338
Brasympe Energia S.A., líquido de provisão para perdas	(932)	-	34.939	38.433
	<u>(932)</u>	<u>-</u>	<u>105.608</u>	<u>110.771</u>
	<u>180.399</u>	<u>194.995</u>	<u>904.730</u>	<u>930.271</u>
Participações societárias não consolidadas				
Coligadas da Companhia				
Companhia Energética Manauara S.A. (Nota 9.f)	2.000	-	2.000	-
TEP - Termelétrica Potiguar S.A. (Nota 9.f)	102	102	102	102
Brasil PCH S.A. (Nota 9.f)	1	-	1	-
Brasil Supply S.A.	400	400	400	400
CDGN - Companhia Distribuidora de Gás Natural	100	99	100	99
	<u>2.603</u>	<u>601</u>	<u>2.603</u>	<u>601</u>
Coligadas da Liquigás Distribuidora S.A.				
Utingás Armazenadora S.A.	14.151	12.666	-	-
Betingás Armazenadora S.A.	-	-	-	-
Plenogás	-	-	-	-
Metalplus	129	234	-	-
	<u>14.280</u>	<u>12.900</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras participações societárias não consolidadas	30	-	-	-
	<u>16.913</u>	<u>13.501</u>	<u>2.603</u>	<u>601</u>
Outros investimentos				
Incentivos fiscais (a)	85.137	96.334	76.293	87.490
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais (Nota 9.g)	(48.577)	(38.580)	(40.617)	(30.620)
Outros investimentos	4.249	4.249	4.249	4.249
	<u>40.809</u>	<u>62.003</u>	<u>39.925</u>	<u>61.119</u>
Total	<u>238.121</u>	<u>270.499</u>	<u>947.258</u>	<u>991.991</u>

(a) Representam, principalmente, aplicações de recursos em projetos audiovisuais.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

b) Informações sobre controlada e controladas em conjunto

	2005			2004		
	Capital subscrito e integralizado	Patrimônio líquido ajustado	Lucro (prejuízo) do exercício	Capital subscrito e integralizado	Patrimônio líquido ajustado	Lucro do exercício
Controladas (diretamente e em conjunto):						
Liquigás Distribuidora S.A. (a)	240.298	252.897	107.007	232.497	239.240	119.837
Breitener Energética S.A. (b)	48.000	70.669	(11.443)	48.000	72.338	18.621
Brasympe Energia S.A. (b)	5.200	34.939	4.575	5.200	38.433	20.626

- (a) Em 2004, compreende o resultado do período de agosto a dezembro.
- (b) Os resultados das controladas em conjunto são proporcionais à participação da Companhia no capital social das investidas.

c) Movimentação dos investimentos relevantes - Controladora

	2005			Total	2004
	Liquigás ⁽¹⁾⁺⁽³⁾	Breitener ⁽²⁾	Brasympe ⁽²⁾		Total
No início do exercício	239.240	72.338	38.433	350.011	81.392
Patrimônio líquido inicial de controlada adquirida	-	-	-	-	259.630
Ágio pago na aquisição de controlada (Nota 9.d)	590.502	-	-	590.502	590.502
Amortização do ágio (Nota 9.d)	(44.277)	-	-	(44.277)	(10.242)
Resultado de equivalência (Nota 9.d)	107.007	(1.669)	8.731	114.069	217.153
Aumento (redução) de capital (Nota 9.d)	7.802	-	-	7.802	(100.000)
Dividendos	(101.152)	-	(11.293)	(112.445)	(108.164)
Provisão para perdas (Nota 9.e)	-	-	(932)	(932)	-
No fim do exercício	799.122	70.669	34.939	904.730	930.271

- (1) As demonstrações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram examinadas pelos mesmos auditores independentes da controladora.
- (2) As demonstrações contábeis utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial foram examinadas por outros auditores independentes.
- (3) De acordo com o que faculta o item I do art. 248 da Lei 6.404/76, a apuração do resultado de equivalência patrimonial referente a controlada Liquigás Distribuidora S.A. foi efetuada com base em demonstrações contábeis preliminares daquela empresa, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2005.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

d) Liquigás Distribuidora S.A. (anteriormente denominada Agip do Brasil S.A.)

Em 9 de agosto de 2004, a Companhia adquiriu, por aproximadamente US\$225 milhões, equivalentes a R\$686.502, 100% das ações ordinárias e representativas da totalidade do capital social da Agip do Brasil S.A., anteriormente controlada pelo grupo italiano ENI International B.V.. O negócio foi avaliado em US\$450 milhões e incluiu também a aquisição, pela Brasoil Oil Service Company, subsidiária da PETROBRAS, da dívida da Agip do Brasil S.A. com sua ex-controladora. Adicionalmente, o Contrato de Compra e Venda de Ações previa um pagamento complementar, decorrente do saldo de caixa existente na Agip do Brasil S.A. em 31 de julho de 2004, acrescido ou decrescido da variação do capital de giro da empresa entre 31 de dezembro de 2003 e 31 de julho de 2004. Tal complemento de preço atingiu R\$163.630, equivalentes a US\$58,7 milhões na data do fechamento do negócio, fazendo com que o valor total pago alcançasse R\$850.132.

A compra da Agip do Brasil S.A. atendeu ao objetivo da PETROBRAS de integração completa na cadeia de distribuição e evitou maior concentração no mercado de GLP. Em dezembro de 2005, a Companhia detém 21,8% do mercado de distribuição de GLP no Brasil, o que lhe confere o 3º lugar no *ranking*.

A aquisição da Agip do Brasil S.A. tem contribuído para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da PETROBRAS para a Companhia ampliar a participação no segmento de distribuição de GLP, bem como consolidar a sua presença no mercado de distribuição de combustíveis automotivos em determinadas regiões do país.

A partir de janeiro de 2005 a Liquigás Distribuidora S.A. deixou de operar os negócios de combustíveis e lubrificantes, que passaram a ser exercidos pela Companhia. Em decorrência desta mudança, foi celebrado Contrato de Cessão de direitos da Liquigás sobre os ativos relacionados à comercialização de combustíveis e derivados em favor da Companhia. A título de remuneração pela cessão destes bens, a Companhia registra como despesa com aluguel a importância mensal de R\$4.504, ajustada trimestralmente. No exercício de 2005 a despesa com aluguéis daqueles ativos corresponde a R\$50.193. Em contrapartida, os ativos da Companhia relacionados à atividade de distribuição de GLP foram transferidos à Liquigás, mediante aporte de capital (Nota 9.c). Estas operações estão compatíveis com a visão de futuro da Companhia, que pretende aumentar a rentabilidade dos negócios em todos os segmentos de atuação.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

d) Liquigás Distribuidora S.A. (anteriormente denominada Agip do Brasil S.A.) --Continuação

Em 2005, a Companhia amortizou R\$34.035 referentes ao ágio apurado na aquisição da Liquigás, conforme apresentado a seguir:

	2005			2004		
	Ágio por expectativa de resultados futuros	Ágio por mais valia de ativos	Total	Ágio por expectativa de resultados futuros	Ágio por mais valia de ativos	Total
Ágio no início do exercício (a)	194.995	385.265	580.260	198.941	391.561	590.502
Amortização do ágio	(13.664)	(20.371)	(34.035)	(3.946)	(6.296)	(10.242)
Ágio a amortizar	181.331	364.894	546.225	194.995	385.265	580.260

(a) Em 2004, corresponde ao período de agosto a dezembro.

O ágio decorrente da diferença entre o valor de mercado dos bens do ativo da controlada e o respectivo valor contábil, no montante líquido de R\$364.894, está sendo amortizado na proporção da realização daqueles ativos na Liquigás Distribuidora S.A. O ágio por expectativa de lucros futuros, no valor líquido de R\$181.331, vem sendo amortizado no prazo, extensão e proporção dos resultados projetados no laudo elaborado pelos peritos independentes, não excedendo o limite de 10 anos.

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, e de acordo com o artigo 26 da Instrução CVM nº 247/96, o ágio decorrente da diferença entre o valor de mercado e o valor contábil de ativos e passivos deve ser adicionado na conta utilizada pela controlada para registro do respectivo ativo. Desta forma, para a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, a parcela do ágio relativa à mais valia de ativos, líquida da amortização correspondente (R\$364.894), foi reclassificada para o ativo imobilizado.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

e) Participações em controladas em conjunto

Em 2001 foi criado, pelo Ministério de Minas e Energia, o Programa de Geração Emergencial de Energia. Através da CBEE, instituída pelo Ministério de Minas e Energia, foi lançado o Termo de Referência, tendo como objetivo a contratação de Produtores Independentes de Energia (PIE) para o suprimento de energia emergencial ao Sistema Interligado Brasileiro. Os PIE têm como responsabilidade a implantação de novas usinas geradoras a óleo combustível ou óleo diesel, para o atendimento às Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste do País.

Contando com uma sólida infra-estrutura de distribuição de combustíveis e com o intuito de ampliar sua atuação no mercado de energia, de acordo com o Planejamento Estratégico do Sistema PETROBRAS e com o objetivo de comercializar seus produtos e serviços através de parcerias, a Companhia participou da criação de duas empresas para a geração de energia emergencial: Breitener Energética S.A. e Brasympe Energia S.A..

e.1) Breitener Energética S.A.

A Breitener tem direito ao incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda, calculado com base no lucro da exploração. Este incentivo, que tem prazo de 10 anos a partir de 2003, não pode ser distribuído aos sócios e deve constituir reserva de capital específica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social.

As receitas da Breitener advinham exclusivamente de contrato de fornecimento de energia emergencial firmado com a CBEE, cujo vencimento ocorreu em 31 de dezembro de 2004.

Por força dos contratos para suprimento de energia elétrica celebrados com a Manaus Energia S.A., a Breitener está transferindo suas atividades de Maracanaú – CE para Manaus – AM, onde operará através das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Breitener Tambaqui S.A. e Breitener Jaraqui S.A. A Breitener está mobilizando recursos para a construção destas novas usinas termelétricas em Manaus . O início das operações das SPEs está previsto para 2006.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

e) Participações em controladas em conjunto--Continuação

e.2) Brasympe Energia S.A.

A Brasympe tem direito ao incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda, calculado com base no lucro da exploração. Este incentivo, que tem prazo de 10 anos a partir de 2003, não pode ser distribuído aos sócios e deve constituir reserva de capital específica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social.

As receitas da Brasympe advinham exclusivamente de contrato de fornecimento de energia emergencial firmado com a CBEE, cujo vencimento ocorreu em 31 de dezembro de 2005.

Em dezembro de 2005 a Brasympe realizou a venda de seus grupos geradores à companhia norte-americana Ring Power Corporation. O montante da venda, no total de R\$103.266, foi inferior ao valor contábil daqueles ativos (R\$227.193). A perda apurada pela redução dos ativos ao seu valor de realização totalizou R\$123.927 antes dos efeitos tributários. A Companhia reconheceu em seu resultado de 2005, através de equivalência patrimonial, o montante R\$24.785.

Com o encerramento dos contratos de fornecimento de energia emergencial firmados com a CBEE e a venda dos geradores, a Brasympe desativará, a partir de janeiro de 2006, as benfeitorias em imóveis de terceiros diretamente vinculadas àquela operação. A Brasympe não constituiu provisão de R\$7.060 para a descontinuidade do uso de tais benfeitorias que, líquida dos efeitos tributários, corresponde a R\$4.660. De acordo com o artigo 12 da Instrução CVM nº 247/96, a Companhia reconheceu em seu resultado de 2005 o montante de R\$932, a título de provisão para perdas, na proporção da sua participação no capital social da controlada.

A continuidade operacional da Brasympe está vinculada aos estudos de novos projetos de geração e distribuição de energia, desenvolvidos pela Administração da controlada.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

9. Investimentos--Continuação

f) Outras participações societárias

f.1) Companhia Energética Manauara S.A.

A Companhia Energética Manauara S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2005 como sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social a produção de energia elétrica para fornecimento exclusivo à CBEE.

Através de ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2005, a Companhia subscreveu 2.000.000 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$2.000, integrantes do capital social da Companhia Energética Manauara S.A. A participação da Companhia neste empreendimento é de 40%, e os 60% remanescentes pertencem à Termelétrica Potiguar S.A. (TEP), coligada da Companhia. A Manauara encontra-se em fase pré-operacional e o início de suas operações está previsto para setembro de 2006.

f.2) Brasil PCH S.A.

Em 16 de dezembro de 2005 a Companhia adquiriu 50% das ações ordinárias da Brasil PCH S.A.. Com o objetivo de fomentar a implantação das pequenas centrais hidrelétricas que serão administradas pela Brasil PCH S.A., a Administração da Companhia autorizou um adiantamento para futuro aumento de capital na investida, no montante de R\$33.000.

Os recursos destinados ao adiantamento para futuro aumento de capital foram depositados pela Companhia em uma conta depósito até que a integralização do capital possa ser efetivada.

g) Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Amazonas (FINAM) e o Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR) encontram-se registrados por seu valor original descontado de provisão integral para perdas. Em 2005, a Companhia complementou em R\$9.997 a provisão para perdas sobre esses investimentos.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

10. Imobilizado

	Tempo de vida útil estimado (em anos)	Consolidado			
		2005		2004	
		Custo (a)	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edificações e benfeitorias	25	812.704	(271.784)	540.920	450.026
Equipamentos e outros bens	5 a 10	2.426.165	(1.198.353)	1.227.812	1.199.922
Direitos e concessões	5	88.418	(31.011)	57.407	91.910
Terrenos		257.194	-	257.194	240.410
Adiantamentos a fornecedores		24	-	24	7
Projetos de expansão		454.628	-	454.628	350.603
		4.039.133	(1.501.148)	2.537.985	2.332.878

(a) Inclui a parcela do ágio ainda não amortizado referente à aquisição da controlada Liquigás Distribuidora S.A., atribuível à diferença entre o valor de mercado e o valor contábil do ativo imobilizado, no montante de R\$364.894, líquido da amortização correspondente (Nota 9.d).

	Tempo de vida útil estimado (em anos)	Controladora			
		2005		2004	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edificações e benfeitorias	25	593.623	(188.724)	404.899	299.238
Equipamentos e outros bens	5 a 10	1.521.886	(724.819)	797.067	683.679
Direitos e concessões	5	86.766	(30.693)	56.073	56.232
Terrenos		144.712	-	144.712	136.459
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	-
Projetos de expansão		432.964	-	432.964	347.285
		2.779.951	(944.236)	1.835.715	1.522.893

11. Diferido

	Taxas de amortização	2005		2004	
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
		Ágio na aquisição de controladas:			
SPI Holding	10,29%	184.376	(135.358)	49.018	67.993
Companhia São Paulo de Petróleo	12,73%	30.601	(20.541)	10.060	13.954
Ipê Distribuidora de Petróleo S.A.	10,00%	8.654	(3.894)	4.760	5.625
ELEC S.A.	10,00%	53.663	(25.936)	27.727	33.093
LESH S.A.	12,72%	105.241	(44.449)	60.792	70.829
	20,00% a				
Gastos pré-operacionais (a)	29,03%	10.792	(6.036)	4.756	10.792
		393.327	(236.214)	157.113	202.286

(a) Correspondem aos gastos incorridos na fase pré-operacional das usinas termelétricas operadas pelas controladas em conjunto Breitenner Energética S.A. e Brasympe Energia S.A., em 2001.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

11. Diferido--Continuação

O diferido está representado, substancialmente, pelos ágios pagos pela Liquigás Distribuidora S.A. nas aquisições de empresas incorporadas (principalmente as empresas Companhia São Paulo de Petróleo – antiga SP1 Holding Ltda., Ipê Distribuidora de Petróleo Ltda., ELEC S.A. e LESH S.A.), os quais estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura.

12. Empréstimos e Financiamentos

	Remuneração	Vencimento	Consolidado	
			2005	2004
Passivo circulante				
No país:				
Breitener (a)	CDI + 4,6% a.a.	2006	5.365	-
Brasympe	TJLP + 5,0% a.a.	2005	-	339
			5.365	339
No exterior:				
Liquigás (b)	Libor + 4,0% a.a. + variação cambial	2006	528.230	9.350
			528.230	9.350
Total circulante			533.595	9.689
Passivo exigível a longo prazo				
No país:				
Breitener (a)	CDI + 3,5% a 4,6 a.a.	2007	28.298	-
			28.298	-
No exterior:				
Liquigás (b)	Libor + 4,0% a.a. + variação cambial	2006	-	586.622
			-	586.622
Total exigível a longo prazo			28.298	586.622

(a) Destinam-se, basicamente, ao financiamento do imobilizado adquirido pela Breitener Energética S.A. em 2005 com o objetivo de construir as usinas termelétricas BreitenerTambaqui S.A. e Breitener Jaraqui S.A., em Manaus (Nota 9.e.1).

(b) Empréstimo com a Brasoil Oil Service, conforme descrito nas notas 8, 9 e 18.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

13. Despesas e Receitas Financeiras

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Despesas financeiras				
Fornecedores	(1.153)	(4.331)	-	-
Contas a pagar - Partes Relacionadas (Nota 8)	(329.800)	(303.345)	(287.379)	(303.345)
Outras	(13.868)	(35.734)	(5.821)	(6.978)
	(344.821)	(343.410)	(293.200)	(310.323)
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	33.609	12.117	75	-
Contas a receber - Partes Relacionadas (Nota 8)	8.102	4.431	8.102	4.431
Contas a receber - Terceiros	100.388	104.993	95.118	104.993
Financiamentos concedidos	93.470	129.460	92.136	128.525
Outras	6.438	25.475	6.045	18.356
	242.007	276.476	201.476	256.305

14. Contingências

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Causas trabalhistas	58.836	54.792	55.007	49.100
Causas fiscais	52.665	84.031	21.809	41.262
Causas cíveis	69.884	131.760	68.616	99.480
Causas ambientais	-	121	-	1
Total	181.385	270.704	145.432	189.843
(-) Provisão para contingências - curto prazo (a)	(256)	(7.519)	(256)	-
Provisão para contingências - longo prazo	181.129	263.185	145.176	189.843

(a) Parcela registrada em Outros passivos circulantes.

A Companhia e suas controladas vêm se defendendo de ações de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental, as quais totalizaram R\$181.385 em 2005 (R\$270.704 em 2004). Para algumas ações judiciais a Companhia e suas investidas efetuaram depósitos judiciais que totalizaram R\$315.625 (R\$276.383 em 2004).

Os consultores jurídicos da Companhia analisaram a posição de todos os processos nos quais figura como ré em dezembro de 2005 e 2004, classificando-os em 3 grupos: (a) perda provável, no valor de R\$145.432 (R\$189.843 em 2004); (b) perda possível, no valor de R\$1.325.601 (R\$846.692 em 2004); e perda remota R\$162.137 (R\$155.491 em 2004). A provisão existente em 31 de dezembro de 2005 tem por base as perdas julgadas prováveis.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

15. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor destes tributos registrados nas demonstrações dos resultados estão apresentados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	1.044.533	752.965	1.018.745	758.895
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(355.141)	(256.008)	(346.373)	(258.024)
Ajustes para apuração alíquota efetiva:				
Obrigações com Plano de Pensão e Saúde	(50.014)	(13.550)	(49.173)	(37.512)
Efeito líquido da dedução fiscal de juros sobre capital próprio	-	75.175	-	75.175
Participação nos lucros	381	27.944	-	27.944
Resultado de equivalência patrimonial	626	249	38.783	73.832
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	12.119	8.510	-	-
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	(18.385)	16.297	(10.631)	(11.721)
Outros itens	21.511	22.468	4.279	5.461
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(388.903)	(118.915)	(363.115)	(124.845)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(361.511)	(236.147)	(333.345)	(192.487)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(27.392)	117.232	(29.770)	67.642
	(388.903)	(118.915)	(363.115)	(124.845)

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

15. Imposto de Renda e Contribuição Social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização dos ativos e obrigações fiscais diferidos estão apresentados a seguir.

b.1) Ativos fiscais diferidos

Natureza	2005		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
Prejuízos fiscais	35.043	-	Com lucros tributáveis futuros
Apropriação de mútuos	61.115	61.115	Pelo término do contrato de financiamentos absorvíveis
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	111.157	81.017	Realização pelo recebimento ou efetivação da perda, ou ainda pela aquisição de dedutibilidade face ao ajuizamento da cobrança e prazo de vencido maior que 2 anos.
Provisão para contingências	62.682	49.446	Expectativa de realização conforme o julgamento das causas (ações judiciais cuja perda é considerada provável).
Plano de pensão (ajuste deliberação CVM nº371/00)	14.868	14.868	Pelo pagamento das contribuições
Amortização de ágio de participação em controlada	15.054	15.054	Realização pela absorção do patrimônio da investida, em virtude de incorporação, fusão ou cisão.
Provisão para participação nos lucros	23.302	23.302	Quando ocorrer o fechamento do acordo com o sindicato e o pagamento for efetuado ou registro do valor definitivo a pagar no encerramento do exercício.
Outros	25.676	3.013	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	348.897	247.815	
No ativo circulante	91.285	74.279	
No ativo realizável a longo prazo	257.612	173.536	

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

15. Imposto de Renda e Contribuição Social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

b.2) Passivos fiscais diferidos

<u>Natureza</u>	<u>2005</u>		<u>Fundamento para liquidação</u>
	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	
Lucro diferido nas vendas a entidades governamentais	7.738	7.738	Pela posição mensal do contas a receber das vendas a entidades governamentais e os recebimentos.
Juros NTN-P (art.100 da 8.981/95)	11.363	81	Pela alienação das Notas do Tesouro Nacional - Série P ou seu resgate.
Outras	15	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.116	7.819	
No passivo circulante	7.753	7.738	
No passivo exigível a longo prazo	11.363	81	

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

15. Imposto de Renda e Contribuição Social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

b.3) Expectativas de realização

	Expectativa de realização			
	Consolidado		Controladora	
	Imposto de renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de renda e CSLL diferidos passivos	Imposto de renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de renda e CSLL diferidos passivos
2006	91.285	7.753	74.279	7.738
2007	70.654	-	53.845	-
2008	72.441	-	53.845	-
2009	51.216	-	20.223	-
2010	10.156	11.282	4.945	-
2011	5.954	81	4.945	81
2012	7.048	-	4.945	-
2013 a 2015	40.143	-	30.788	-
Total	348.897	19.116	247.815	7.819

Em consonância com a Deliberação CVM nº 273/98 e a Instrução CVM nº 371/02, a Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos apurados sobre diferenças temporárias, no valor de R\$247.815, classificados no ativo circulante (R\$74.279) e no realizável a longo prazo (R\$173.536), bem como os passivos fiscais diferidos no total de R\$7.819, classificados no passivo circulante (R\$7.738) e exigível a longo prazo (R\$81).

A Companhia tem histórico de lucratividade nos últimos exercícios sociais e previsão, conforme o Plano de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração para o período de 2006 a 2010, de que os lucros a serem auferidos nos próximos exercícios gerarão condição de compensação dos ativos fiscais diferidos, cuja classificação, por expectativa de realização, foi efetuada com conservadorismo.

No consolidado, para a parcela que excede o saldo da Controladora, quando aplicável, as administrações das controladas, com base em projeções efetuadas, têm expectativa de compensar aqueles créditos no prazo de até 5 anos.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

15. Imposto de Renda e Contribuição Social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

b.3) Expectativas de realização--Continuação

A Liquigás Distribuidora S.A., controlada da Companhia, apresentava, em 31 de dezembro de 2005, prejuízos fiscais acumulados no montante de R\$103.610 e bases negativas da contribuição social que totalizaram R\$101.573, os quais poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros até o limite de 30% sobre o lucro anual, com base na Lei nº 9.249/95.

16. Benefícios Concedidos a Empregados

a) Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS e o plano de benefícios em vigor (Plano PETROS)

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, constituída pela PETROBRAS, é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira que, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, tem por objetivos primordiais:

- (i) Instituir, administrar e executar planos de benefícios das empresas ou entidades com as quais tiver firmado convênio de adesão;
- (ii) prestar serviços de administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária; e
- (iii) promover o bem-estar social dos seus participantes, especialmente no que concerne à previdência.

O Plano PETROS é do tipo benefício definido e foi instituído pela PETROBRAS, em julho de 1970, para assegurar aos participantes uma suplementação do benefício concedido pela Previdência Social. Após o processo de separação de massas concluído em 2001, o Plano PETROS transformou-se em diversos planos de benefícios definidos.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

a) Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS --Continuação

Em 31 de dezembro de 2005, as seguintes empresas patrocinadoras pertenciam ao Plano PETROS no âmbito do Sistema PETROBRAS: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, as subsidiárias Petrobras Distribuidora S.A. - BR, Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, e a Alberto Pasqualini - REFAP S.A., controlada da Downstream Participações S.A.

A PETROS recebe contribuições mensais das empresas patrocinadoras que compõem o Plano PETROS equivalentes a 12,93% sobre a folha de salários dos empregados participantes do plano e contribuições dos empregados e aposentados, bem como auferem rendimentos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são provisionados nas demonstrações contábeis da Companhia, com base em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação resultante do serviço prestado pelo empregado reconhecidos durante o período laborativo dos empregados. Os ativos garantidores do plano de pensão são apresentados reduzindo o passivo atuarial líquido.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes das diferenças entre as premissas atuariais e o efetivamente ocorrido são, respectivamente, incluídos ou excluídos na determinação do passivo atuarial líquido. Esses ganhos e perdas são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

a) Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS
--Continuação

A relação das contribuições entre patrocinadores e participantes do Plano PETROS, considerando apenas aquelas atribuíveis à PETROBRAS e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2005 foi de 1,0 (1,0 em 2004).

A avaliação do plano de custeio da PETROS é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, adotado em caráter geral.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido, de acordo com o método de custeio atuarial utilizado pela PETROS, a legislação brasileira sobre planos de previdência complementar prevê que o equacionamento deste déficit, via ajuste nas contribuições normais, deverá ser custeado paritariamente entre patrocinadoras e participantes.

Desta forma, caso o déficit apurado em 31 de dezembro de 2005, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, no montante de R\$461.160 na Companhia, venha a se refletir em déficit técnico no método adotado no Plano PETROS, resultando em aportes financeiros adicionais, estes serão divididos paritariamente com os participantes.

Novo plano de benefícios

Em 2001, foi criado um plano misto de previdência denominado PETROBRAS VIDA, destinado aos atuais e novos empregados, mas sua implantação está suspensa desde aquele exercício, em virtude de liminares concedidas em mandado de segurança impetrado por entidades sindicais, cujo mérito da ação teve a sentença proferida em 2004, tornando nulo o ato do Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovara o novo plano, declarando inválidas eventuais alterações promovidas no Plano PETROS, com base naquela aprovação. O processo está em fase recursal, em segunda instância.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

a) Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS --Continuação

Novo plano de benefícios--Continuação

Em junho de 2005, a Juíza da 7ª VF/RJ, determinou a intimação da PETROBRAS e da PETROS para que “comproven nos autos o aporte patronal ao PLANO PETROS de todos os empregados contratados após agosto de 2002, ou alternativamente, a compensação dos prejuízos, apontados nos balanços contábeis, sob pena de responsabilidade pecuniária, multa dia, a ser arbitrada”.

Diante dos termos dessa decisão, a PETROS ingressou com petição informando ao Juízo que a PETROBRAS realizou aporte “a título de equacionamento do déficit apurado no fechamento do Plano”. Nessa mesma data, a PETROS interpôs recurso de Agravo Retido requerendo a retratação da Juíza diante das informações que prestou.

A PETROBRAS, quanto à realização de aporte, reportou-se às informações prestadas pela PETROS e, também, interpôs recurso de Agravo, buscando reverter os termos dessa última decisão. O Sindicato autor da ação apresentou suas contrarrazões ao referido recurso e os autos, atualmente, estão com o Relator para despacho/decisão.

Na ação de origem, a Advocacia Geral da União apresentou sua manifestação, o processo foi depois remetido ao Ministério Público para ciência e, atualmente, encontra-se concluso com o Juiz para decisão.

O Plano PETROS está fechado aos novos empregados do sistema PETROBRAS e a Companhia fez um seguro de vida em grupo para cobertura de todos os empregados admitidos posteriormente. Este seguro vigorará enquanto não for implantado um novo plano de previdência privada.

Em 2003, a PETROBRAS constituiu um grupo de trabalho onde participam representantes da Federação Única dos Petroleiros – FUP e sindicatos, com o objetivo de fazer avaliações técnicas sobre alternativas para o modelo de previdência complementar da Companhia, incluindo propostas negociadas para o fortalecimento de sua sustentabilidade econômica-financeira, análise da viabilidade de atendimento de pleitos específicos destas entidades representativas e o equacionamento definitivo do equilíbrio atuarial do atual Plano PETROS.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

b) Plano de saúde

b.1) Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A PETROBRAS e suas subsidiárias mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e os empregados contribuem com uma parcela fixa para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, de acordo com tabelas de participação baseadas em parâmetros pré-determinados, incluindo níveis salariais.

O compromisso da Companhia relacionado aos benefícios futuros devidos aos participantes do plano é calculado anualmente por atuário independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes das diferenças entre as premissas atuariais e o efetivamente ocorrido são, respectivamente, incluídos ou excluídos na determinação do passivo atuarial líquido. Esses ganhos e perdas são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos.

b.2) Obrigações com plano de saúde - Liquigás Distribuidora S.A.

O compromisso da Liquigás Distribuidora S.A. relacionado à assistência médica dos empregados ativos e aposentados é calculado anualmente por atuário independente. O método adotado para calcular a despesa e os itens de aspecto atuarial é o do Crédito Unitário Projetado. Este método define o custo do benefício que será alocado durante a carreira ativa do empregado, no período entre a data de admissão na Empresa e a primeira data de plena exigibilidade ao benefício, que é estabelecido nos Acordos Coletivos de Trabalho resultante das negociações sindicais com os empregados da categoria GLP.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

b) Plano de saúde--Continuação

b.2) Obrigações com plano de saúde – Liquigás Distribuidora S.A.--Continuação

Conforme procedimento estabelecido na deliberação da CVM nº 371/00, em 31 de dezembro de 2005 a Liquigás Distribuidora S.A. tem uma provisão para benefício de assistência médica aos empregados no montante de R\$ 37.709 (R\$ 35.238 em 31 de dezembro de 2004).

c) Situação de cobertura e movimentação dos valores provisionados na Companhia

	2005		2004	
	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde
Valor presente das obrigações atuariais	1.533.871	659.650	1.354.436	583.820
Valor justo dos ativos	(1.072.711)	-	(883.222)	-
Valor da obrigação em excesso ao ativo	461.160	659.650	471.214	583.820
Perdas atuariais não-reconhecidas	(303.742)	(208.299)	(387.057)	(210.628)
Saldo em 31 de dezembro	157.418	451.351	84.157	373.192
	2005		2004	
	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde
Saldo em 1º de janeiro	84.157	373.192	65.191	305.828
(+) Despesa projetada, líquida de contribuições esperadas do participante	86.829	93.378	29.666	81.554
(-) Contribuições da patrocinadora	(13.568)	(15.219)	(10.700)	(14.190)
Saldo em 31 de dezembro	157.418	451.351	84.157	373.192
Passivo circulante	13.469	-	19.760	-
Exigível a longo prazo	143.949	451.351	64.397	373.192

A despesa líquida com o plano de benefícios de aposentadoria e pensão e aposentadoria concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas, projetada para o exercício de 2005, segundo critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 371/00 e de acordo com cálculo atuarial realizado por atuário independente, inclui os seguintes componentes:

	2005		2004	
	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde
Custo do serviço corrente	26.342	16.234	18.578	11.795
Custo dos juros	149.318	65.256	105.023	56.393
Rendimento estimado dos ativos do plano	(98.578)	-	(82.072)	-
Amortização de perdas não reconhecidas	21.691	11.888	3.068	13.366
Contribuições esperadas de participantes	(11.944)	-	(14.931)	-
Custo líquido no período	86.829	93.378	29.666	81.554

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

c) Situação de cobertura e movimentação dos valores provisionados na Companhia --Continuação

A atualização das provisões foi registrada no resultado do exercício, conforme discriminado:

	2005		2004	
	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde	Aposentadorias e pensões	Plano de saúde
Relativa a empregados ativos:				
Absorvida no custo dos produtos vendidos	2.970	2.259	941	1.944
Registrada em despesas com vendas	32.443	27.023	10.438	23.340
Registrada em despesas gerais e administrativas	12.342	10.197	4.080	9.971
Relativa aos inativos (registrada em outras despesas e receitas operacionais):	49.406	55.743	24.386	50.687
Despesa bruta reconhecida	97.161	95.222	39.845	85.942
Pagamento efetivo de contribuições dos participantes e patrocinadora	(23.900)	(17.063)	(20.879)	(18.578)
Atualização da provisão	73.261	78.159	18.966	67.364

O progressivo aumento da longevidade das pessoas tem reflexos diretos sobre o volume dos compromissos e obrigações estimados e provisionados com estes planos.

O valor referente às perdas atuariais não reconhecidas será amortizado e registrado nos resultados de exercícios subseqüentes ao longo da expectativa de vida média dos participantes.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

c) Situação de cobertura e movimentação dos valores provisionados na Companhia --Continuação

As principais premissas adotadas no cálculo atuarial foram as seguintes:

<u>Modalidade</u>	<u>Premissa atual</u>
Plano de benefício	Benefício definido
Método de avaliação actuarial	Unidade de crédito projetada
Tábua de mortalidade	AT 2000 *
Invalidez	Zimmermann ajustada pela Globalprev
Tábua de inválidos	AT 49 *
Rotatividade - Petros	0,00% a.a. Até 25 anos: 1,14% a.a. 26 – 30 anos: 1,28% a.a. 31 – 35 anos: 0,81% a.a.
Rotatividade - AMS	36 – 40 anos: 0,28% a.a. 41 – 45 anos: 0,15% a.a. 46 – 50 anos: 0,23% a.a. Acima de 50 anos: 0% a.a.
Taxa de desconto para o passivo atuarial	juros: 6% a.a. + inflação: 5% a.a.
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	juros: 6,19% a.a. + inflação: 5% a.a.
Crescimento salarial	juros: 2,08% a.a. + inflação: 5% a.a., até 47 anos, depois dessa idade apenas inflação.

* Unisex, resultante da ponderação entre as mortalidades previstas para o sexo masculino (85%) e feminino (15%).

d) Participação de empregados

A participação dos empregados nos lucros e resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas empresas ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

16. Benefícios Concedidos a Empregados--Continuação

d) Participação de empregados--Continuação

Dessa forma, de acordo com o artigo 42 do Estatuto Social e com o Ofício MP/SE/DEST nº538/05, em 31 de dezembro de 2005 a Companhia provisionou o valor de R\$68.536 (R\$58.424 em 2004) para a distribuição aos seus empregados, respeitados os limites estabelecidos pela Resolução nº 10/95, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE. Esses valores estão classificados em outros passivos circulantes.

No Consolidado, está computada a participação dos empregados da Liquigás Distribuidora S.A. nos lucros da controlada, no montante de R\$7.053 (R\$3.430 em 2004).

17. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de junho de 2004, foram deliberados e aprovados, nos termos e para os fins do parágrafo 5º do artigo 4º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 361/02, o resgate e o cancelamento de 346.524.418 ações de emissão da Companhia em circulação, mediante troca por ações preferenciais emitidas pela PETROBRAS, pela relação ajustada de 1.000 ações da Companhia por 0,9626 ação da PETROBRAS. Para viabilizar a aquisição das ações, a PETROBRAS realizou aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 26.600, para compensar o montante das reservas de retenção de lucros utilizadas para este fim. Como resultado desta operação, a PETROBRAS passou a ser a única acionista da Companhia.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2004 foi aprovada a incorporação dos créditos para aumento de capital realizados pela PETROBRAS, para aquisição da Liquigás Distribuidora S.A., ao capital social da Companhia, no montante de R\$865.325.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

17. Patrimônio Líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

O capital social em 31 de dezembro de 2004, totalmente subscrito e integralizado, estava composto por 42.853.453.082 ações sem valor nominal, sendo 14.984.935.961 de ações ordinárias e 27.868.517.121 de ações preferenciais, ambas inconversíveis.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de março de 2005, foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias. Como resultado desta operação, o capital social da Companhia passou a ser composto por 42.853.453.082 ações ordinárias, pertencentes à PETROBRAS, única acionista da Companhia.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2005, foi aprovada a incorporação ao capital social do endividamento financeiro da Companhia com a PETROBRAS, no montante de R\$1.900.000.

O capital social em 31 de dezembro de 2005, totalmente subscrito e integralizado, está composto por 42.853.453.082 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal e inconversíveis.

b) Reserva de capital – Incentivos fiscais

Reserva constituída com aplicações em incentivos fiscais no Fundo de Investimento do Amazonas (FINAM) e no Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR), originadas de destinações de parte do imposto de renda pago pela Companhia.

c) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

17. Patrimônio Líquido--Continuação

d) Reserva estatutária

É constituída de acordo com o artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, mediante a apropriação do lucro líquido do exercício em valor equivalente a 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício, não podendo exceder a 5% do mesmo. Esta reserva destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico.

e) Reserva de retenção de lucros

É destinada às aplicações previstas em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, álcool e infra-estrutura de apoio, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

Com o objetivo de atender as condições para a aquisição de ações da PETROBRAS, para troca por ações de emissão da Companhia (Nota 17.a), foi necessária a utilização de R\$24.160 das reservas de retenção de lucros em 2004.

O orçamento de capital do exercício de 2006, aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, será encaminhado à aprovação da Assembléia Geral Ordinária em 31 de março de 2006.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 está sendo prevista uma retenção de lucros de R\$322.635.

f) Dividendos

Aos acionistas é garantido um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2005, o dividendo mínimo seria de R\$155.712. A proposta dos dividendos relativos ao exercício de 2005, no montante de R\$280.282, será encaminhada pela Administração da Companhia à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 31 de março de 2006.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

17. Patrimônio Líquido--Continuação

f) Dividendos--Continuação

Para o pagamento dos dividendos de 2004 foram deduzidos os juros sobre o capital próprio devidos, sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, no valor de R\$221.102, cujos créditos foram aprovados em reuniões do Conselho de Administração de 22 de outubro e 17 de dezembro de 2004, de acordo com o artigo 7º do Estatuto Social e com a Deliberação CVM nº 207/96. Em 2005 a Companhia não creditou juros sobre o capital próprio em favor da PETROBRAS.

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Lucro líquido do exercício	655.630	634.050
Apropriação		
Reserva legal	(32.781)	(31.703)
Lucro básico para determinação dos dividendos	<u>622.849</u>	<u>602.347</u>
Dividendos propostos, equivalentes a 45% (39% em 2004) do lucro básico – R\$ 6,54 por lote de mil ações (R\$ 5,48 por lote de mil ações em 2004), composto de:		
Juros sobre o capital próprio	-	221.102
Dividendos	<u>280.282</u>	<u>13.735</u>
Total dos dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	<u><u>280.282</u></u>	<u><u>234.837</u></u>

Os dividendos serão pagos na data que vier a ser fixada em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. Seu valor será atualizado monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2005, até a data do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

18. Instrumentos Financeiros

As contas a receber e a pagar têm prazo compatível com as operações normais realizadas pela Companhia e seus valores equivalem aos de mercado.

Os riscos sobre os recebíveis da Companhia estão refletidos na provisão para créditos de liquidação duvidosa, de acordo com as Notas 3.c e 5.d. As contas a receber não apresentam significativa concentração por cliente, por segmento de mercado ou por região, estando os riscos de recebimento diluídos pela expressiva carteira de clientes da Companhia.

Considerando a imaterialidade da participação das vendas em moeda estrangeira nas vendas globais da Companhia, não são relevantes os eventuais riscos decorrentes da variação de taxas de câmbio.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

18. Instrumentos Financeiros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia não apresenta dívidas com instituições financeiras e suas exigibilidades não estão indexadas a moedas estrangeiras. Do endividamento total de curto prazo da Companhia, 41,0% (70,7% em 2004) representam compromissos com sua Controladora, relativos a operações financeiras (Nota 8) e a operações de compra de produtos, sendo o seu principal fornecedor a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

As participações societárias decorrem, fundamentalmente, de investimentos em empresas de capital fechado.

No consolidado, a controlada Liquigás Distribuidora S.A. mantém empréstimo com a Brasoil Oil Service Company, empresa pertencente do Sistema PETROBRAS, que está representado por títulos emitidos no mercado internacional, remunerados conforme descrito na Nota 8.

A controlada Breitener Energia S.A. mantém empréstimos com instituições financeiras, conforme descrito na Nota 12.

19. Seguros

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos ativos. As instalações, equipamentos e produtos dispõem de cobertura contra incêndio, cuja importância segurada em 31 de dezembro de 2005 totalizou R\$2.168.454 (R\$1.506.358 em 2004). Há cobertura total para as transferências de produtos realizadas entre os estabelecimentos da Companhia e de produtos adquiridos de fontes produtoras, cujo transporte é de responsabilidade da Companhia. No consolidado a importância segurada totalizou, em 31 de dezembro de 2005, R\$3.089.546 (R\$1.679.988 em 2004).

Ativo	Tipo de cobertura	2005	
		Importância segurada Consolidado	Controladora
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Incêndio e riscos	2.578.524	2.168.454
Responsabilidade civil geral	Operações, produtos, poluição ambiental etc.	460.000	-
Outros ativos		51.022	-
Total		3.089.546	2.168.454

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

20. Remuneração dos Dirigentes e Empregados da Controladora (em reais)

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Companhia e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas a seus dirigentes e empregados. No exercício, a maior e a menor remunerações atribuídas a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas a dezembro de 2005, foram de R\$14.198,78 e R\$969,29, respectivamente. A remuneração média naquele mês atingiu R\$3.875,94. Com relação a dirigentes da Companhia, a maior remuneração em 2005, ainda tomando-se por base dezembro de 2005, correspondeu a R\$40.558,83.

21. Evento Subseqüente

Em 20 de dezembro de 2005, a Companhia celebrou, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contrato de financiamento mediante abertura de linha de crédito no montante de R\$100.000. Os recursos se destinam ao financiamento de projetos de investimento da Companhia. A liberação daqueles recursos pelo BNDES ocorreu em 19 de janeiro de 2006, e atingiu o montante de R\$100.054.

O contrato, que tem 12 meses de carência e cujo vencimento ocorrerá em 15 de janeiro de 2008, prevê remuneração de 11% ao ano a título de juros acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Os recebíveis da Companhia, que servem como garantia para as obrigações decorrentes do contrato, deverão corresponder a um montante mínimo de R\$20.000, no período compreendido entre a data de assinatura do contrato e a primeira amortização, prevista para 15 de fevereiro de 2007.

(continuação)

BR PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Ministério de Minas e Energia



CNPJ Nº 34.274.233/0001-02
Empresa do Sistema Petrobras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações, expresso em reais)				
	Consolidado		Controladora	
	2007	2006	2007	2006
Receita operacional bruta				
Vendas				
Produtos	55.130.679	49.772.680	52.442.627	47.123.622
Serviços	65.379	57.484	59.386	49.921
	55.196.058	49.830.164	52.502.013	47.173.543
Encargos de vendas	(9.835.683)	(9.039.530)	(9.453.407)	(8.659.026)
Receita operacional líquida	45.360.375	40.790.634	43.048.606	38.514.517
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(41.072.025)	(37.022.102)	(39.381.321)	(35.388.606)
Lucro bruto	4.288.350	3.768.532	3.667.285	3.125.911
Despesas operacionais líquidas				
Vendas	(2.144.249)	(2.130.668)	(1.730.536)	(1.642.169)
Gerais e administrativas				
Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração	(6.093)	(6.749)	(2.277)	(2.942)
Despesas gerais e administrativas	(481.382)	(476.082)	(373.218)	(382.622)
Tributárias	(179.031)	(171.632)	(159.730)	(151.937)
Financeiras (Nota 20)				
Despesas	(162.896)	(152.982)	(133.943)	(102.862)
Receitas	506.439	367.780	484.251	337.209
Variações cambiais e monetárias, líquidas (Nota 20)	(36.874)	(10.514)	(41.277)	(32.054)
Planos de saúde, aposentadoria e pensão	(121.689)	(102.678)	(116.266)	(99.621)
Outras despesas operacionais, líquidas	(165.886)	(49.716)	(171.315)	(24.178)
	(2.791.661)	(2.733.241)	(2.244.311)	(2.101.176)
Participações em outras empresas (Nota 12 c)				
Resultado de equivalência patrimonial	2.570	2.725	79.076	60.182
Amortização de ágio em investimentos	(18.449)	(16.379)	(71.951)	(117.623)
	(15.879)	(13.654)	7.125	(57.441)
Lucro operacional	1.480.810	1.021.637	1.430.099	967.294
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(30.823)	34.736	(26.284)	28.398
Lucro antes da contribuição social, do imposto de renda e das participações dos acionistas não controladores, empregados e administradores	1.449.987	1.056.373	1.403.815	995.692
Contribuição social e imposto de renda correntes (Nota 9 b)	(594.256)	(379.343)	(563.034)	(350.894)
Contribuição social e imposto de renda diferidos (Nota 9 b)	52.170	(28.744)	61.711	(4.967)
Lucro antes das participações dos acionistas não controladores, empregados e administradores	907.901	648.286	902.492	639.831
Participação dos acionistas não controladores	231	-	-	-
Participação de empregados e administradores (Nota 18 g)	(68.730)	(78.261)	(61.500)	(69.806)
Lucro líquido do exercício	839.402	570.025	840.992	570.025
Quantidade de ações (em milhões)			42.853	42.853
Lucro por lote de mil ações do capital social (R\$)			19,63	13,30

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)				
	Consolidado		Controladora	
	2007	2006	2007	2006
Origens de recursos				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	839.402	570.025	840.992	570.025
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante				
Depreciações e amortizações	349.258	397.687	249.689	191.378
Valor residual de bens baixados do ativo permanente	46.245	57.229	18.945	57.209
Variações monetárias, cambiais e rendimentos de longo prazo	41.499	1.210	(127)	1.210
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(35.779)	42.623	(29.282)	41.850
Provisões				
Créditos de liquidação duvidosa	-	(4.558)	-	(4.558)
Perdas em investimentos permanentes	21.061	(768)	22.371	245
Contingências	(2.960)	(33.114)	(3.459)	(7.304)
Obrigações com plano de saúde	101.993	101.937	96.570	98.890
Obrigações com plano de aposentadoria e pensão	107.153	91.852	107.153	91.852
Resultado de equivalência patrimonial	(2.570)	(2.725)	(79.076)	(60.182)
Amortização de ágio em investimentos	18.449	16.379	71.951	117.623
Dividendos de controlada e controladas em conjunto	727	464	89.202	103.723
	1.484.478	1.238.241	1.384.929	1.201.951
Dos acionistas				
Aumento de capital social	-	495.678	-	495.678
De terceiros				
Empréstimos e financiamentos	269.372	257.853	-	101.941
Aumento de outras contas do passivo não circulante	-	81.918	-	-
Outras origens	63.145	-	-	-
	332.517	339.771	-	101.941
	1.816.995	2.073.690	1.384.929	1.799.570
Aplicações de recursos				
Aumento de outras contas do realizável a longo prazo	229.685	856.474	161.985	853.449
Investimentos	24.447	13.491	40.186	76.106
Aumento de capital social em controlada	-	-	-	155.852
Imobilizado	758.941	786.393	381.954	468.368
Diferido	33.984	43.951	642	-
Intangível	23.564	24.840	19.229	21.870
Transferência de empréstimos e financiamentos do longo para o curto prazo	25.776	94.506	8.645	94.506
Redução do passivo não circulante	49.242	22.200	59.935	32.787
Dividendos propostos	319.258	281.592	319.258	281.592
Outras aplicações	26.843	16.376	-	32.447
	1.491.740	2.139.823	991.834	2.016.977
Ingresso de capital circulante líquido de controlada incorporada	(8.346)	1.534	-	(208.624)
Aumento (redução) no capital circulante	316.909	(64.599)	393.095	(426.031)
Variações do capital circulante				
Ativo circulante				
No início do exercício	5.447.151	4.919.752	4.978.226	4.521.777
No fim do exercício	6.037.438	5.447.151	5.683.638	4.978.226
	590.287	527.399	705.412	456.449
Passivo circulante				
No início do exercício	3.417.742	2.825.744	3.140.201	2.257.721
No fim do exercício	3.691.120	3.417.742	3.452.518	3.140.201
	273.378	591.998	312.317	882.480
Aumento (redução) no capital circulante	316.909	(64.599)	393.095	(426.031)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2006	3.986.404	53.993	207.503	48.516	1.486.500	-	5.782.916
Aumento de capital	495.678	-	-	-	-	-	495.678
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	570.025	570.025
Apropriação do lucro líquido para reservas	-	-	28.501	22.411	237.521	(288.433)	-
Dividendos propostos (Nota 19 f)	-	-	-	-	-	(281.592)	(281.592)
			236.004	70.927	1.724.021		
Saldos em 31 de dezembro de 2006	4.482.082	53.993	-	2.030.952	-	-	6.567.027
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	840.992	840.992
Apropriação do lucro líquido para reservas	-	-	42.050	22.410	457.274	(521.734)	-
Dividendos propostos (Nota 19 f)	-	-	-	-	-	(319.258)	(319.258)
			278.054	93.337	2.181.295		
Saldos em 31 de dezembro de 2007	4.482.082	53.993	-	2.552.686	-	-	7.088.761

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

(continua)

Demonstrações Contábeis

2008



PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.



PETROBRAS



Ministério de
Minas e Energia





Petrobras Distribuidora S.A.

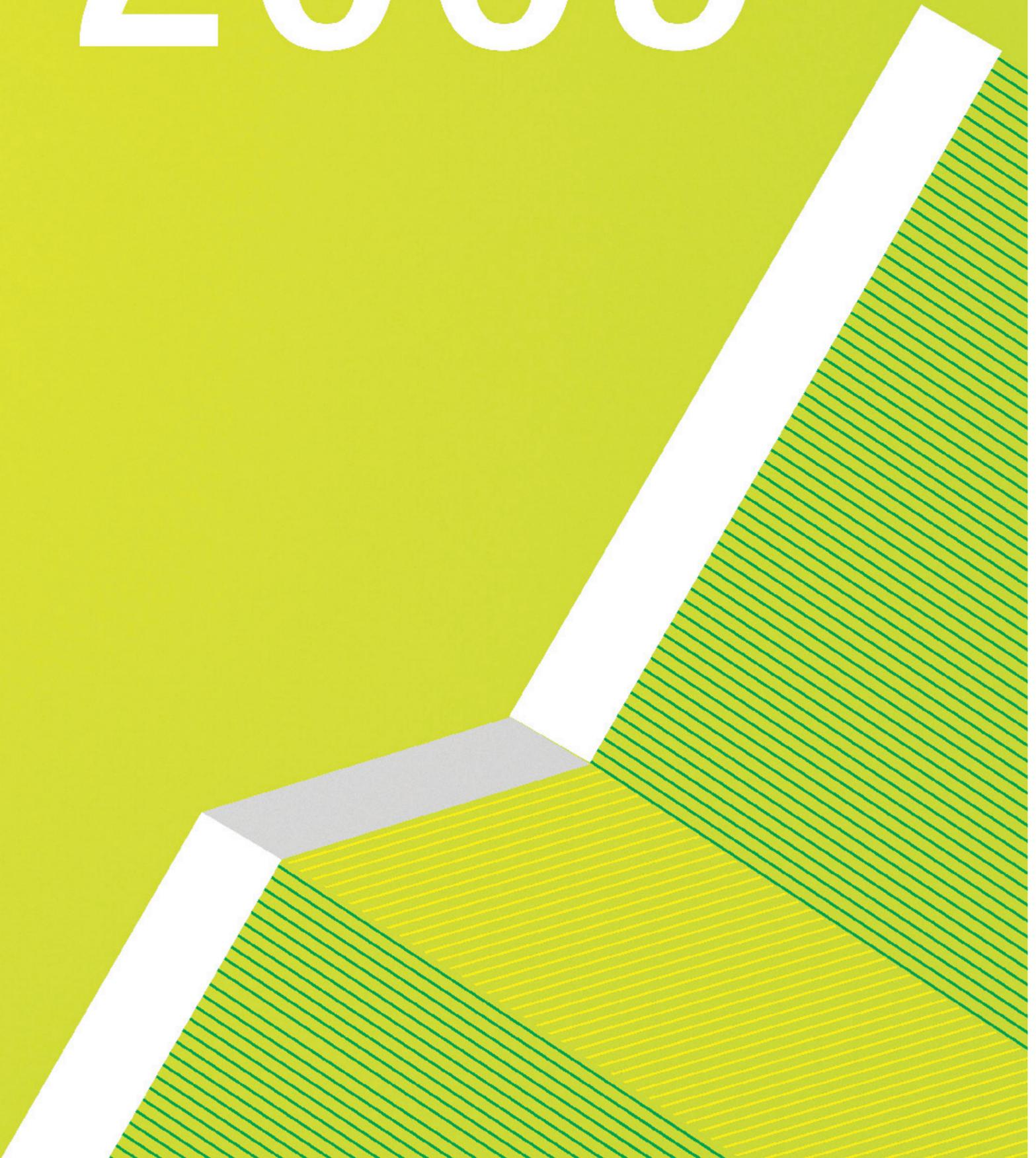
CNPJ Nº 34.274.233/0001-02 – Empresa do Sistema Petrobras

Ministério de
Minas e Energia



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2009



continuação


 Ministério de
 Minas e Energia

Petrobras Distribuidora S.A.

CNPJ Nº 34.274.233/0001-02 - Empresa do Sistema Petrobras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS E DA CONTROLADORA)
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
 (Em milhares de reais, exceto quando especificamente mencionado)**

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

Natureza	2009		Fundamento para liquidação
	Consolidado	Controladora	
Alienação de ativo imobilizado	13.457	-	Recebimento de parcelas
Juros sobre Notas do Tesouro Nacional - Série P	260	260	Alienação
Ganho ou perdas não realizados - instrumentos financeiros disponíveis para venda	6.994	6.994	Realização dos instrumentos
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	60.922	60.298	Realização pela alienação do patrimônio ou incorporação e depreciação
Hedge cambial	819	665	Pela variação das operações contratadas em aberto
Imposto de renda e contribuição social diferidos	82.452	68.217	
No passivo circulante	1.903	739	
No passivo não circulante	80.549	67.478	

c) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

Período	2009			
	Consolidado		Controladora	
	Imposto de renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de renda e CSLL diferidos passivos	Imposto de renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de renda e CSLL diferidos passivos
2010	121.177	1.903	107.326	739
2011	48.633	20.040	42.061	7.068
2012	40.112	125	34.381	74
2013	44.251	122	34.381	74
2014	15.775	74	14.532	74
2015	16.326	74	14.532	74
2016	17.860	15.522	14.532	15.522
2017 a 2019	131.003	44.592	125.616	44.592
Total	435.137	82.452	387.361	68.217

18.5. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2009 e de 2008 estão apresentados a seguir:

a) Consolidado

	Consolidado	
	2009	2008
Lucro do exercício antes dos impostos e após		
a participação dos empregados e administradores	2.280.910	1.996.104
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(775.509)	(678.675)
Ajustes para apuração alíquota efetiva:		
• Adições/exclusões permanentes, líquidas	(59.733)	(40.182)
• Resultado de equivalência patrimonial no país	387	941
• Incentivos fiscais	16.656	12.163
• Outros itens	(1.049)	(1.167)
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(819.248)	(706.920)
IR e CSLL correntes	(820.812)	(687.524)
IR e CSLL diferidos	1.564	(19.396)
	(819.248)	(706.920)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	35,9%	35,4%

b) Controladora

	Controladora	
	2009	2008
Lucro do exercício antes dos impostos e após		
a participação dos empregados e administradores	2.214.180	1.966.382
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(752.821)	(668.570)
Ajustes para apuração alíquota efetiva:		
• Adições/exclusões permanentes, líquidas	(56.845)	(39.154)
• Resultado de equivalência patrimonial no país	42.668	18.846
• Incentivos fiscais	14.721	11.664
• Outros itens	(242)	24
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(752.519)	(677.190)
IR e CSLL correntes	(766.697)	(664.163)
IR e CSLL diferidos	14.178	(13.027)
	(752.519)	(677.190)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	34,0%	34,4%

19. Benefícios concedidos a empregados

Os saldos relativos a benefícios concedidos a empregados estão representados a seguir:

	Consolidado			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde
Passivo circulante:				
Plano de benefício definido	37.888	31.764	37.475	28.231
Plano de contribuição variável	1.928	-	-	-
	39.816	31.764	37.475	28.231
Passivo não circulante:				
Plano de benefício definido	298.986	734.729	298.427	685.751
Plano de contribuição variável	4.106	-	1.754	-
	303.092	734.729	300.181	685.751
Total	342.908	766.493	337.656	713.982

Controladora

	31.12.2009		31.12.2008	
	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde
Passivo circulante:				
Plano de benefício definido	37.454	25.642	37.475	23.348
Plano de contribuição variável	1.842	-	-	-
	39.296	25.642	37.475	23.348
Passivo não circulante:				
Plano de benefício definido	297.290	689.649	298.427	643.924
Plano de contribuição variável	4.034	-	1.754	-
	301.324	689.649	300.181	643.924
Total	340.620	715.291	337.656	667.272

19.1. Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros)

a) Plano Petros

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, constituída pela Petrobras, instituiu o Plano Petros em julho de 1970, do tipo benefício definido, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social.

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano Petros que está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados) e assistidos (aposentados e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 20, de 1998, o seu equacionamento deverá ocorrer via ajuste no plano de custeio, através de contribuições extraordinárias calculadas pelo método do valor agregado, devendo tal custo ser rateado paritariamente entre patrocinadoras e participantes.

Em 23 de outubro de 2008, a Companhia e a Petros assinaram Termos de Compromisso Financeiro - TCF em consequência à homologação de transação judicial, relativa ao plano de pensão, como o previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR firmado pelas patrocinadoras e Entidades Sindicais. Os compromissos dos TCF tem prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre saldo a pagar atualizado. Em 31 de dezembro de 2009, os saldos dos TCF totalizavam R\$212.559 dos quais R\$1.949 de juros vencem em 2010.

A obrigação assumida pela Companhia, por intermédio dos TCF, representa uma contrapartida às adesões feitas pelos participantes/assistidos do Plano Petros à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação à forma de reajuste dos benefícios, e ao encerramento de litígios existentes.

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$191.990, para contrapor passivos com a Petros, que serão mantidas na carteira da Companhia para garantia do Termo de Compromisso Financeiro.

b) Plano Petros 2

A partir de 1º de julho de 2007, a Companhia e demais empresas do Sistema Petrobras implementaram um novo plano de previdência complementar, denominado Plano Petros 2, na modalidade de Contribuição Variável (CV) ou misto, para os empregados sem previdência complementar.

A parcela desse plano com característica de benefício definido refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, e os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada e foi reconhecida no resultado do exercício conforme as contribuições são efetuadas. Em 31 de dezembro de 2009, a contribuição da Companhia para a parcela de contribuição definida desse plano foi de R\$8.855 (R\$8.691 na Controladora).

A Companhia assumiu o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até o dia 29 de agosto de 2007. O plano continua aberto para inscrições após essa data, mas não há mais o compromisso do pagamento do serviço passado.

19.2. Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

a) Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Companhia e demais empresas do Sistema Petrobras mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados ativos, inativos e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia, e os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

Varição nos custos com assistência médica

As premissas de evolução de custos com assistência médica têm impacto significativo nos saldos dos valores provisionados e respectivos custos reconhecidos. Uma variação de 1% nessas premissas teria o seguinte impacto nos valores apresentados:

	Controladora	
	1% de acréscimo	1% de redução
Passivo atuarial	103.948	(84.688)
Custo do serviço e juros	15.248	(12.243)

b) Liqueigás Distribuidora S.A.

O compromisso da Liqueigás Distribuidora S.A. relacionado à assistência médica dos empregados ativos e aposentados é calculado anualmente por atuário independente. O método adotado para calcular a despesa e os itens de aspecto atuarial é o do Crédito Unitário Projetado. Este método define o custo do benefício que será alocado durante a carreira ativa do empregado, no período entre a data de admissão na Empresa e a primeira data de plena exigibilidade ao benefício, que é estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalho resultantes das negociações sindicais com os empregados da categoria GLP.

Conforme procedimento estabelecido na Deliberação da CVM nº 371/00, de 13 de dezembro de 2000, em 31 de dezembro de 2009 a Companhia reconhece uma Provisão para Benefício de Assistência Médica aos Empregados no montante de R\$51.202 (R\$46.710 em 31 de dezembro de 2008).

continua

continuação


 Ministério de
 Minas e Energia

Petrobras Distribuidora S.A.

CNPJ N° 34.274.233/0001-02 - Empresa do Sistema Petrobras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS E DA CONTROLADORA)
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
 (Em milhares de reais, exceto quando especificamente mencionado)**
19.3. O saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes, apresenta a seguinte movimentação:

	Consolidado					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Varição das obrigações de benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	1.859.707	9.215	573.852	1.973.581	6.547	714.915
Custo dos juros						
* Com termo de compromisso financeiro	1.842	-	-	3.695	-	-
* Atuarial	234.725	1.477	73.196	193.781	968	71.972
Custo do serviço corrente.....	24.253	6.511	10.015	33.419	3.607	14.619
Benefícios pagos	(73.234)	(154)	(22.373)	(68.265)	-	(25.384)
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial.....	250.193	4.630	85.799	(276.504)	(1.907)	(202.270)
Outros (*)	1.374	(384)	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício.....	<u>2.298.860</u>	<u>21.295</u>	<u>720.489</u>	<u>1.859.707</u>	<u>9.215</u>	<u>573.852</u>
Varição dos ativos do plano						
Ativo do plano no início do exercício	1.684.782	2.476	-	1.545.035	481	-
Rendimento esperado dos ativos do plano	205.545	465	-	161.075	901	-
Contribuições recebidas pelo fundo	44.478	3.036	22.373	38.224	2.067	25.384
Benefícios pagos	(73.234)	(154)	(22.373)	(68.265)	-	(25.384)
Pagamentos do Termo de Compromisso Financeiro	11.782	-	-	-	-	-
Ganho (perda) atuarial sobre os ativos do plano	51.192	624	-	8.713	(973)	-
Outros (*)	-	124	-	-	-	-
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício.....	<u>1.924.545</u>	<u>6.571</u>	<u>-</u>	<u>1.684.782</u>	<u>2.476</u>	<u>-</u>
	Consolidado					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis						
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	374.315	14.724	720.489	174.925	6.739	573.852
(Ganhos) perdas atuariais não reconhecidas	(32.820)	(4.437)	48.427	166.218	(707)	142.834
Custo do serviço passado não reconhecido	(4.621)	(4.253)	(2.423)	(5.241)	(4.278)	(2.704)
Passivo atuarial líquido em 31 de dezembro.....	<u>336.874</u>	<u>6.034</u>	<u>766.493</u>	<u>335.902</u>	<u>1.754</u>	<u>713.982</u>
	Controladora					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Varição das obrigações de benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	1.859.707	9.215	524.662	1.973.581	6.547	666.712
Custo dos juros						
* Com termo de compromisso financeiro	1.842	-	-	3.695	-	-
* Atuarial	234.725	1.352	67.150	193.781	968	67.286
Custo do serviço corrente.....	24.253	4.793	9.098	33.419	3.607	12.919
Benefícios pagos	(73.234)	(148)	(19.905)	(68.265)	-	(23.041)
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial	250.314	4.394	85.538	(276.504)	(1.907)	(199.214)
Outros (*)	-	1.196	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício.....	<u>2.297.607</u>	<u>20.802</u>	<u>666.543</u>	<u>1.859.707</u>	<u>9.215</u>	<u>524.662</u>
Varição dos ativos do plano						
Ativo do plano no início do exercício	1.684.782	2.476	-	1.545.035	481	-
Rendimento esperado dos ativos do plano	205.545	461	-	161.075	901	-
Contribuições recebidas pelo fundo	44.478	2.946	19.905	38.224	2.067	23.041
Benefícios pagos	(73.234)	(148)	(19.905)	(68.265)	-	(23.041)
Pagamentos do Termo de Compromisso Financeiro	11.782	-	-	-	-	-
Ganho (perda) atuarial sobre os ativos do plano.....	51.192	639	-	8.713	(973)	-
Outros (*)	-	115	-	-	-	-
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício.....	<u>1.924.545</u>	<u>6.489</u>	<u>-</u>	<u>1.684.782</u>	<u>2.476</u>	<u>-</u>
	Controladora					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis						
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	373.062	14.313	666.543	174.925	6.739	524.662
(Ganhos) perdas atuariais não reconhecidas	(33.697)	(4.205)	51.171	166.218	(707)	145.314
Custo do serviço passado não reconhecido	(4.621)	(4.232)	(2.423)	(5.241)	(4.278)	(2.704)
Passivo atuarial líquido em 31 de dezembro.....	<u>334.744</u>	<u>5.876</u>	<u>715.291</u>	<u>335.902</u>	<u>1.754</u>	<u>667.272</u>
	Consolidado					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Saldo em 1º de janeiro.....	335.902	1.754	713.982	305.645	790	652.440
(+) Custos incorridos no período	34.709	6.391	74.887	56.412	10.844	86.872
(-) Pagamentos de contribuições	(24.085)	(2.080)	(22.376)	(26.155)	(9.880)	(25.383)
(-) Pagamentos do termo de compromisso financeiro	(11.782)	-	-	-	-	-
Outros	2.130	(31)	-	-	-	53
Saldo em 31 de dezembro	<u>336.874</u>	<u>6.034</u>	<u>766.493</u>	<u>335.902</u>	<u>1.754</u>	<u>713.982</u>
	Controladora					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Saldo em 1º de janeiro	335.902	1.754	667.272	305.645	790	609.827
(+) Custos incorridos no período	34.709	4.784	67.924	56.412	10.844	80.486
(-) Pagamentos de contribuições	(24.085)	(1.473)	(19.905)	(26.155)	(9.880)	(23.041)
(-) Pagamentos do termo de compromisso financeiro	(11.782)	-	-	-	-	-
Outros	-	811	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>334.744</u>	<u>5.876</u>	<u>715.291</u>	<u>335.902</u>	<u>1.754</u>	<u>667.272</u>
A despesa líquida com os planos de benefícios de pensão e saúde inclui os seguintes componentes:						
	Consolidado					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Custo do serviço corrente.....	24.253	6.511	10.015	40.528	3.607	14.619
Custo dos juros						
* Com termo de compromisso financeiro	1.842	-	-	3.695	-	-
* Atuarial	234.725	1.477	73.196	193.781	968	71.972
Rendimento estimado dos ativos do plano	(205.545)	(497)	-	(161.075)	(901)	-
Amortização de perdas atuariais não reconhecidas.....	620	-	(8.605)	620	1.988	53
Contribuições de participantes	(21.186)	(1.432)	-	(21.137)	(3.665)	-
Custo do serviço passado não reconhecido	-	332	281	-	-	281
Outros	(1.836)	811	-	-	8.847	-
Custo líquido no exercício	<u>32.873</u>	<u>7.202</u>	<u>74.887</u>	<u>56.412</u>	<u>10.844</u>	<u>86.925</u>

continuação

continuação

Ministério de
Minas e Energia**Petrobras Distribuidora S.A.**

CNPJ N° 34.274.233/0001-02 - Empresa do Sistema Petrobras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS E DA CONTROLADORA)
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em milhares de reais, exceto quando especificamente mencionado)**

	Consolidado					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde
Relativa a empregados ativos:						
Absorvida no custeio das atividades operacionais.....	959	304	1.282	2.170	267	1.612
Diretamente no resultado.....	12.218	6.898	26.757	31.113	10.577	31.829
Relativa aos inativos.....	19.696	-	46.848	23.129	-	53.484
	32.873	7.202	74.887	56.412	10.844	86.925
Controladora						
	2009			2008		
	Plano de Pensão Ben. ef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Con trib. Variável	Plano de Saúde
	Custo do serviço corrente.....	24.253	4.793	9.098	40.528	3.607
Custo dos juros						
* Com termo de compromisso financeiro.....	1.842	-	-	3.695	-	-
* Atuarial.....	234.725	1.352	67.150	193.781	968	67.286
Rendimento estimado dos ativos do plano.....	(205.545)	(461)	-	(161.075)	(901)	-
Amortização de perdas atuariais não reconhecidas.....	620	-	(8.605)	620	1.988	-
Contribuições de participantes.....	(21.186)	(1.216)	-	(21.137)	(3.665)	-
Custo do serviço passado não reconhecido.....	-	316	281	-	-	281
Outros.....	-	811	-	-	8.847	-
Custo líquido no exercício.....	34.709	5.595	67.924	56.412	10.844	80.486
Controladora						
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Saúde	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Con trib. Variável	Plano de Saúde
	Relativa a empregados ativos:					
Absorvida no custeio das atividades operacionais.....	959	304	1.282	2.170	267	1.612
Diretamente no resultado.....	14.054	5.291	26.757	31.113	10.577	31.830
Relativa aos inativos.....	19.696	-	39.885	23.129	-	47.044
	34.709	5.595	67.924	56.412	10.844	80.486

19.4 Premissas atuariais

As principais premissas adotadas no cálculo foram as seguintes:

Modalidade	Premissa atual
Planos de benefícios (pensão e saúde)	Benefício Definido / Contribuição variável e Assistência médica supletiva
Método de avaliação atuarial	Unidade de Crédito Projetada
Tábua de mortalidade	AT 2000 *
Invalidez	ZIMMERMANN ajustada pela GLOBALPREV e TASA 1927
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 *
Rotatividade Plano de Pensão	0% a.a.
Rotatividade AMS	% médio anual de desligamento - 0,768% a.a. **
Taxa de desconto para o passivo atuarial	Juros: 6,57% a.a.*** + inflação: 4,5% a 4,0% a.a.****
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	Juros: 6,74% a.a. + inflação: 4,5% a.a.****
Crescimento salarial	2,295% a.a. + inflação: 4,5% a 4,0% a.a.****

(*) Separada por sexo (masculino e feminino).

(**) Varia de acordo com a idade e tempo de serviço.

(***) A Companhia utiliza uma metodologia para apuração de uma taxa real equivalente a partir da curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo, considerando-se no cálculo desta taxa o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde.

(****) Inflação linearmente decrescente, partindo de 4,5% a.a. (2010) a 4,1% a.a. (2014) e constante em 4% a.a. de 2015 em diante.

20. Participação dos empregados e administradores

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas empresas ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

Dessa forma, de acordo com o artigo 42 do Estatuto Social e com o Ofício SE/MME nº 1939/2009 e Ofício MP/DEST nº 703/2009, em 31 de dezembro de 2009 a Companhia provisionou o valor de R\$87.482 (R\$70.800 em 2008) para a distribuição aos seus empregados, respeitados os limites estabelecidos pela Resolução nº 10/95, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estaduais - CCE.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados, será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, na forma disposta pelo artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

21. Patrimônio líquido**21.1. Capital social realizado**

O capital social em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, totalmente subscrito e integralizado, está composto por 42.853.453.082 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal e inconvertíveis.

21.2. Reserva de capital

Reserva constituída com aplicações em incentivos fiscais no Fundo de Investimento do Amazonas (FINAM) e no Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR), originadas de destinações de parte do imposto de renda pago pela Companhia.

21.3. Reservas de lucros**a) Reserva legal**

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

b) Reserva estatutária

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

c) Reserva de retenção de lucros

É destinada às aplicações previstas em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, álcool, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamentos a clientes em consonância com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

O orçamento de capital do exercício de 2010, aprovado pelo Conselho de Administração, será encaminhado à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 está sendo prevista uma retenção de lucros de R\$807.004.

21.4. Dividendos

Em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 14 de agosto de 2009 e 13 de novembro de 2009, foram aprovadas as distribuições de dividendos intermediários no montante de R\$300.000 e R\$800.000, respectivamente, à conta de Reserva de Retenção de Lucros existente em 31 de dezembro de 2008.

Aos acionistas é garantido um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta dos dividendos relativos ao exercício de 2009, no montante de R\$555.809, será encaminhada pela Administração da Companhia à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Segue-se o cálculo dos dividendos propostos:

	2009	2008
Lucro líquido do exercício.....	1.461.661	1.289.192
Apropriação		
Reserva legal.....	(73.083)	(64.459)
Lucro básico para determinação dos dividendos.....	1.388.578	1.224.733
Dividendos propostos, equivalentes a aproximadamente 40,0% (40,0% em 2008) do lucro básico - aproximadamente R\$12,97 por lote de mil ações (R\$11,43 por lote de mil ações em 2008).....	555.809	489.815

Os dividendos serão pagos na data a ser fixada em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Seu valor será atualizado monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2009, até a data do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

22. Processos judiciais e contingências**22.1. Processos judiciais provisionados**

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas operações, estão envolvidas em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia e suas controladas constituem provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 31 de dezembro, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Causas trabalhistas (i).....	68.831	59.039	63.555	54.728
Causas fiscais (i).....	51.041	45.031	12.585	10.228
Causas cíveis (i).....	62.532	61.130	60.711	59.713
Causas ambientais.....	387	80	300	2
Outras.....	576	222	-	-
Total.....	183.367	165.502	137.151	124.671
Provisão para contingências - circulante.....	13.620	19.597	13.105	19.597
Provisão para contingências - não circulante.....	169.747	145.905	124.046	105.074
(i) Líquido de depósitos judiciais de acordo com a deliberação CVM nº 489/05.				

22.2. Processos judiciais não provisionados

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e estimaram as perdas possíveis em R\$1.691.759 (R\$1.318.688 em 2008).

Apresentamos a seguir a situação atual dos principais processos legais com expectativa de perda possível:

PRINCIPAIS PROCESSOS JUDICIAIS NÃO PROVISIONADOS

Descrição	Natureza	Situação Atual	Exposição máxima para a Companhia em 31/12/09
Autor: Francisco Messias Cameli Ação cível perante a justiça do Estado do Rio de Janeiro, por recebimento de sobretaxa de embarcações (CONAVE) na BASUL.	Cível	Foi aberto prazo para que o Autor apresente suas contra-razões ao agravo retido interposto pela Companhia.	93.929
Autor: Forte Comércio, Importação, Exportação e Administração Ação cível perante a justiça do Estado de São Paulo, por Rescisão Contratual C/C Multa (Comodato, Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil com garantia hipotecária, locação e sublocação).	Cível	Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para alterar a data do início da contagem dos juros, que deverão ser computados a partir da constituição da BR em mora, e não do evento danoso. Estamos aguardando a publicação do acórdão.	88.272
Autor: Estado do Rio De Janeiro Ação de execução fiscal proposta pelo Estado do Rio de Janeiro em face da Companhia, tendo em vista o não pagamento por parte desta de créditos relativos a ICMS.	Fiscal	Suspensa desde 18/02/2009.	71.540
Autor: Estado de Goiás Ação de execução fiscal promovida pelo Estado de Goiás em face da BR por motivos diversos, referentes a nove autos de infrações distintos.	Fiscal	Foi solicitado o desmembramento da execução e oferecido combustível para sua garantia. Aberto prazo ao Estado, este impugnou a garantia oferecida e discordou do pedido de desmembramento. Aguardando conclusão ao Juiz.	61.791
Autor: Fazenda Pública do Estado de Pernambuco Ação de execução fiscal perante a justiça do Estado de Pernambuco (Ipojuca), trata-se de execução fiscal proposta em face da Companhia, tendo em vista o recolhimento de ICMS a menor.	Fiscal	Foram interpostos embargos à execução pela Companhia.	54.854
Autor: Derivados de Petróleo Santa Isabel Ltda. Ação ordinária de nulidade de títulos com indenização.	Cível	Autos conclusos ao juiz para despacho.	52.629

continua

continuação

Ministério de
Minas e Energia

Petrobras Distribuidora S.A.

CNPJ Nº 34.274.233/0001-02 - Empresa do Sistema Petrobras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CONSOLIDADAS E DA CONTROLADORA) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais, exceto quando especificamente mencionado)

23. Instrumentos financeiros

A Companhia contratou operações de *hedge* cambial para cobertura das margens comerciais inerentes às exportações para clientes estrangeiros. O objetivo da operação é a necessidade de garantir que as margens comerciais pactuadas junto aos clientes sejam mantidas durante o prazo de vigência dos preços negociados, bem como durante o prazo comercial de pagamento.

A Companhia se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. Para o segmento de aviação, que representou 98% das operações contratadas do período, o prazo de exposição é de no máximo 3 meses e o *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo do querosene de aviação exportado, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. No período em questão foram contratadas operações no valor de US\$309,6 milhões.

Instrumentos financeiros derivativos de moeda estrangeira

Descrição	Consolidado						Realizado 2009
	Valor de referência (nacional) USD (Mii)		Valor justo			Valor em Risco	
	2009	2008	2009	2008	Vencimento	(*)	
Contratos a termo de dólar (NDF)							
Posição Vendida	75.898	67.506	2.410	(3.823)		1.745	38.453
		67.506		(3.823)	2009		
	75.898	-	2.410	-	2010		

(*) Valor em risco representa a perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado. Este cálculo não faz parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foi examinado pelos nossos auditores independentes.

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

Derivativos de Moeda Estrangeira	Risco	Cenário Provável Em 31.12.2009	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Contratos a termo de dólar (NDF)	Valorização do Dólar frente ao Real	2.410	(30.680)	(63.770)

23.1. Gerenciamento de risco

No decorrer normal de seus negócios a Companhia e suas controladas utilizam-se de diversos tipos de instrumentos financeiros.

a) Risco de concentração de crédito

Uma parcela significativa dos ativos da Companhia e suas controladas, incluindo instrumentos financeiros, está localizada no Brasil. Os instrumentos financeiros que estão expostos ao risco de concentração de crédito são, principalmente, disponibilidades, títulos governamentais, contas a receber e contratos futuros.

A Companhia e controladas adotam diversas medidas para reduzir a sua exposição a riscos de crédito a níveis aceitáveis.

b) Valor justo de mercado

O valor justo de mercado dos instrumentos financeiros é determinado com base em preços de mercado publicados, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. O valor justo de mercado das disponibilidades, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores é equivalente ao seu valor contábil. O valor justo de mercado de outros ativos e passivos de longo prazo não difere significativamente de seu valor contábil.

O volume de *hedge* contratado para as vigências do ano de 2009 do segmento de aviação representou 66% do volume de exportação efetivamente ocorrido.

As liquidações de todas as operações vencidas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2009 geraram um resultado positivo para a Companhia de R\$38.088 (em 2008 houve resultado negativo de R\$51.763) totalmente compensados pela valorização cambial dos ativos em dólar.

Cabe destacar que a Companhia não utilizou nenhum outro instrumento derivativo nas operações de *hedge* cambial além do NDF conforme definido pela Deliberação CVM nº 604, que revogou a Deliberação CVM nº 550.

A IASA também contratou NDFs na posição vendida em dólares para garantir receitas em reais de clientes estrangeiros com cartas de crédito. Em 2009 foram contratadas operações no total de US\$ 3,9 milhões. No mesmo período, as liquidações ocorridas geraram um resultado positivo de R\$365.

24. Seguros

A Companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos ativos.

As instalações, equipamentos e produtos da Controladora dispõem de cobertura contra incêndio, cuja importância assegurada em 31 de dezembro de 2009 totalizava R\$2.752.268 (R\$2.335.529 em 2008). Há cobertura total para as transferências de produtos realizadas entre os estabelecimentos da Companhia, vendas e de produtos adquiridos de fontes produtoras, cujo transporte é de responsabilidade da Companhia. No consolidado a importância assegurada totalizava, em 31 de dezembro de 2009, R\$3.685.440 (R\$3.303.958 em 2008).

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Ativo	Tipo de cobertura	2009	
		Importância assegurada	Controladora
Instalações, equipamentos e produtos em estoque.	Incêndio e riscos	3.142.820	2.752.268
Responsabilidade civil geral	Operações, produtos, poluição ambiental etc.	453.500	-
Outros		89.120	-
Total		3.685.440	2.752.268

25. Evento subsequente

Pronunciamentos, interpretações e orientações que entrarão em vigor em 2010.

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais (IFRS) foram emitidos diversos pronunciamentos, interpretações e orientações pelo CPC e referendados pela CVM e CFC durante o ano de 2009, com aplicação a partir do exercício de 2010.

A Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações contábeis relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010.

COMPONENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA ÁREA DE CONTABILIDADE E CONTROLE

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ LIMA DE ANDRADE NETO

Presidente

JOSÉ ZONIS
Diretor de Operações e Logística

ANDURTE DE BARROS DUARTE FILHO
Diretor de Mercado Consumidor

LUIZ CLAUDIO CASEIRA SANCHES
Diretor da Rede de Postos e Serviços

NESTOR CUÑAT CERVERÓ
Diretor Financeiro

ÁREA DE CONTABILIDADE E CONTROLE

LUIS CLAUDIO SACRAMENTO BISPO

Gerente de Contabilidade e Controle

Contador - CRC - RJ - 077.292/O-2

COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DILMA VANA ROUSSEFF

Presidente

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Conselheiro

GUIDO MANTEGA
Conselheiro

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA
Conselheiro

SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
Conselheiro

FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

JORGE GERDAU JOHANNPETER
Conselheiro

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Conselheiro

FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Petrobras Distribuidora S.A.

Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Petrobras Distribuidora S.A. ("Companhia") e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petrobras Distribuidora S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJVânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório de Administração; as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixa, os Valores Adicionados, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes; a Proposição à Assembléia Geral Ordinária relativa à Destinação do Resultado do Exercício de 2009 e a Proposição à Assembléia Geral Ordinária referente ao Orçamento de Capital para o Exercício de 2010.

MARCIO BRANCO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO JOSÉ DE NORA SOUTO
Conselheiro

MARIÂNGELA MONTEIRO TIZATTO
Conselheira

PEDRO ROMANO JÚNIOR
Conselheiro

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Conselheiro



Petrobras Distribuidora S.A.

CNPJ Nº 34.274.233/0001-02 – Empresa do Sistema Petrobras

Ministério de Minas e Energia



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2010



continuação



Ministério de
Minas e Energia



Petrobras Distribuidora S.A.

CNPJ Nº 34.274.233/0001-02 - Empresa do Sistema Petrobras

COMPONENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA ÁREA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ LIMA DE ANDRADE NETO
Presidente

JOSÉ ZONIS
Diretor de Operações e Logística

ANDURTE DE BARROS DUARTE FILHO
Diretor de Mercado Consumidor

LUIZ CLAUDIO CASEIRA SANCHES
Diretor da Rede de Postos e Serviços

NESTOR CUÑAT CERVERO
Diretor Financeiro

ÁREA DE CONTABILIDADE E CONTROLE

LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO BISPO
Contador - CRC - RJ - 077.292/O-2

COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GUIDO MANTEGA
Presidente

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA
Conselheiro

JORGE GERDAU JOHANNPETER
Conselheiro

SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
Conselheiro

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Conselheiro

FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Conselheiro

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMAN
Conselheiro

FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Petrobras Distribuidora S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Petrobras Distribuidora S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petrobras Distribuidora S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Petrobras Distribuidora S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em controladas, controladas em conjunto e coligada pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011

Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC RJ-057497/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório de Administração; as Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Resultados Abrangentes, as Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixa, os Valores Adicionados, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes; a Proposição à Assembleia Geral Ordinária relativa à Destinação do Resultado do Exercício de 2010 e a Proposição à Assembleia Geral Ordinária referente ao Orçamento de Capital para o Exercício de 2011.

Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o Parecer da KPMG Auditores Independentes de 25 de fevereiro de 2011, apresentado sem ressalva, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal opina no sentido de que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011

MARCIO BRANCO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO JOSÉ DE NORA SOUTO
Conselheiro

MARIÂNGELA MONTEIRO TIZATTO
Conselheira

PEDRO ROMANO JÚNIOR
Conselheiro

NERYLSON LIMA DA SILVA
Conselheiro Suplente